Editoração Casa Civil
CEARÁ
DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 08 de maio de 2012 | SÉRIE 3 ANO IV N°086 | Caderno 1/2 | Preço: R$ 5,00

PODER EXECUTIVO

LEI Nº15.145, de 04 de maio de 2012.

CRIA O FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA DOS MAGISTRADOS - FUNSEG-JE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ. Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º Fica instituído o Fundo Estadual de Segurança dos Magistrados - FUNSEG-JE, vinculado ao Tribunal de Justiça do Estado do Ceará.

Art.2º O FUNSEG-JE tem por objetivo suprir, implementar, captar, controlar e aplicar recursos financeiros destinados:

I - à implantação e manutenção do Sistema de Segurança dos Magistrados; e

II - à estruturação, aparelhamento, modernização e adequação tecnológica dos meios utilizados nas atividades de segurança dos magistrados.

Art.3º Os recursos do FUNSEG-JE deverão ser aplicados em:

I - construção, reforma, ampliação e aprimoramento das sedes da Justiça Estadual, visando a proporcionar adequada segurança física e patrimonial aos magistrados;

II - manutenção dos serviços de segurança;

III - formação, aperfeiçoamento e especialização do serviço de segurança dos magistrados;

IV - aquisição de material permanente, equipamentos e veículos especiais imprescindíveis à segurança dos magistrados;

V - participação de representantes oficiais em eventos científicos sobre segurança de autoridades, realizados no Brasil ou no exterior; e

VI - atividades relativas à sua própria gestão, excetuando-se despesas com os servidores já remunerados pelos cofres públicos.

Parágrafo único. A denúncia contendo ameaça sofrida por magistrado na ativa do Poder Judiciário, deverá ser encaminhada ao Presidente da Comissão Permanente de Segurança do Tribunal de Justiça que terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis, para a sua apuração, devendo ser oferecido ao magistrado imediata segurança pessoal, inclusive veículo blindado, pelo Tribunal de Justiça.

Art.4º Constituem receitas do FUNSEG-JE:

I - de 3 a 6% (três a seis por cento) do produto da arrecadação das custas judiciais, percentual a ser definido em ato da Administração do Tribunal, na forma do art.9º desta Lei;

II - créditos consignados no orçamento do Estado e em leis especiais;

III - doações, contribuições em dinheiro, valores, bem móveis e imóveis, que o FUNSEG-JE venha a receber de organismos ou entidades nacionais e estrangeiras;

IV - rendimentos de depósitos bancários e outras aplicações financeiras de suas próprias contas;

V - até 100% (cem por cento) dos rendimentos obtidos a título de spread das contas de precatórios judiciais, destinados ao Tribunal de Justiça do Estado (art.8º-A da Resolução CNJ 115, de 29 de junho de 2010), percentual a ser definido em ato da Administração, conforme o art.9º desta Lei, inclusive com relação aos saldos já acumulados na data de vigência da Resolução do CNJ 115;

VI - produtos das multas contratuais, cauções ou depósitos que reverterem a crédito do Poder Judiciário, oriundas das despesas realizadas pelo FUNSEG-JE;

VII - receitas provenientes da alienação de bens e materiais inservíveis, adquiridos mediante doação ou com recursos do Fundo;

VIII - 20% (vinte por cento) do produto da utilização do aluguel e instalações dos Fóruns do Poder Judiciário Estadual;

IX - os recursos provenientes das multas por ato atentatório ao exercício da jurisdição, nos termos da legislação processual;

X - outras fontes de financiamento, definidas em lei.

Art.5º Os recursos financeiros do FUNSEG-JE serão movimentados exclusivamente em contas especiais próprias, através de instituições financeiras oficiais.

Art.6º Aplicam-se à execução financeira do FUNSEG-JE as normas gerais da legislação orçamentária e financeira pública.

Art.7º O FUNSEG-JE sujeita-se à fiscalização e controle pelo Poder Legislativo, com auxílio do Tribunal de Contas do Estado do Ceará, sem prejuízo do controle interno e de auditoria que o Poder Judiciário adotar.

Parágrafo único. O Tribunal de Justiça publicará, trimestralmente, no Diário da Justiça e enviará à Comissão de Fiscalização e Controle da Assembleia Legislativa, até o dia 30 do mês subsequente, demonstrativo dos recursos arrecadados pelo FUNSEG-JE e da sua aplicação.

Art.8º Os bens adquiridos com recursos do FUNSEG-JE serão incorporados ao patrimônio do Poder Judiciário.

Art.9º O Poder Judiciário do Estado do Ceará editará os atos necessários à operacionalidade do FUNSEG-JE, quanto à organização administrativa, contábil, financeira e orçamentária.

Art.10. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de maio de 2012.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** *** ***

GOVERNADORIA

GABINETE DO GOVERNADOR

EXTRATO DE TERMO DE TRANSFERÊNCIA DE BENS PATRIMONIAIS Nº001/2012

CEDENTE: GABINETE DO GOVERNADOR. CESSIONÁRIO: **POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ-PMCE (BATALHÃO DE SEGURANÇA PATRIMONIAL)**. OBJETO: Constitui objeto deste instrumento a **Transferência Patrimonial Gratuita de mobílias** que se encontram em desuso, no depósito da Vice-Governadoria, especificados no Anexo Único deste instrumento, por parte do Gabinete do Governador à Polícia Militar do Estado do Ceará (Batalhão de Segurança Patrimonial), os quais fazem parte do patrimônio do Gabinete do Governador. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente termo de Transferência Patrimonial às normas da Lei Federal nº8.666/1993 e posteriores alterações, Lei Estadual nº13.476, de 20/05/2004, publicada no Diário Oficial do Estado de 31/05/2004, assim como nas demais disposições legais aplicáveis e está vinculado ao processo administrativo nº11794767-9, o qual passa a ser parte integrante deste Termo. VIGÊNCIA: A vigência do presente termo inicia-se na data de sua assinatura e encerra-se no dia 31 de dezembro de 2014. FORO: Fortaleza-CE. DATA: 30 de março de 2012. SIGNATÁRIOS: ARIANA FALCÃO DA SILVA – Secretária Executiva do Gabinete do Governador e WERISLEIK PONTES MATIAS – Comandante Geral da Polícia Militar do Ceará. GABINETE DO GOVERNADOR, em Fortaleza, 30 de março de 2012.

Ariana Falcão da Silva
SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

CASA CIVIL

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº157/2011

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº157/2011; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL; III - ENDEREÇO: Com sede no Palácio da Abolição, situada na Av. Barão de Studart, nº505, Meireles, Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: **SERVIS SEGURANÇA LTDA**; V - ENDEREÇO: Com sede na Rua Dr. Raimundo Guimarães, nº181, Coité, Eusébio–CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com amparo na legalidade do arts.40, inc. XI, 54, §1º e 55, inc. III, 65 da Lei nº8.666/93, e do Processo Administrativo nº12049062-5; VII- FORO: Cidade de Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente termo aditivo tem por fim proceder à **repactuação salarial, bem como ao aumento dos valores do vale-alimentação e do adicional de risco de vida da categoria de vigilante armado**, alterações promovidas nos termos da Convenção Coletiva de Trabalho (SIND. DOS PROF. VIG. E EMPREG. EM EMP. E SER. DE SEG., VIG. TRANSP. VAL., C. DE FORM. DE VIG., SEG. PESSOAL, CEN., S. E AFINS CE E SINDICATO DAS EMPRESAS DE SEGURANÇA PRIVADA DO ESTADO DO CEARÁ – SINDESP), para atender às necessidades contratuais; IX - VALOR GLOBAL: O valor mensal do Contrato original, passará de R$7.693,15 (sete mil, seiscentos e noventa e três reais e quinze centavos), para R$8.441,23 (oito mil, quatrocentos e quarenta e um reais e vinte e três centavos); X - DA VIGÊNCIA: Os valores da presente repactuação terão vigência a partir de 01 de janeiro de 2012; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato ora aditado; XII - DATA: 02 de maio de 2012; XIII - SIGNATÁRIOS: Sra. Denise Sá Vieira Carrá - SECRETÁRIA EXECUTIVA DA CASA CIVIL e Sr. Giuliano Sales Loureiro - SERVIS SEGURANÇA LTDA..

Camila Costa de Oliveira
ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

Governador
CID FERREIRA GOMES
Vice - Governador
DOMINGOS GOMES DE AGUIAR FILHO
Gabinete do Governador
IVO FERREIRA GOMES
Gabinete do Vice-Governador
IRAPUAN DINIZ DE AGUIAR JÚNIOR
Casa Civil
ARIALDO DE MELLO PINHO
Casa Militar
JOEL COSTA BRASIL
Procuradoria Geral do Estado
FERNANDO ANTÔNIO COSTA DE OLIVEIRA
Controladoria e Ouvidoria-Geral do Estado
JOÃO ALVES DE MELO
Conselho Estadual de Educação
EDGAR LINHARES LIMA
Conselho Estadual de Desenvolvimento Econômico
IVAN RODRIGUES BEZERRA
Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente
PAULO HENRIQUE ELLERY LUSTOSA DA COSTA
Secretaria das Cidades
CAMILO SOBREIRA DE SANTANA
Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior
RENÉ TEIXEIRA BARREIRA
Secretaria da Cultura
FRANCISCO JOSÉ PINHEIRO
Secretaria do Desenvolvimento Agrário
JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA
Secretaria da Educação
MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO
Secretaria Especial da Copa 2014
FERRUCCIO PETRI FEITOSA
Secretaria do Esporte
ESMERINO OLIVEIRA ARRUDA COELHO JÚNIOR
Secretaria da Fazenda
CARLOS MAURO BENEVIDES FILHO
Secretaria da Infraestrutura
FRANCISCO ADAIL DE CARVALHO FONTENELE
Secretaria da Justiça e Cidadania
MARIANA LOBO BOTELHO ALBUQUERQUE
Secretaria da Pesca e Aquicultura
FLÁVIO BEZERRA DA SILVA
Secretaria do Planejamento e Gestão
ANTÔNIO EDUARDO DIOGO DE SIQUEIRA FILHO
Secretaria dos Recursos Hídricos
CÉSAR AUGUSTO PINHEIRO
Secretaria da Saúde
RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS
Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social
FRANCISCO JOSÉ BEZERRA RODRIGUES
Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social
EVANDRO SÁ BARRETO LEITÃO
Secretaria do Turismo
BISMARCK COSTA LIMA PINHEIRO MAIA
Defensoria Pública Geral
ANDRÉA MARIA ALVES COELHO
Controladoria Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário
SERVILHO SILVA DE PAIVA

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº96/2012

CONVENENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, inscrito no CNPJ sob o nº09.469.891/0001-02, com sede no Palácio da Abolição, na Av. Barão de Studart, nº505 - Meireles, Fortaleza – CE e a **FEDERAÇÃO DE CICLISMO DO ESTADO DO CEARÁ - FECEC**, inscrita no CNPJ sob o nº07.722.835/0001-02, com sede na Rua Ana Brito, nº585, Aracapé, Fortaleza - CE. OBJETO: O presente convênio tem por objeto a **concessão de apoio financeiro** para o implemento do projeto "8ª Volta Ciclística de Fortaleza", no dia 29/04/2012, visando incentivar e difundir a prática desportiva no Município de Fortaleza – CE, com a realização de uma volta ciclística pelas ruas da cidade, perfazendo um percurso de 80 km e contando com a participação de mais de 400 ciclistas de vários municípios cearenses, promovendo o envolvimento entre atletas profissionais e amadores, e incentivando, com isso, a descoberta de novos talentos, bem como proporcionando a inclusão e a integração social de crianças e adolescentes das comunidades participantes através do lazer saudável, e ainda, estimulando o bem estar da sociedade como um todo, contribuindo, assim, para o desenvolvimento social, esportivo e turístico do Estado do Ceará, tudo em conformidade com o Plano de Trabalho. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Em conformidade com o Art.116, da Lei Federal nº8.666/93, com a Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01, de 27 de janeiro de 2005, e Processo Administrativo de nº12156302-2. FORO: Cidade de Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: A vigência deste convênio será de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de sua assinatura, podendo o mesmo ser prorrogado por conveniência técnica ou administrativa, mediante a celebração de Termo Aditivo. VALOR: O Governo do Estado do Ceará, através da CASA CIVIL, e por força deste convênio, transferirá à Convenente a importância de R$20.000,00 (vinte mil reais), em parcela única, com cronograma de desembolso para o mês de abril de 2012, e arcará esta última, em contrapartida, com a importância de R$2.000,00 (dois mil reais), em parcela única, com cronograma de desembolso para o mês de abril de 2012, além da divulgação do apoio do Governo do Estado do Ceará ao evento, totalizando esse Convênio o valor de R$22.000,00 (vinte e dois mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30100003.04.122.035.28699.22.33404100.00.0.40. DATA DA ASSINATURA: 27 de abril de 2012. SIGNATÁRIOS: Sra. Denise Sá Vieira Carrá, Secretária Executiva da Casa Civil, e Sr. Jofre Barbosa Costa, Presidente da Federação de Ciclismo do Estado do Ceará - FECEC.

Débora Jamaica Machado Barroso
ADVOGADA – COPOL

*** *** ***

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº97/2012

CONVENENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, inscrito no CNPJ sob o nº09.469.891/0001-02, com endereço no Palácio da Abolição, na Avenida Barão de Studart, nº505, Bairro Meireles, Fortaleza – CE e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ**, inscrita no CNPJ sob o nº07.849.532/0001-47, com sede no Centro Administrativo José Fernandes Castelo, s/n, Colibris, Tauá - CE. OBJETO: O presente convênio tem por objetivo geral o estabelecimento de **apoio financeiro** para o implemento do projeto "Festa de Aniversário do Município de Tauá – 210 Anos", no dia 03/05/2012, visando promover o resgate e o fortalecimento da história do Município de Tauá - CE, bem como a divulgação dos seus recursos naturais e a revitalização da cultura do seu povo, através da comemoração do aniversário de sua municipalidade, com a realização de uma ampla programação cultural e festiva com diversas atividades voltadas para a integração da comunidade, como apresentações artísticas, teatrais, musicais e educativas, além de exposições com produtos típicos regionais, ofertadas aos seus munícipes e visitantes, possibilitando, com isso, o incremento do comércio local e do turismo interno, e ainda o desenvolvimento econômico e cultural da região dos Inhamuns, como forma de estimular a geração de renda e a criação de empregos diretos e indiretos para a população tauaense, tudo em conformidade com o Plano de Trabalho. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Em conformidade com o Art.116, da Lei Federal nº8.666/93, com a Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01, de 27 de janeiro de 2005, e Processo Administrativo nº12156120-8. FORO: Cidade de Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: A vigência deste convênio será de 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua assinatura, podendo o mesmo ser prorrogado por conveniência técnica ou administrativa, mediante a celebração de Termo Aditivo. VALOR: O Governo do Estado do Ceará, através da CASA CIVIL, e por força deste convênio, transferirá à Convenente a importância de R$50.000,00 (cinquenta mil reais), em parcela única, com cronograma de desembolso para o mês de maio de 2012, e arcará esta última, em contrapartida, com a importância de R$3.435,00 (três mil, quatrocentos e trinta e cinco reais), em parcela única, com cronograma de desembolso para o mês de maio de 2012, além da divulgação do apoio do Governo do Estado do Ceará ao evento, totalizando esse Convênio o valor de R$53.435,00 (cinquenta e três mil, quatrocentos e trinta e cinco reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30100003.04.122.035.28700.22.33404100.00.0.40. DATA DA ASSINATURA: 30 de abril de 2012. SIGNATÁRIOS: Sra. Denise Sá Vieira Carrá, Secretária Executiva da Casa Civil, e Sr. Odilon Silveira Aguiar, Prefeito Municipal de Tauá.

Débora Jamaica Machado Barroso
ADVOGADA – COPOL

*** *** ***

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 021/2012

PROCESSO Nº12156300/6 CASA CIVIL. OBJETO: **Apresentação de artista profissional** com renome consagrado pelo público, através do cantor "Agnaldo Timóteo", em evento oficial do Governo do Estado do Ceará, em virtude dos "Festejos do Dia do Trabalhador no Ceará", no dia 01/05/2012, no município de Sobral/CE, e tendo sua representatividade através de empresário com carta de exclusividade. JUSTIFICATIVA: Verifica-se que a Administração comprova a notoriedade no procedimento administrativo, estando devidamente instruído com a carta de exclusividade do(s) artista(s), despacho de tramitação processual e solicitação por parte da Coordenação de Eventos da Casa Civil. Conforme consta da declaração acostada aos autos, o cantor "AGNALDO TIMÓTEO", cuja contratação é pretendida, se faz representar através de empresa exclusiva. Assim,

justificada está a situação que torna inviável o procedimento licitatório. VALOR: R$30.000,00 (trinta mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30100004.04.122.035.28698.22.33903900.00.0.40. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.25, III, da Lei Federal nº8.666/93, e processo administrativo nº12156300-6. CONTRATADA: **LUCIENE BARBOSA DE BRITO - ME**, doravante denominada Contratada, inscrita no CNPJ/MF sob nº05.149.459/0001-75, empresa representante exclusiva dos profissionais artísticos musicais do cantor "Agnaldo Timóteo". DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Considerando todo o processado no SPU nº12156300-6, e fundamentado no inciso III, do art.25, da Lei nº8.666/93, DECLARO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO/Sra. Denise Sá Vieira Carrá - Secretária Executiva da Casa Civil. RATIFICAÇÃO: Tendo em vista o que consta do processo de nº12156300-6, e para os efeitos do art.26, da Lei nº8.666/93, APROVO E RATIFICO o pedido objeto de inexigibilidade desta Secretaria/Sr. Arialdo de Mello Pinho - Secretário de Estado Chefe da Casa Civil.

Camila Costa de Oliveira
ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 022/2012

PROCESSO Nº12156134/8 CASA CIVIL. OBJETO: **Apresentação de artista profissional** com renome consagrado pelo público, através da dupla musical "Ítalo e Renno", em evento oficial do Governo do Estado do Ceará, em virtude da Solenidade de Assinatura de Termo de Parceria da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social - STDS, no dia 04/05/2012, no município de Canindé/CE, e tendo sua representatividade através de empresário com carta de exclusividade. JUSTIFICATIVA: Verifica-se que a Administração comprova a notoriedade no procedimento administrativo, estando devidamente instruído com a carta de exclusividade do(s) artista(s), despacho de tramitação processual e solicitação por parte da Coordenação de Eventos da Casa Civil. Conforme consta da declaração acostada aos autos, a dupla "ÍTALO E RENNO", cuja contratação é pretendida, se faz representar através de empresa exclusiva. Assim, justificada está a situação que torna inviável o procedimento licitatório. VALOR: R$15.000,00 (quinze mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30100004.04.122.035.28698.22.33903900.00.0.40. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.25, III, da Lei Federal nº8.666/93, e processo administrativo nº12156134-8. CONTRATADA: **TERRA DA LUZ PRODUÇÕES MUSICAIS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº11.486.519/0001-48, empresa representante exclusiva dos profissionais artísticos musicais da dupla "Ítalo e Renno". DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Considerando todo o processado no SPU nº12156134-8, e fundamentado no inciso III, do art.25, da Lei nº8.666/93, DECLARO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO/Sra. Denise Sá Vieira Carrá - Secretária Executiva da Casa Civil. RATIFICAÇÃO: Tendo em vista o que consta do processo de nº12156134-8, e para os efeitos do art.26, da Lei nº8.666/93, APROVO E RATIFICO o pedido objeto de inexigibilidade desta Secretaria/Sr. Arialdo de Mello Pinho - Secretário de Estado Chefe da Casa Civil.

Camila Costa de Oliveira
ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

CASA MILITAR

PORTARIA DE VIAGEM Nº115/2012-CM - O CORONEL PM SECRETÁRIO CHEFE DA CASA MILITAR DO GOVERNO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de executar missões diversas, de interesse da Casa Militar do Governo do Estado do Ceará, concedendo-lhes o direito à percepção de diárias dentro do Estado, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Militar do Governo do Estado do Ceará. CASA MILITAR DO GOVERNO, em Fortaleza-CE, 24 de abril de 2012.

Joel Costa Brasil - Cel PM
SECRETÁRIO CHEFE DA CASA MILITAR

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº115/2012-CM, DE 24 DE ABRIL DE 2012

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
César David Silveira da Costa	Capitão PM	197.196-1-8	III	25 a 27/04/12	A serviço da Casa Militar no município de Nova Russas	2 e 1/2	77,10	192,75
Sérgio Braga de Sousa	1º Tenente PM	163.308-1-7	III	25 a 27/04/12	A serviço da Casa Militar no município de Nova Russas	2 e 1/2	77,10	192,75
Pedro José Bispo de Sousa	1º Sargento PM	169.705-1-4	V	25 a 27/04/12	A serviço da Casa Militar no município de Nova Russas	2 e 1/2	61,33	153,33
Francisco José Nogueira Sales	1º Sargento PM	133.749-1-0	V	25 a 27/04/12	A serviço da Casa Militar no município de Nova Russas	2 e 1/2	61,33	153,33
Raniere Faustino Silva	Cabo PM	197.216-1-2	V	25 a 27/04/12	A serviço da Casa Militar no município de Nova Russas	2 e 1/2	61,33	153,33
José Elves Oliveira da Silva	Cabo PM	169.706-1-1	V	25 a 27/04/12	A serviço da Casa Militar no município de Nova Russas	2 e 1/2	61,33	153,33
Francisco José Filho Silva de Souza	Cabo PM	126.037-1-1	V	25 a 27/04/12	A serviço da Casa Militar no município de Nova Russas	2 e 1/2	61,33	153,33
Márcio Ferreira das Chagas do Nascimento	Cabo PM	197.176-1-5	V	25 a 27/04/12	A serviço da Casa Militar no município de Nova Russas	2 e 1/2	61,33	153,33
Francisco Gladstone de Oliveira Alves	Capitão PM	197.152-1-3	III	26 a 27/04/12	A serviço da Casa Militar no município de Nova Russas	1 e 1/2	77,10	115,65
Felipe Viana Leite	1º Tenente PM	197.156-1-2	III	26 a 27/04/12	A serviço da Casa Militar no município de Nova Russas	1 e 1/2	77,10	115,65
José William Carneiro da Silva	Cabo PM	107.437-1-0	V	26 a 27/04/12	A serviço da Casa Militar no município de Nova Russas	1 e 1/2	61,33	92,00
José Alberto Alves de Castro	Cabo PM	126.288-1-1	V	26 a 27/04/12	A serviço da Casa Militar no município de Crateús 5%	1 e 1/2	61,33	96,60
José Ricardo Soares dos Santos	Cabo PM	197.085-1-9	V	26 a 27/04/12	A serviço da Casa Militar no município de Crateús 5%	1 e 1/2	61,33	96,60
Robson Cristiano Portela Veras	Soldado PM	197.112-1-8	V	26 a 27/04/12	A serviço da Casa Militar no município de Crateús 5%	1 e 1/2	61,33	96,60

*** *** ***

PORTARIA DE VIAGEM Nº116/2012-CM - O CORONEL PM, SECRETÁRIO CHEFE DA CASA MILITAR DO GOVERNO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o militar **DAVID SALES SIQUEIRA**, ocupante da graduação de 1º Sargento PM, matrícula nº106.466-1-8, deste Órgão, a **viajar** à cidade de Guaramiranga, pertencente ao Estado do Ceará, no período de 25 de abril de 2012 a 02 de maio de 2012, a fim de executar missões diversas, de interesse da Casa Militar do Governo do Estado do Ceará, concedendo-lhe o direito à percepção de 07 (sete) e 1/2 (meia) diárias, no valor unitário de R$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R$459,98 (quatrocentos e cinquenta e nove reais e noventa e oito centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe V do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Militar do Governo do Estado do Ceará. CASA MILITAR DO GOVERNO, em Fortaleza-CE, 24 de abril de 2012.

Joel Costa Brasil - Cel PM
SECRETÁRIO CHEFE DA CASA MILITAR

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA DE VIAGEM Nº117/2012-CM - O CORONEL PM, SECRETÁRIO CHEFE DA CASA MILITAR DO GOVERNO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de executar missões diversas, de interesse da Casa Militar do Governo do Estado do Ceará, concedendo-lhes o direito à percepção de diárias dentro do Estado, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Militar do Governo do Estado do Ceará. CASA MILITAR DO GOVERNO, em Fortaleza-CE, 27 de abril de 2012.

Joel Costa Brasil - Cel PM
SECRETÁRIO CHEFE DA CASA MILITAR

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº117/2012-CM, DE 27 DE ABRIL DE 2012

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS QUANT.	DIÁRIAS VALOR	DIÁRIAS TOTAL
Francisco Gladstone de Oliveira Alves	Capitão PM	197.152-1-3	III	30/04/12 a 01/05/12	A serviço da Casa Militar no município de Icapuí-CE	1 e 1/2	77,10	115,65
Mauro Sérgio Oliveira da Silva	1º Tenente PM	197.157-1-X	III	30/04/12 a 01/05/12	A serviço da Casa Militar no município de Icapuí-CE	1 e 1/2	77,10	115,65
Felipe Viana Leite	1º Tenente PM	197.156-1-2	III	30/04/12 a 01/05/12	A serviço da Casa Militar no município de Icapuí-CE	1 e 1/2	77,10	115,65

*** *** ***

PORTARIA DE VIAGEM Nº118/2012-CM - O CORONEL PM, SECRETÁRIO CHEFE DA CASA MILITAR DO GOVERNO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o militar **JOÃO PAULO SOUSA ALMEIDA**, ocupante do posto de 1º Tenente PM, matrícula nº197.113-1-5, deste Órgão, a **viajar** à cidade de BRASÍLIA-DF, no período de 06 a 12 de maio de 2012, a fim de participar do Curso de Segurança para Grandes Eventos, a ser realizado na Academia de Polícia Federal, nauqela urbe, concedendo-lhe o direito à percepção de 06 (seis) e 1/2 (meia) diárias, no valor unitário de R$189, 25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos) acrescidos de 60% (sessenta por cento), no valor total de R$1.968,20 (hum mil, novecentos e sessenta e oito reais e vinte centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor total de R$189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), e passagem aérea, para o trecho FORTALEZA-CE/BRASÍLIA-DF/FORTALEZA-CE, no valor de R$978,14 (novecentos e setenta e oito reais e catorze centavos), perfazendo um total de R$3.135,59 (três mil, cento e trinta e cinco reais e cinquenta e nove centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º e 3º do artigo 4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Militar do Governo do Estado do Ceará. CASA MILITAR DO GOVERNO, em Fortaleza-CE, 03 de maio de 2012.

Joel Costa Brasil - Cel PM
SECRETÁRIO CHEFE DA CASA MILITAR

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA DE VIAGEM Nº119/2012-CM - O CORONEL PM, SECRETÁRIO CHEFE DA CASA MILITAR DO GOVERNO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de executar missões diversas, de interesse da Casa Militar do Governo do Estado do Ceará, concedendo-lhes o direito à percepção de diárias dentro do Estado, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Militar do Governo do Estado do Ceará. CASA MILITAR DO GOVERNO, em Fortaleza-CE, 30 de abril de 2012.

Joel Costa Brasil - Cel PM
SECRETÁRIO CHEFE DA CASA MILITAR

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº119/2012-CM, DE 30 DE ABRIL DE 2012

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS QUANT.	DIÁRIAS VALOR	DIÁRIAS TOTAL
Ronaldo Mota Viana	Tenente Coronel PM	101.294-1-9	III	02 a 03/05/12	A serviço da Casa Militar no município de Juazeiro do Norte 20%	1 e 1/2	77,10	138,78
Waldenísio de Castro Pessoa	1º Sargento PM	197.221-1-2	V	02 a 03/05/12	A serviço da Casa Militar no município de Juazeiro do Norte 20%	1 e 1/2	61,33	110,40

*** *** ***

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

PORTARIA Nº102/2012 - O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e art.2º, pelo Decreto nº30.425, de 25 de janeiro de 2011, D.O de 25 de janeiro de 2011, CONCEDER **AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** abaixo relacionados, durante o mês de JUNHO/2012.

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR R$
Ana Mary Sales Albuquerque	Assistente da Representação Judicial	091993.2.2	R$200,00
Carlos Augusto Brilhante de Queiroz	Auxiliar da Representação Judicial	087534.2.3	R$200,00
Celsa Fernandes da Nascimento	Assistente da Representação Judicial	087481.2.8	R$200,00
Edilailsa Maria Barroso da Silva	Assessor Técnico	405138.1.7	R$200,00
Edson Adolfo da Silva	Assessor Técnico	405169.1.3	R$200,00
Elan Bernardo Teixeira	Orientador de Célula	405139.2.2	R$200,00
Emanuela da Silva Lourenço	Assessor Técnico	405177.1.5	R$200,00
Fabrícia Maria Cavalcante da Silva	Assessor Técnico	405137.1.X	R$200,00
Francisca Selma Brito	Assistente da Representação Judicial	100440.1.4	R$200,00
Francisco Wilton de Sena	Orientador de Célula	405116.2.8	R$200,00
Gloria Pinto Lopes	Assistente da Representação Judicial	405016.2.2	R$200,00
Haline Monique Rodrigues da Costa	Assessor Técnico	405179.1.X	R$200,00
Helton Falcão Silva	Assessor Técnico	405163.1.X	R$200,00
Hercília Girão Nogueira	Assistente da Representação Judicial	000215.1.2	R$200,00
Isabel Noeme Forte Pires Cunha	Assessor Técnico	405101.1.7	R$200,00
Joana D'arc Correia Lima Soares	Auxiliar da Representação Judicial	087491.2.4	R$200,00
Juliana Fayad Silva Passarelli	Articulador	405140.1.5	R$200,00
Luiz Gonzaga Pereira Lima Júnior	Assistente da Representação Judicial	003239.2.6	R$200,00
Mailú de Oliveira Franco Alvarenga	Coordenador	405141.1.2	R$200,00
Maria Alda Fernandes Pereira	Assessor Técnico	405128.1.0	R$200,00
Maria Aldines Mendes Batista	Assistente da Representação Judicial	053860.1.2	R$200,00
Maria Aparecida Fontenele de Oliveira	Assistente da Representação Judicial	103530.1.7	R$200,00
Maria Auxiliadora Barbosa Gomes	Auxiliar da Representação Judicial	090267.2.X	R$200,00
Maria Braz Paula	Auxiliar da Representação Judicial	031939.2.6	R$200,00
Maria de Fátima França Monte	Assistente da Representação Judicial	094370.2.9	R$200,00
Maria de Fátima Pinto de Oliveira	Auxiliar da Representação Judicial	096715.1.X	R$200,00
Maria do Socorro Pinto Soares e Silva	Assistente da Representação Judicial	200233.2.5	R$200,00
Maria Lídice Moreira Daltro Barreto	Auxiliar da Representação Judicial	002876.2.8	R$200,00
Maria Lúcia Nascimento Alves	Assistente da Representação Judicial	060713.1.7	R$200,00
Maria Rosa Ferreira de Sousa	Assistente da Representação Judicial	075196.2.1	R$200,00
Maria Valéria Ribeiro da Silva	Auxiliar da Representação Judicial	001701.4.3	R$200,00
Martha Lira Guerra Accioly	Assessor Técnico	405130.1.9	R$200,00

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR R$
Miguel Alves Filho	Assistente da Representação Judicial	037371.1.X	R$200,00
Natália de Castro Bezerra	Orientador de Célula	405176.1.8	R$200,00
Regina Helena Souto de Oliveira	Assistente da Representação Judicial	115523.1.5	R$200,00
Regina Maria Benevides Teixeira	Assistente da Representação Judicial	068526.1.0	R$200,00
Renan Mendes Monteiro	Assessor Técnico	405161.1.5	R$200,00
Renatha James Diógenes Pinheiro	Orientador de Célula	405112.1.0	R$200,00
Romildo Aristides de Vasconcelos	Auxiliar da Representação Judicial	097610.1.2	R$200,00
Rosane Memoria Aguiar	Supervisor de Núcleo	405162.1.2	R$200,00
Ruy Freitas e Sousa	Assistente da Representação Judicial	054322.1.9	R$200,00
Sandra Samara Alves do Nascimento	Assessor Técnico	405178.1.2	R$200,00
Sônia Maria Sobreira Magalhães	Assistente da Representação Judicial	053903.1.1	R$200,00
Suelene Linhares Demétrio	Assistente da Representação Judicial	032426.2.5	R$200,00
Teresa Cristina da Silva	Assistente da Representação Judicial	105118.1.X	R$200,00
Victor Guilherme Sales Cavalcante	Assessor Técnico	405102.1.4	R$200,00
Zuleide Lopes Silva	Auxiliar da Representação Judicial	054327.1.5	R$200,00

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza 30 de abril de 2012.
Diogo Musy
PROCURADOR GERAL DO ESTADO EM EXERCÍCIO

*** *** ***

PORTARIA Nº108/2012 - O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE designar **FÁBIO PEDROSA VASCONCELOS**, Procurador do Estado, Classe D, matrícula 405.056.1.X, lotado na Procuradoria Geral do Estado, para **viajar** ao município de Aquiraz-CE, no dia 17 de abril de 2012, com o objetivo de participar de uma audiência na 1ª Vara da Comarca de Aquiraz, às 10h30min, acerca do processo 12274.66.2011, na forma do paragrafo único do art.3º, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 16 de abril de 2012.

Fernando Antônio Costa de Oliveira
PROCURADOR GERAL DO ESTADO
Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº109/2012 - O PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **MIGUEL ALVES FILHO**, que exerce a função de Assistente da Representação Judicial, matrícula nº037371-1-X, desta Procuradoria Geral do Estado, a **viajar** as cidades de Mombaça e Boa Viagem-CE, no dia 18 de abril de 2012, a serviço da PROCURADORIA DO PATRIMÔNIO E DO MEIO-AMBIENTE e da PROCURADORIA FISCAL, com o objetivo de solicitar autos e apanhar documentos, concedendo-lhe 1/2 (meia) diária, no valor unitário de R$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R$30,66 (trinta reais e sessenta e seis centavos), na forma dos arts.1º, 3º, §1º do art.4º, alínea "a", §1º do art.5º, 8º e 10º, anexo I, classe V, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária deste Órgão. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 17 de abril de 2012.

Fernando Antônio Costa de Oliveira
PROCURADOR GERAL DO ESTADO
Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº113/2012 - O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, usando as atribuições que lhe confere o Art.78, combinado com o Art.120 da Lei nº9.809 de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE autorizar nos termos do inciso I, do art.123 da citada Lei, a entrega mediante **Suprimento de Fundos**, ao servidor **FÁBIO CARVALHO DE ALVARENGA PEIXOTO**, que exerce o cargo de Procurador-Chefe da PROPAMA, matrícula 405050.1.6, lotado na Procuradoria Geral do Estado, a importância de R$4.000,00 (quatro mil reais), divididos nas contas de dotações orçamentárias cujas classificações são: R$2.000,00 – 1310001.03.122.400.20507.22.33903000.00.0.00; e R$2.000,00 – 1310001.03.122.400.20507.22.33903900.00.0.00. A aplicação a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias a partir do recebimento, devendo as despesas serem comprovadas no prazo de 15 (quinze) dias após concluído o prazo das aplicações. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 25 de abril de 2012.

Fernando Antônio Costa de Oliveira
PROCURADOR GERAL DO ESTADO

*** *** ***

PORTARIA Nº115/2012 - O PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **MIGUEL ALVES FILHO**, que exerce a função de Assistente da Representação Judicial, matrícula nº037371-1-X, desta Procuradoria Geral do Estado, a **viajar** a cidade de Aracati-CE, no dia 13 de abril de 2012, a serviço da PROCURADORIA DO PATRIMÔNIO E DO MEIO-AMBIENTE, com o objetivo de fazer carga em autos e dar entrada em petição, concedendo-lhe 1/2 (meia) diária, no valor unitário de R$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R$30,66 (trinta reais e sessenta e seis centavos), na forma dos arts.1º, 3º, §1º do art.4º, alínea "a", §1º do art.5º, 8º e 10º, anexo I, classe V, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária deste Órgão. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 12 de abril de 2012.

Fernando Antônio Costa de Oliveira
PROCURADOR GERAL DO ESTADO
Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº116/2012 - O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **EXCLUIR** a servidora **MARTHA LIRA GUERRA ACCIOLY**, assessor técnico, símbolo DAS-1, matrícula 405130.1.9, **da Portaria nº061/2012**, de auxílio alimentação referente ao mês de ABRIL/2012, publicada no Diário Oficial de 08 de março de 2012, em virtude de férias. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza 30 de abril de 2012.

Diogo Musy
PROCURADOR GERAL DO ESTADO EM EXERCÍCIO
Registre-se e publique-se.

*** *** ***

AVISO DE CORRIGENDA
ORIGEM SETUR
CONCORRÊNCIA PÚBLICA INTERNACIONAL Nº20120001

No DOU Nº85 de 03/05/2012, página 147 **onde se lê**: GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ – SECRETARIA DO TURISMO – Aviso de Alteração de Resultado de Habilitação – Concorrência Internacional Nº20120001 - SETUR, **leia-se**: GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ – SECRETARIA DO TURISMO – Aviso de Julgamento da Fase de Habilitação – Concorrência Internacional Nº20120001 – SETUR. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 03 de maio de 2012.

Maria Betânia Saboia Costa
VICE PRESIDENTE DA CCC

*** *** ***

AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SEDUC
CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20120004
IG Nº706224000

OBJETO: LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO POR LOTE PARA **CONSTRUÇÃO DE ESCOLAS DE ENSINO MÉDIO NA ÁREA RURAL EM IRACEMA (BARREIROS) E QUIXERÉ (LAGOINHA) NO ESTADO DO CEARÁ**. PROCESSAMENTO, JULGAMENTO E INFORMAÇÕES - COMISSÃO CENTRAL DE CONCORRÊNCIAS e

representante do DAE: Cláudio Nelson Araújo Brandão. REALIZAÇÃO - às 15:00h (quinze) horas do dia 12 de junho de 2012, na Central de Licitações do Estado do Ceará, Avenida Dr. José Martins Rodrigues, 150 Edson Queiroz (Centro Administrativo Bárbara de Alencar) - CEP. 60811-520-Fortaleza-Ceará - Fone: 85-3459-6374/6376, Fax: 85-3101-6622, e-mail: ccc@pge.ce.gov.br. FORNECIMENTO DO EDITAL – na Central de Licitações do Estado do Ceará (endereço acima), munido de um CD virgem ou na internet no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 04 de maio de 2012.

Maria Betânia Saboia Costa
VICE PRESIDENTE DA CCC

*** *** ***

AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SEDUC
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20120021

OBJETO: **Registro de preço para futuras e eventuais aquisições de equipamentos para os Laboratórios de Ar Condicionado**, visando atender as Escolas Estaduais de Educação Profissional – EEEP, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do nº0198/2012 até o dia 22/05/2012 às 8:30h (horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 04 de maio de 2012.

Marcos Antônio Frota Ribeiro
PREGOEIRO

*** *** ***

AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM CAGECE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20120089

OBJETO: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de materiais impressos**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do nº175/2012 até o dia 22/05/2012 às 8:30h (horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 04 de maio de 2012.

José Célio Bastos de Lima
PREGOEIRO

*** *** ***

AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20120134
IG Nº697203000

OBJETO: **Aquisição de Equipamentos para o Laboratório de Patologia** do Instituto de Prevenção do Câncer-IPC/SESA, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, até o dia 22/05/2012 às 14:30h (horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 04 de maio de 2012.

Maria Alenir Bezerra de França
PREGOEIRA

*** *** ***

AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20120166

OBJETO: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisição de material médico hospitalar (agulha para anestesia e outros)**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, até o dia 21/05/2012 às 9h (horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 03 de maio de 2012.

Robinson de Borba e Veloso
PREGOEIRO

*** *** ***

AVISO DE REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20120054
IG Nº674303000

A SECRETARIA DA SAÚDE, por intermédio da Pregoeira e de membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.330/2008 nº29.641/2009 e nº29.985/2009, torna público para conhecimento dos interessados a **REMARCAÇÃO da licitação acima citada**, cujo objeto é: Aquisição de Materiais médicos e ambulatoriais, para o Centro de Referência Nacional em Dermatologia Sanitária Dona Libânia (CDERM). MOTIVO: Alterações no Edital RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, até o dia 22/05/2012 às 8:30 horas (horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 03 de maio de 2012.

Maria Alenir Bezerra de França
PREGOEIRA

*** *** ***

AVISO DE REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20120139

A SECRETARIA DA SAÚDE, por intermédio do Pregoeiro e de membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.330/2008 nº29.641/2009 e nº29.985/2009, torna público para conhecimento dos interessados a **REMARCAÇÃO da licitação acima citada**, cujo objeto é: Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Material Médico Hospitalar (Cobertura para uso diário e óleo dermoprotetor). MOTIVO: Alterações no Edital RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, até o dia 22/05/2012 às 9 horas (horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 03 de maio de 2012.

Robinson de Borba e Veloso
PREGOEIRO

*** *** ***

AVISO DE RESULTADO DA FASE DE JULGAMENTO
ORIGEM SEJUS
TOMADA DE PREÇOS - MENOR PREÇO Nº20120001

Objeto: LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA AS OBRAS DE REPAROS GERAIS NAS ÁREAS DE SAÚDE DA PENITENCIÁRIA INDUSTRIAL DE SOBRAL PIRS, SOBRAL -CE. A Comissão Especial de Licitação, em cumprimento ao §1º do artigo 109 da Lei 8.666/93, comunica aos licitantes e demais interessados na referida TOMADA DE PREÇOS Nº20120001 – SEJUS, que declarou como **VENCEDORA** do certame licitatório a empresa **KG CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA** com o valor global de R$125.552,50; 2º Lugar-GAID CONSTRUÇÕES LTDA com proposta corrigida com base no subitem 8.6 do edital no valor global de R$130.314,60; 3º Lugar-CONSERTEC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA com proposta corrigida com base no subitem 8.6 do edital no valor global de R$136.468,98; 4º Lugar- SPATE- SERVIÇOS PROJETOS E ASSISTÊNCIA TÉCNICA ELETROMECÂNICA LTDA com proposta corrigida com base no subitem 8.6 do edital no valor global de R$137.091,29. Fica aberto o prazo recursal conforme legislação vigente. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 04 de maio de 2012.

Antônio Anésio de Aguiar Moura
PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO 06

*** *** ***

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM PEFOCE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20120002

A PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.330/2008, nº29.641/2009 e nº29.985/2009, comunica o resultado final do Pregão Eletrônico nº20120002, cujo objeto é a aquisição de reagentes e kit multidrogas para o Núcleo de Toxicologia Forense, tendo como **vencedora** no lote 01 a empresa **QUIMIFORT COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS E LABORATORIAL LTDA**, com o valor de R$3.950,00 (Três Mil Novecentos e Cinqüenta Reais), adjudicado em 25/04/2012 às 14h40min, no lote 03 a empresa QUIMIFORT COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS E LABORATORIAL LTDA,

com o valor de R$25.700,00 (Vinte e Cinco Mil e Setecentos Reais), adjudicado em 25/04/2012 às 14h40min. Fracassado o lote 02. Homologado em 26/04/2012 às 08h16min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 03 de maio de 2012.

Francisco Wagner de Sousa Veras
PREGOEIRO

*** *** ***

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM STDS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20120003

A SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - STDS, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.330/2008, nº29.641/2009 e nº29.985/2009, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20120003, cujo objeto é Aquisição de mobiliários para suprir o Centro de Profissionalização Inclusiva para pessoas com deficiência, conforme Anexo I - Especificações e Quantitativos e Anexo II - Termo de Referência, partes integrantes deste edital., tendo como **vencedora** a empresa: **M G S MENDES ME**, com os lotes:01 com o valor de R$11.782,72 (Onze Mil Setecentos e Oitenta e Dois Reais e Setenta e Dois Centavos), lote 02 com o valor de R$10.702,69 (Dez Mil Setecentos e Dois Reais e Sessenta e Nove Centavos). adjudicado em 30/04/2012 às 15h47min. e homologado em 02/05/2012 às 08h03min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 03 de maio de 2012.

José Célio Bastos de Lima
PREGOEIRO

*** *** ***

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM CAGECE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2012 0029

A COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ/CAGECE, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.330/2008, nº29.641/2009 e nº29.985/2009, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº2012 0029, cujo objeto é **registro de preço para futuras e eventuais aquisições de reagentes para análises laboratoriais**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no anexo I deste Edital, tendo como vencedora a empresa **INTERJET COMERCIAL LTDA**, GRUPO 01, item 01 com o valor unitário de R$0,085 e quantidade de 1.500 gramas, item 02 com o valor unitário de R$0,10 e quantidade de 3.750 gramas, vencedora a empresa **OMEGA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA**, GRUPO 02, item 03 com o valor unitário de R$15,20 e quantidade de 500 litros, item 04 com o valor unitário de R$11,88 e quantidade de 1.600 litros, item 05 com o valor unitário de R$35,60 e quantidade de 400 litros, vencedora a empresa **M F A AGUIAR EPP**, GRUPO 03, item 07 com o valor unitário de R$390,00 e quantidade de 3 caixas, item 08 com o valor unitário de R$4,21 e quantidade de 1.650 gramas, item 09 com o valor unitário de R$0,39 e quantidade de 75 gramas, item 10 com o valor unitário de R$0,03 e quantidade de 750 gramas, item 11 com o valor unitário de R$0,03 e quantidade de 750 gramas, item 12 com o valor unitário de R$216,21 e quantidade de 3 frascos, vencedora a empresa M F A AGUIAR EPP, GRUPO 04, item 13 com o valor unitário de R$6,05 e quantidade de 1.500 gramas, item 14 com o valor unitário de R$0,02 e quantidade de 6.000 gramas, item 15 com o valor unitário de R$0,04 e quantidade de 7.500 gramas, item 16 com o valor unitário de R$0,04 e quantidade de 7.500 gramas, item 17 com o valor unitário de R$0,02 e quantidade de 6.000 gramas, item 18 com o valor unitário de R$340,00 e quantidade de 20 frascos, item 19 com o valor unitário de R$0,02 e quantidade de 1.500 gramas, item 20 com o valor unitário de R$0,03 e quantidade de 1.500 gramas, item 21 com o valor unitário de R$12,52 e quantidade de 7.000 gramas, item 22 com o valor unitário de R$0,08 e quantidade de 2.000 gramas, item 23 com o valor unitário de R$0,02 e quantidade de 55.000 gramas, item 24 com o valor unitário de R$0,06 e quantidade de 8.000 gramas, item 25 com o valor unitário de R$0,11 e quantidade de 4.000 gramas, item 26 com o valor unitário de R$3,39 e quantidade de 30 gramas, item 27 com o valor unitário de R$0,43 e quantidade de 30 gramas, item 28 com o valor unitário de R$5,01 e quantidade de 600 gramas, item 29 com o valor unitário de R$0,05 e quantidade de 10.000 gramas, item 30 com o valor unitário de R$0,56 e quantidade de 800 gramas, item 31 com o valor unitário de R$1,08 e quantidade de 2.000 gramas, item 32 com o valor unitário de R$0,04 e quantidade de 1.500 gramas, item 33 com o valor unitário de R$10,86 e quantidade de 150 gramas, item 34 com o valor unitário de R$0,82 e quantidade de 150 gramas, item 35 com o valor unitário de R$6,09 e quantidade de 3 gramas, vencedora a empresa M F A AGUIAR EPP, GRUPO 05, item 36 com o valor unitário de R$0,12 e quantidade de 150 gramas, item 37 com o valor unitário de R$0,03 e quantidade de 40.000 gramas, item 38 com o valor unitário de R$0,04 e quantidade de 5.000 gramas, item 39 com o valor unitário de R$42,46 e quantidade de 10 litros, item 40 com o valor unitário de R$18,86 e quantidade de 3 litros, item 41 com o valor unitário de R$12,95 e quantidade de 40 litros, item 42 com o valor unitário de R$4,42 e quantidade de 2.000 gramas, item 43 com o valor unitário de R$0,80 e quantidade de 450 gramas, item 44 com o valor unitário de R$0,81 e quantidade de 50 gramas, item 45 com o valor unitário de R$0,06 e quantidade de 1.000 gramas, item 46 com o valor unitário de R$24,32 e quantidade de 2 litros, item 47 com o valor unitário de R$39,86 e quantidade de 20 frascos, item 48 com o valor unitário de R$5,09 e quantidade de 300 gramas, item 49 com o valor unitário de R$7,24 e quantidade de 300 gramas, item 50 com o valor unitário de R$9,89 e quantidade de 20 gramas, item 51 com o valor unitário de R$26,66 e quantidade de 20 gramas, vencedora a empresa **APA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LABORATORIAIS LTDA**, item 6 com o valor unitário de R$0,35 e quantidade de 3.000 gramas, o processo licitatório foi adjudicado em 26/04/2012 às 16h28min e homologado em 26/04/2012 às 17h52min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 03 de maio de 2012.

Marcos Henrique Cabral Bezerra
PREGOEIRO

*** *** ***

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM CAGECE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20120059

A COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.330/2008, nº29.641/2009 e nº29.985/2009, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20120059, cujo objeto é Serviços sistemáticos e continuados, de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças originais, genuínas ou legítimas (incluindo fluidos e baterias) e acessórios para os caminhões da Marca Volkswagen que compõem a frota da CAGECE, tendo como **vencedora** do Grupo 01 a empresa **GLÁUCIA LIMA GRESS**, no valor de R$804.000,00 (Oitocentos e quatro mil reais) sendo: desconto ofertado peças 65,50%; desconto ofertado mão-de-obra 96,51%, adjudicado em 30/04/2012 às 8h8min. e homologado em 02/05/2012 às 8h7min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 03 de maio de 2012.

José Edson Bezerra
PREGOEIRO

*** *** ***

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2012.0079

A SECRETARIA DA SAÚDE - SESA, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.330/2008, nº29.641/2009 e nº29.985/2009, comunica o resultado do Pregão Eletrônico Nº2012.0079, homologado em 11.abr.2012 às 15:14 horas (DF), cujo objeto é o Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Medicamentos, visando atender a necessidade de abastecimento das Unidades da Secretaria da Saúde, tendo como **vencedoras** as **EMPRESAS**: A7 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS (CNPJ: 12.664.453/0001-00) com o valor unitário de R$0,0081 para o item 01 e R$7,9449 para o item 03; MAJELA HOSPITALAR LTDA (CNPJ: 02.483.928/0001-08) com o valor unitário de R$0,3780 para o item 02 e R$0,1370 para o item 08; TORRENT DO BRASIL LTDA (CNPJ: 33.078.528/0001-32) com o valor unitário de R$0,0560 para o item 04; MULTILAB IND. COM. DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA (CNPJ: 92.265.552/0001-40) com o valor unitário de R$0,0388 para o item 05; PRODUTOS ROCHE QUIMICOS E FARMACEUTICOS S.A (CNPJ: 33.009.945/0002-04) com o valor unitário de R$1,04 para o item 06; BAYER S.A (CNPJ: 18.459.628/0001-15), com o valor unitário de R$0,0208 para o item 07; perfazendo em R$3.600.747,00 (três milhões e seiscentos mil, setecentos e quarenta e sete reais). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 04 de maio de 2012.

Robinson de Borba e Veloso
PREGOEIRO

*** *** ***

AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO/INABILITAÇÃO
ORIGEM CEARÁPORTOS
TOMADA DE PREÇOS - MENOR PREÇO Nº20120001

Objeto: LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS CARTOGRÁFICOS QUE VISAM A DETERMINAÇÃO DA LPM (LINHA PREAMAR MÉDIA) LOCAL, COMPREENDIDA ENTRE A LAGOA DO CAUÍPE E O TERMINAL PORTUÁRIO DO PECÉM. A Comissão Especial de Licitação, em cumprimento ao §1º do artigo 109 da Lei 8.666/93, comunica aos licitantes e demais interessados na referida TOMADA DE PREÇOS Nº20120001 – CEARÁPORTOS, que declarou **INABILITADAS** as **EMPRESAS** ESPAÇO TECNOLOGIA E SOLUÇÃO GEOGRAFICA LTDA e F. FONTENELE MEIRA COMÉRCIO REPRESENTAÇÃO E SERVIÇOS e **HABILITADAS** as **EMPRESAS** ACQUATOOL CONSULTORIA S/S LTDA, AEROFOTO NORDESTE S/S LTDA, AILTON MONTE AGRIMENSURA INCORPORADORA & EMPREENDIMENTOS LTDA. Fica aberto o prazo recursal conforme legislação vigente. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 03 de maio de 2012.

Antônio Anésio de Aguiar Moura
PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO 06

*** *** ***

AVISO DE REVALIDAÇÃO E PRORROGAÇÃO DE PROPOSTAS
ORIGEM SEDES
TOMADA DE PREÇOS - TÉCNICA E PREÇO Nº20120001

Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS DE ENGENHARIA DO ATERRO SANITÁRIO, UNIDADE DE TRIAGEM, UNIDADE DE COMPOSTAGEM E ESTAÇÕES DE TRANSBORDO, ESTUDOS AMBIENTAIS, REVISÃO DE PLANOS DE GESTÃO, PLANOS DE OPERAÇÃO, MANUTENÇÃO E MONITORAMENTO DAS UNIDADES PROJETADAS, PROJETOS DE FECHAMENTO DOS LIXÕES EXISTENTES, DEFINIÇÃO E DESCRIÇÃO DAS ESPECIFICAÇÕES DE MATERIAIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS, VISANDO À IMPLANTAÇÃO E OPERAÇÃO DOS ATERROS SANITÁRIOS CONSORCIADOS E SUAS UNIDADES CORRELATAS RELATIVAS AO GRUPO DE MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE LIMOEIRO DO NORTE NO ESTADO DO CEARÁ. A Comissão Especial de Licitação 03, comunica as empresas ENGESOFT ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA e SANEBRAS PROJETOS CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA LTDA, participantes da Tomada de Preços em epígrafe, que deverão manifestarem-se por escrito, acerca da concordância da **prorrogação e revalidação das propostas de preços, por mais 60 (sessenta) dias**, contados da data do vencimento da proposta original já apresentada. Referidos documentos deverão ser entregues até dia 18 de maio de 2012, junto a esta Comissão na Central de Licitações no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, sito à Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150 - Edson Queiroz, Fortaleza-Ceará. A falta de manifestação libera a licitante, excluindo-a do certame licitatório. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 03 de maio de 2012.

Maria das Graças Pinto Rocha
PRESIDENTE DA CEL 03

*** *** ***

AVISO DE REVALIDAÇÃO E PRORROGAÇÃO DE PROPOSTAS E GARANTIAS
ORIGEM SEDES
CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20110002

A COMISSÃO CENTRAL DE CONCORRÊNCIAS, no uso de suas atribuições legais, solicita as empresas participantes da Concorrência Pública Nº20110002, originária da CIDADES, que tem por objeto a Contratação de empresa especializada visando a elaboração dos projetos de arquitetura, urbanismo, paisagismo, engenharia, orçamento, e compatibilização de todos os projetos para obras de edificações e urbanismo diversas no estado do Ceará, VINCULADAS À SECRETARIA DAS CIDADES, a **prorrogação e revalidação das propostas por mais 60 (sessenta) dias e garantias por mais 120 (cento e vinte) dias**, até 14/07/2012 e 12/09/2012 respectivamente, tendo em vista que a expiração do prazo de validade das mesmas acontecerá no próximo dia 15/05/2012. A manifestação de prorrogação e revalidação das propostas e garantias deverá ser enviada à Comissão Central de Concorrências, situada na Central de Licitações do Estado do Ceará, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, na Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150, Edson Queiroz até às 17 h do dia 15/05/2012. Cabe salientar que a ausência da referida manifestação de prorrogação e revalidação das propostas e garantias libera os licitantes dos compromissos assumidos, resultando na exclusão do presente certame licitatório. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 04 de maio de 2012.

Maria Betânia Saboia Costa
VICE PRESIDENTE DA CCC

*** *** ***

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº077/2012 - O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Art.67 da Lei nº8666/93, Resolve **designar** a servidora **MARILCE STÊNIA RIBEIRO MACÊDO**, matrícula nº169728-1-0,como gestora do contrato nº02/2012, celebrado entre o Conselho Estadual de Educação e a Fundação de Cultura e Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão-FUNCEPE, a partir de 10 de Abril de 2012. CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, em Fortaleza, aos 27 de abril de 2012.

Edgar Linhares Lima
PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 003/2012

CONTRATANTE: Conselho Estadual de Educação-CEE CONTRATADA: **EDITORA VERDES MARES LTDA**. OBJETO: **Contratação** da EMPRESA EDITORA VERDES MARES LTDA, **visando a aquisição de 01 (uma) assinatura do tipo normal (segunda a domingo) do periódico Jornal Diário do Nordeste**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: I. na Inexigibilidade de Licitação nº001/2012; II. nos preceitos do direito público; III. supletivamente, nos princípios da Teoria Geral dos Contratos e nas disposições do direito privado; IV. e demais legislação pertinente. FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da publicação do extrato no Diário Oficial do Estado. VALOR GLOBAL: R$490,00 (quatrocentos e noventa reais) pagos em parcela única, mediante apresentação da nota fiscal pela contratada, após a emissão do empenho. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1710000112.122.500.28254.22.33903900.0. DATA DA ASSINATURA: 26 de abril de 2012 SIGNATÁRIOS: Edgar Linhares Lima-Presidente do CEE e Cristiane Martins Costa-Gerente de Assinaturas.

Maria Cláudia Leite Coêlho
ASSESSORA JURÍDICA

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

CONSELHO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S.A.

PORTARIA Nº022/2012 - O DIRETOR - PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO ESTADO DO CEARÁ S.A.- ADECE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **ROBERTA ROCHA RODRIGUES**, ocupante do cargo de assessora jurídica, matrícula nº000026.1- X, desta agência, a **viajar** à cidade de BRASÍLIA - DF, no período de 08 a 11 de maio de 2012, a fim de participar do 10º Fórum Brasileiro de Contratação e Gestão Pública, concedendo-lhe três diárias e meia, no valor unitário de R$189,25 (cento e oitenta nove reais e vinte e cinco centavos) acrescidos de 60%, no valor total de R$1.059,79 (hum mil cinquenta e nove reais e setenta e nove centavos), mais uma ajuda de custo no valor total de R$189,25 (cento e oitenta nove reais e vinte e cinco centavos), e passagem aérea, para o trecho FORTALEZA/BRASÍLIA/FORTALEZA, no valor de R$555,14 (quinhentos e cinquenta e cinco reais e quatorze centavos), perfazendo um total de R$1.804,18 (hum mil oitocentos e quatro reais e dezoito centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º e 3º do artigo 4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da ADECE. AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S.A - ADECE, em Fortaleza, 02 de maio de 2012.

Roberto Smith
DIRETOR - PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE

EXTRATO DE CONTRATO DE INEXIGIBILIDADE
Nº DO DOCUMENTO 13/2012

CONTRATANTE: Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente - CONPAM CONTRATADA: **TIVEX TECNOLOGIA E SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO LTDA**. OBJETO: **Contratação de Serviços de Suporte Técnico e Manutenção Corretiva e Evolutiva do Sistema de Monitoramento e Gerenciamento de Conexões Internet do Programa Nettion Security Software**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, em conformidade com o que dispõe art.25, caput da Lei nº8.666/93. FORO: Foro da cidade de Fortaleza, capital do Estado do Ceará. VIGÊNCIA: O prazo de execução do contrato terá vigência de 12 (doze) meses a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogável por igual período respeitada a legislação em vigor. VALOR GLOBAL: R$3.475,11 (três mil quatrocentos e setenta e cinco reais e onze centavos) pagos em conta dos Recursos Orçamentários do CONPAM. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 49100001.18.541.500.28162,22.33903900.00.0.00. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza-CE, 18 de abril de 2012. SIGNATÁRIOS: Paulo Henrique Ellery Lustosa da Costa - Presidente do Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente - CONPAM e Renato Rodrigues Marinho - Representante Legal da Tivex Tecnologia e Segurança da Informação Ltda.

Felipe Gomes Cavalcante
ASSESSORIA JURÍDICA

Fortaleza, 26 de abril de 2012.

*** *** ***

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE

PORTARIA Nº93/2012 - O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363,de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e art.2º, pelo Decreto nº30.425, de 25 de janeiro de 2011, D.O de 25 de janeiro de 2011, CONCEDER **AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO**, a servidora **LÍVIA PESSOA TOSCANO**, ocupante do cargo de SUPERVISOR DE NÚCLEO, símbolo DAS-1, matrícula nº000663-1-1, referente a 22 dias úteis do mês de JANEIRO/2012, valor do ticket R$10,00 (dez reais), valor total R$220,00 (duzentos e vinte reais). SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 11 de abril de 2012.

José Ricardo Araújo Lima
SUPERINTENDENTE EM EXERCÍCIO

*** *** ***

PORTARIA Nº94/2012 - O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363,de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e art.2º, pelo Decreto nº30.425, de 25 de janeiro de 2011, D.O de 25 de janeiro de 2011, CONCEDER **AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO**, a servidora **LÍVIA PESSOA TOSCANO**, ocupante do cargo de SUPERVISOR DE NÚCLEO, símbolo DAS-1, matrícula nº000663-1-1, referente a 19 dias úteis do mês de FEVEREIRO/2012, valor do ticket R$10,00 (dez reais), valor total R$190,00 (cento e noventa reais). SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 11 de abril de 2012.

José Ricardo Araújo Lima
SUPERINTENDENTE EM EXERCÍCIO

*** *** ***

PORTARIA Nº95/2012 - O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363,de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e art.2º, pelo Decreto nº30.425, de 25 de janeiro de 2011, D.O de 25 de janeiro de 2011, CONCEDER **AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO**, a servidora **LÍVIA PESSOA TOSCANO**, ocupante do cargo de SUPERVISOR DE NÚCLEO, símbolo DAS-1, matrícula nº000663-1-1, referente a 21 dias úteis do mês de MARÇO/2012, valor do ticket R$10,00 (dez reais), valor total R$210,00 (duzentos e dez reais). SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 11 de abril de 2012.

José Ricardo Araújo Lima
SUPERINTENDENTE EM EXERCÍCIO

*** *** ***

VICE-GOVERNADORIA

GABINETE DO VICE-GOVERNADOR

PORTARIA Nº18/2012 - A SECRETÁRIA ADJUNTA DO GABINETE DO VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003,regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e art.2º, pelo Decreto nº30.425, de 25 de janeiro de 2011, D.O de 25 de janeiro de 2011, CONCEDER **AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de junho/2012. GABINETE DO VICE-GOVERNADOR DO ESTADO, em Fortaleza, 2 de maio de 2012.

Silvia Helena Goes Moura
SECRETÁRIA ADJUNTA DO GABINETE DO VICE-GOVERNADOR

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº18/2012, 2 DE MAIO DE 2012

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
1 - José Valdir da Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	088926-1-x	10,00	20	200,00
2 - Francisco Ronaldo Monteiro Guimarães	Auxiliar de Administração	088935-1-9	10,00	20	200,00
3 - Maria Anunciada Temóteo da Silva	Coordenador	188953-1-5	10,00	20	200,00
4 - Carlos Mauro Monte de Carvalho	Orientador de Célula	188945-1-3	10,00	20	200,00
5 - Maria das Dores Araújo Barros	Coordenador	188954-1-2	10,00	20	200,00
6 - Amanda Monteiro Machado	Auxiliar técnico	188956-1-7	10,00	20	200,00
7 - Bruna e Silva Nogueira	Assessor Técnico	188958-1-1	10,00	20	200,00
8 - Fátima Lúcia de Andrade Feitosa	Coordenador	188959-1-9	10,00	20	200,00
9 - Samylla Tomaz Caracas	Coordenador	188961-1-7	10,00	20	200,00
10 - Thiago Pinheiro Cavalcante Cidrão	Assessor Técnico	188963-1-1	10,00	20	200,00
11 - Thiago Franco Lima Bastos	Orientador de Célula	188964-1-9	10,00	20	200,00
12 - Nilo sérgio Viana Bezerra	Coordenador	188965-1-6	10,00	20	200,00
13 - Rosália Maria Cavalcante Mota Jatai Castelo	Coordenador	188967-1-0	10,00	20	200,00

*** *** ***

SECRETARIAS E VINCULADAS

SECRETARIA DAS CIDADES

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE designar os **SERVIDORES**: ELEUBA MARIA OLIVEIRA MAGALHÃES, matrícula nº169932.1-2, FRANCISCO ROGÉRIO GOMES LEITE, matrícula nº169934.1-7 e PETRUS HENRIQUE GONÇALVES FREIRE, matrícula nº169937.1-9, lotados na Secretaria das Cidades, JOÃO PARENTE DE OLIVEIRA, matrícula nº600270-1-3 e WAGNER NERY MOREIRA AGUIAR, matrícula nº600276-1-7, lotados na Secretaria do Planejamento e Gestão, para sob a presidência do primeiro, **comporem a Comissão** Coordenadora do Processo Seletivo Simplificado para contratação por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria das Cidades, sendo-lhes atribuída a Gratificação prevista no art.3º, §§1º e 2º, da Lei nº13.920, de 24 de julho de 2007, alterada pela Lei nº14.087, de 12 de março de 2008, a partir da data da publicação do extrato de contratação da

empresa realizadora no Diário Oficial do Estado, até a data da homologação do referido certame. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de maio de 2012.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Camilo Sobreira de Santana
SECRETÁRIO DAS CIDADES

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº108/2012 - O SECRETÁRIO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **EUGÊNIO RABELO**, ocupante do cargo de Secretário Adjunto, matrícula nº000020.1-1, lotado na Prefeitura Municipal de Fortaleza, ora à disposição desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Aracati (CE), no dia 08 de fevereiro de 2012, a fim de participar de reunião de atividades de programas da Secretaria das Cidades, no município citado, concedendo-lhe meia diária, no valor unitário de R$87,62 (Oitenta e sete reais e sessenta e dois centavos), totalizando R$43,81 (Quarenta e três reais e oitenta e um centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "a", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe II do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 09 de abril de 2012.

Camilo Sobreira de Santana
SECRETÁRIO DAS CIDADES

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA 125/2012 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSÉ EDILSON GARCIA**, que exerce a função de motorista, matrícula nº300261.1-X, lotado na Secretaria de Infraestrutura (SEINFRA), ora à disposição desta Secretaria, a **viajar** às cidades de Pindoretama (CE), no dia 26 de março de 2012, a fim de conduzir a técnica Herika Regina Silva Rufino Pinheiro de Sousa para visitar obra de pavimentação para análise de medição e prestação de contas, concedendo-lhe meia diária, no valor unitário de R$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R$30,67 (trinta reais e sessenta e sete centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "a", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe V do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 26 de abril de 2012.

Carlo Ferrentini Sampaio
SECRETÁRIO EXECUTIVO DAS CIDADES

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº168/2012 - O SECRETÁRIO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art.82, inciso XIV, da Lei Estadual nº13.875, de 07/02/2007, considerando o disposto no Art.8º da Lei Estadual nº12.509, de 06/12/1995 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado), Art.29 e seguintes da Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01, de 27/01/2005 e Art.17 e seguintes da Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ nº01, de 01/03/2007, RESOLVE: Art.1º Conceder **prorrogação de prazo** por mais 45 (quarenta e cinco) dias úteis, contados a partir de 27 de abril de 2012, para que a Comissão Tomadora de Contas Especial Permanente - CTCEP, constituída através da Portaria nº211/2011, publicada no DOE Nº170 de 05 de setembro de 2011 e alterada pela Portaria nº228/2011, publicada no DOE Nº188 de 30 de setembro de 2011, dê continuidade aos trabalhos para apurar possíveis irregularidades na execução do Convênio nº095/CIDADES/2010, firmado entre a Secretaria das Cidades e o **MUNICÍPIO DE JAGUARETAMA-CE**. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 26 de abril de 2012.

Camilo Sobreira de Santana
SECRETÁRIO DAS CIDADES

*** *** ***

PORTARIA Nº169/2012 - O SECRETÁRIO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art.82, inciso XIV, da Lei Estadual Nº13.875, de 07/02/2007, considerando o disposto no art.8º da Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado, Lei Estadual Nº12.509, de 06/12/1995, art.35 e seguintes da Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAG Nº03, de 16/06/2008, RESOLVE: Art.1º - **Instaurar Tomada de Contas Especial** para fins de apuração de possíveis irregularidades na execução do Termo de Ajuste Nº219/CIDADES/2010, firmado entre a Secretaria das Cidades e o **MUNICÍPIO DE CARIÚS-CE**. Art.2º - A Comissão Tomadora de Contas Especial Permanente encontra-se designada através da Portaria nº228/2011, assinada em 21 de setembro de 2011 e publicada no DOE na data de 30 de setembro de 2011, que ficará desde logo autorizada a emitir notificações e tomar depoimentos, se for o caso, bem como praticar todos os atos necessários ao desempenho de suas atribuições. Art.3º - Para a apuração dos fatos e possíveis danos ao erário estadual, com indicação dos responsáveis, se for o caso, fica estabelecido o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias úteis, prorrogáveis por até igual período, para conclusão dos trabalhos. Art.4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 30 de abril de 2012.

Camilo Sobreira de Santana
SECRETÁRIO DAS CIDADES

*** *** ***

PORTARIA Nº170/2012 - O SECRETÁRIO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art.82, inciso XIV, da Lei Estadual Nº13.875, de 07/02/2007, considerando o disposto no art.8º da Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado, Lei Estadual Nº12.509, de 06/12/1995, art.35 e seguintes da Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAG Nº03, de 16/06/2008, RESOLVE: Art.1º - **Instaurar Tomada de Contas Especial** para fins de apuração de possíveis irregularidades na execução do Termo de Ajuste Nº020/CIDADES/2011, firmado entre a Secretaria das Cidades e o **MUNICÍPIO DE UBAJARA-CE**. Art.2º - A Comissão Tomadora de Contas Especial Permanente encontra-se designada através da Portaria nº228/2011, assinada em 21 de setembro de 2011 e publicada no DOE na data de 30 de setembro de 2011, que ficará desde logo autorizada a emitir notificações e tomar depoimentos, se for o caso, bem como praticar todos os atos necessários ao desempenho de suas atribuições. Art.3º - Para a apuração dos fatos e possíveis danos ao erário estadual, com indicação dos responsáveis, se for o caso, fica estabelecido o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias úteis, prorrogáveis por até igual período, para conclusão dos trabalhos. Art.4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 30 de abril de 2012.

Camilo Sobreira de Santana
SECRETÁRIO DAS CIDADES

*** *** ***

PORTARIA Nº171/2012 - O SECRETÁRIO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art.82, inciso XIV, da Lei Estadual Nº13.875, de 07/02/2007, considerando o disposto no art.8º da Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado, Lei Estadual Nº12.509, de 06/12/1995, art.29 e seguintes da Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN Nº01, de 27/01/2005, RESOLVE: Art.1º - **Instaurar Tomada de Contas Especial** para fins de apuração de possíveis irregularidades na execução do Convênio Nº107/CIDADES/2010, firmado entre a Secretaria das Cidades e a **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO SÍTIO CACHOEIRINHA**, situada no Município de Cariús-CE. Art.2º - A Comissão Tomadora de Contas Especial Permanente encontra-se designada através da Portaria nº228/2011, assinada em 21 de setembro de 2011 e publicada no DOE na data de 30 de setembro de 2011, que ficará desde logo autorizada a emitir notificações e tomar depoimentos, se for o caso, bem como praticar todos os atos necessários ao desempenho de suas atribuições. Art.3º - Para a apuração dos fatos e possíveis danos ao erário estadual, com indicação dos responsáveis, se for o caso, fica estabelecido o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias úteis, prorrogáveis por até igual período, para conclusão dos trabalhos. Art.4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 30 de abril de 2012.

Camilo Sobreira de Santana
SECRETÁRIO DAS CIDADES

*** *** ***

PORTARIA Nº172/2012 - O SECRETÁRIO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art.82, inciso XIV, da Lei Estadual Nº13.875, de 07/02/2007, considerando o disposto no art.8º da Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado, Lei Estadual Nº12.509, de 06/12/1995, art.29 e seguintes da Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN Nº01, de 27/01/2005, RESOLVE: Art.1º - **Instaurar Tomada de Contas Especial** para fins de apuração de possíveis irregularidades na execução do Convênio Nº274/CIDADES/2010, firmado entre a Secretaria das Cidades e o **MUNICÍPIO DE MARCO-CE**. Art.2º - A Comissão Tomadora de Contas Especial Permanente encontra-se designada através

da Portaria nº228/2011, assinada em 21 de setembro de 2011 e publicada no DOE na data de 30 de setembro de 2011, que ficará desde logo autorizada a emitir notificações e tomar depoimentos, se for o caso, bem como praticar todos os atos necessários ao desempenho de suas atribuições. Art.3º - Para a apuração dos fatos e possíveis danos ao erário estadual, com indicação dos responsáveis, se for o caso, fica estabelecido o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias úteis, prorrogáveis por até igual período, para conclusão dos trabalhos. Art.4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 30 de abril de 2012.

Camilo Sobreira de Santana
SECRETÁRIO DAS CIDADES

*** *** ***

PORTARIA Nº173/2012 - O SECRETÁRIO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art.82, inciso XIV, da Lei Estadual Nº13.875, de 07/02/2007, considerando o disposto no art.8º da Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado, Lei Estadual Nº12.509, de 06/12/1995, art.29 e seguintes da Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN Nº01, de 27/01/2005, RESOLVE: Art.1º - **Instaurar Tomada de Contas Especial** para fins de apuração de possíveis irregularidades na execução do Convênio Nº020/CIDADES/2011, firmado entre a Secretaria das Cidades e o **MUNICÍPIO DE ACOPIARA-CE**. Art.2º - A Comissão Tomadora de Contas Especial Permanente encontra-se designada através da Portaria nº228/2011, assinada em 21 de setembro de 2011 e publicada no DOE na data de 30 de setembro de 2011, que ficará desde logo autorizada a emitir notificações e tomar depoimentos, se for o caso, bem como praticar todos os atos necessários ao desempenho de suas atribuições. Art.3º - Para a apuração dos fatos e possíveis danos ao erário estadual, com indicação dos responsáveis, se for o caso, fica estabelecido o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias úteis, prorrogáveis por até igual período, para conclusão dos trabalhos. Art.4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 30 de abril de 2012.

Camilo Sobreira de Santana
SECRETÁRIO DAS CIDADES

*** *** ***

PORTARIA Nº180/2012 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o empregado **FRANCISCO ROGÉRIO GOMES LEITE**, ocupante do cargo de Coordenador, simbolo DNS 2, matrícula nº169934.1-7, lotado na Companhia de Água e Esgoto do Ceará, ora a disposição desta Secretaria, a **viajar** às cidades de: I) Cianorte (PR), nos dias 16 e 17 de abril de 2012, a fim de conhecer a concepção, infraestrutura e modelo de gestão do aterro sanitário, concedendo-lhe duas diárias, no valor unitário de R$189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), mais uma ajuda de custo no valor total de R$567,75 (quinhentos e sessenta e sete reais e setenta e cinco centavos), II) Cascavel (PR), no dia 18 de abril de 2012, a fim de conhecer a concepção, infraestrutura e modelo de gestão do aterro sanitário, concedendo-lhe uma diária, no valor unitário de R$189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), acrescidos de R$30% (trinta por cento), no valor total de R$246,03 (duzentos e quarenta e seis reais e três centavos), mais uma ajuda de custo no valor total de R$435,28 (quatrocentos e trinta e cinco reais e vinte e oito centavos), III) Curitiba (PR), no dia 19 de abril de 2012, a fim de participar de reunião com o consultor do BID Roberto Santoro e de visita ao Paranacidades, para identificar as experiências e atividades desenvolvidas pelo Paranacidades para fortalecimento institucional dos municípios paranaenses, concedendo-lhe uma diária, no valor unitário de R$189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), acrescidos de R$40% (quarenta por cento), no valor total de R$264,95 (duzentos e sessenta e quatro reais e noventa e cinco centavos), mais uma ajuda de custo no valor total de R$454,20 (quatrocentos e cinquenta e quatro reais e vinte centavos), IV) Porto Alegre (RS), nos dias 20 e 21 de abril de 2012, a fim de realizar visita ao Mercado Público para verificar o modelo de gestão e ao Observatório para conhecer as especificações e funcionalidades, concedendo-lhe uma diária e meia, no valor unitário de R$189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), acrescidos de R$50% (cinquenta por cento), no valor total de R$425,82 (quatrocentos e vinte e cinco reais e oitenta e dois centavos), mais uma ajuda de custo no valor total de R$615,07 (seiscentos e quinze reais e sete centavos), e passagem aérea, para os trechos Fortaleza/Maringá/Foz do Iguaçu/Curitiba/Porto alegre/Salvador/Fortaleza, no valor de R$1.980,81 (hum mil, novecentos e oitenta reais e oitenta e um centavos), perfazendo um total de R$4.053,11 (quatro mil, cinquenta e três reais e onze centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º e 3º do artigo 4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 26 de abril de 2012.

Carlo Ferrentini Sampaio
SECRETÁRIO EXECUTIVO DAS CIDADES
Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº181/2012 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **PEDRO JOSÉ ALVES CAPIBARIBE**, ocupante do cargo de Orientador de Célula, símbolo DNS 3, matrícula nº169918.1-3, lotado na Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, ora à disposição desta Secretaria, a **viajar** à cidade do Rio de Janeiro (RJ), nos dias 10 e 11 de abril de 2012, a fim de Participar do 2º Seminário "A Experiência dos Estados com os Editais de Apoio a APL Baixa Renda", concedendo-lhe uma diária e meia, no valor unitário de R$189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), acrescidos de 50% (cinquenta por cento), no valor total de R$425,82 (quatrocentos e vinte e cinco reais e oitenta e dois centavos), mais uma ajuda de custo no valor total de R$189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Rio de Janeiro/Fortaleza, no valor de R$2.098,96 (dois mil e noventa e oito reais e noventa e seis centavos), perfazendo um total de R$2.714,03 (dois mil, setecentos e quatorze reais e três centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º e 3º do artigo 4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 30 de abril de 2012.

Carlo Ferrentini Sampaio
SECRETÁRIO EXECUTIVO DAS CIDADES
Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº182/2012 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de Vistoriar em ruas da obra de pavimentação asfáltica e duplicação da Av. da saída da cidade, concedendo-lhes 1 diária e meia, de acordo com o artigo 3º; alínea, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta secretaria. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 30 de abril de 2012.

Carlo Ferrentini Sampaio
SECRETÁRIO EXECUTIVO DAS CIDADES
Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº /2012, DE DE DE 2012

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
ROBERTO CHAGAS VASCONCELOS	Engenheiro Civil	300328-1-0	IV	03 a 04/04/2012	São Benedito e Ubajara	1,5	64,83	97,25
JOSÉ EDILSON GARCIA	Motorista	300261-1-X	V	03 a 04/04/2012	São benedito e Ubajara	1,5	61,33	92,00

*** *** ***

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ

CNPJ: 07.040.108/0001-57
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

Ficam **convocados** os **ACIONISTAS** da Companhia de Água e Esgoto do Ceará – CAGECE, para se reunirem no dia 21 de maio de 2012, às 10:00 horas, na Sede desta Empresa, na rua Dr. Lauro Vieira Chaves, nº1030 – Vila União, nesta Capital, para nas Assembléias Gerais Ordinária e Extraordinária, deliberarem sobre as matérias seguintes: a) Examinar e aprovar as demonstrações financeiras de 2011; b) Deliberar sobre a destinação do resultado de 2011; c) Eleger o Conselho Fiscal; d) Propor aumento de capital social; e) Outros assuntos. Fortaleza, 3 de maio de 2012

Camilo Sobreira de Santana
PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

*** *** ***

SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº19/2008

I - ESPÉCIE: Oitavo Termo Aditivo; II - CONTRATANTE: A SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR - SECITECE, CNPJ nº73.642.415/0001-32; III - ENDEREÇO: Av. Dr. José Martins Rodrigues, nº150, Centro Administrativo Bárbara de Alencar, Edson Queiroz, Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: Empresa **SOLUÇÃO - SERVIÇOS COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO LTDA**., CNPJ nº05.531.239/0001-01; V - ENDEREÇO: Com sede na Rua Santa Adélia, nº170, Centro, Eusébio, Ceará, com representação em Fortaleza – Ceará, na Rua Leonardo Mota, nº2455, Meireles; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: No art.65, inciso II, letra "b", da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações posteriores e no processo nº12121734-5-SC&T; VII- FORO: Fortaleza - Ceará; VIII - OBJETO: A **alteração da Cláusula Quarta**, para acréscimo ao valor global do Contrato original, passando a ter um custo mensal de R$32.295,93 (Trinta e dois mil, duzentos e noventa e cinco reais e noventa e três centavos), relativos ao período de janeiro à setembro de 2012, referente ao reajuste salarial das categorias de Sistema, suporte e O&M (Negócios) II; Programador Pleno; Programador Júnior; Técnico de Atendimento e Suporte Oper. em Hardware e Software, retroativo ao mês de janeiro de 2012, na seguinte Dotação Orçamentária: 31100001.19.122.500.28153.01.33903700.00.0.20.; IX - VALOR GLOBAL: R$24.081,57 (Vinte e quatro mil, oitenta e um reais e cinquenta e sete centavos); X - DA VIGÊNCIA: Até 1º de outubro de 2012; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato Original e dos Termos Aditivos anteriormente celebrados, não alteradas por este instrumento; XII - DATA: 30 de abril de 2012; XIII - SIGNATÁRIOS: René Teixeira Barreira, Secretário da SECITECE, pela CONTRATANTE e Orlando Braga de Almeida, Sócio Gerente, pela CONTRATADA.

Stela Silvia Ponte Soares
ADVOGADA

*** *** ***

HOMOLOGAÇÃO
SERVIÇO DE MENSAGEIRO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20120003

O SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993, e posteriores alterações, Lei Federal nº10.520, de 17 de julho de 2002 e o Decreto Estadual nº28.089, de 10 de janeiro de 2006, e tendo em vista o resultado da licitação, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, protocolado sob o nº20120003 – tipo menor preço global por lote, realizado através do site www.licitacoes-e.com.br, com a abertura das propostas em 10 de abril de 2012 e a adjudicação em 18 de abril de 2012, realizada pelo Pregoeiro, designado pelo Decreto Estadual nº29.641, de 05 de fevereiro de 2009, resolve **HOMOLOGAR** o procedimento em referência à seguinte empresa: LOTE 01 – **M.T.E. EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA**., CNPJ: 14.786.692/0001-50 – com o valor global de R$10.221,00 (Dez Mil, Duzentos e Vinte e Um Reais), por um período de 12 (doze) meses, por ofertar preços compatíveis com os praticados pelo mercado, bem como por atender a todas as exigências do instrumento convocatório. SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, em Fortaleza, 25 de abril de 2012.

René Teixeira Barreira
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E EDUCAÇÃO SUPERIOR

*** *** ***

HOMOLOGAÇÃO
SERVIÇO DE HOSPEDAGEM
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20120004

O SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993, e posteriores alterações, Lei Federal nº10.520, de 17 de julho de 2002 e o Decreto Estadual nº28.089, de 10 de janeiro de 2006, e tendo em vista o resultado da licitação, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, protocolado sob o nº20120004 – tipo menor preço global por lote, realizado através do site www.licitacoes-e.com.br, com a abertura das propostas em 10 de abril de 2012 e a adjudicação em 16 de abril de 2012, realizada pela Pregoeira, designada pelo Decreto Estadual nº29.641, de 05 de fevereiro de 2009, resolve **HOMOLOGAR** o procedimento em referência à seguinte empresa: LOTE 01 – **FLAVIA FONTELES DE AZEVEDO – ME**, CNPJ: 08.950.071/0001-67 – com o valor global de R$7.134,75 (Sete Mil, Cento e Trinta e Quatro Reais e Setenta e Cinco Centavos), durante o exercício de 2012, por ofertar preços compatíveis com os praticados pelo mercado, bem como por atender a todas as exigências do instrumento convocatório. SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, em Fortaleza, 26 de abril de 2012.

René Teixeira Barreira
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E EDUCAÇÃO SUPERIOR

*** *** ***

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ

PORTARIA Nº668/2011 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº086278045, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, ao servidor, **JOAQUIM XIMENES ARAGÃO**, CPF 07271484353, que exerce a função de TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS, nível/referência 18, Grupo Ocupacional de Atividades de Nível Superior - ANS, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº00881317, lotado na Fundação Universidade Estadual do Ceará, **APOSENTADORIA** POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 15/06/2009, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R$
Vencimento - Tec.Assunt. Educ. ANS 18 - 30 horas – Lei nº14.180, de 30.07.08 - DOE 31.07.08	1.411,93
Progressão Horizontal de 25% - Port.nº01413/98 de 29.07.98, DOE 07.10.98	352,98
Total	1.764,91

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de março de 2011.

Francisco de Assis Moura Araripe
PRESIDENTE

*** *** ***

PORTARIA Nº006/2012 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº982013906, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.168, inciso III, alínea "d" da Constituição Estadual, combinado com os arts.156, §1º, inciso V e 157 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, ao servidor, **JOSE CARNEIRO DA CUNHA**, CPF 00175331391, que exerce a função de PROFESSOR, classe Adjunto, nível/referência XII, Grupo Ocupacional de Magistério Superior - MAS, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº00264016, lotado na Fundação Universidade Estadual do Ceará, **APOSENTADORIA** POR IDADE "PostMortem", COM PROVENTOS PROPORCIONAIS a 90,00%, a partir de 27/10/1998, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R$
Vencimento - Professor Classe Adjunto, Nível/ Referência XII, 40 horas, Lei nº12.840, DOE 17/07/1998	907,23
Gratificação Dedicação Exclusiva 50%, Portaria nº575/92, alterado com base na Lei nº12.001, DOE 28/08/1992	453,62
Gratificação Efetivo Exercício 40%, art.2º, Lei 11.231/86, DOE 06/10/1986	362,89
Gratificação Tempo Serviço 25%, Portaria 1819/2010, DOE 12/07/2011, art.43, Lei nº9.826 de 14/05/74	252,01
Total	1.975,75

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de abril de 2012.

Francisco de Assis Moura Araripe
PRESIDENTE

Republicada por incorreção.

*** *** ***

PORTARIA Nº0064/2012 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº981011837, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, do art.40, §1º, inciso III, alínea "b", §§2º, 3º e 8º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº20, de 15 de dezembro de 1998, combinado com os arts.156, §1º, inciso IV e 157 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, a servidora, **MARIA DA SALETE MELO DE PINHO**, CPF 14278421320, que exerce a função de PROFESSOR, classe Adjunto, nível/referência L, Grupo Ocupacional de Magistério Superior - MAS, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº00371513, lotada na Fundação Universidade Estadual do Ceará, **APOSENTADORIA** POR IDADE, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS a 80,00%, a partir de 13/11/2011, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R$
Vencimento - Professor Classe Adjunto	

Nível/Referência L, 40 horas, Lei nº14.867/2011, DOE 25/01/2011 ..... 3.778,05
Gratificação Tempo Serviço 15%, Portaria nº465/97, DOE 31/03/1997, art.43, Lei nº9.826 de 14/05/74 708,38
Gratificação Efetivo Exercício de 1%, art.24 da Lei nº14.116/08 de 26/05/08, DOE 27/05/2008 37,78
Gratificação Incentivo Profissional 40%, art.24 da Lei nº14.116 de 26/05/2008, DOE 27/05/2008 ..... 1.511,22
Total 6.035,43

TORNANDO SEM EFEITO a Portaria nº01179/1998 datado de 01/07/1998 e publicado no Diário Oficial do Estado em 21/07/1998, que concedeu aposentadoria à MARIA DA SALETE MELO DE PINHO, matrícula nº00371513. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de abril de 2012.

Francisco de Assis Moura Araripe
PRESIDENTE

*** *** ***

PORTARIA Nº570/2012 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº081856261, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, ao servidor, **GERDILAU VICTORIANO DA SILVA**, CPF 07161778387, que exerce a função de OFICIAL DE MANUTENÇÃO, nível/referência 21, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº0019901X, lotado na Fundação Universidade Estadual do Ceará, **APOSENTADORIA** POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 13/08/2008, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R$
Vencimento - Oficial de Manutenção, Níve/Referência ADO 21, 40 horas, Lei nº14.180/08, DOE 31/07/2008	656,77
Gratificação Tempo Serviço 25%, Portaria nº779/98, DOE 17/07/98, art.43, Lei 9.826 de 14/05/74	164,19
Vantagem Pessoal - Súmula 76/TST	328,39
Abono Compensatório - Lei nº12.991, DOE 30/12/99	157,28
Total	1.306,63

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de abril de 2012.

Francisco de Assis Moura Araripe
PRESIDENTE

Republicada por incorreção.

*** *** ***

PORTARIA Nº656/2012 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE no uso de suas atribuições RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e 2º, pelo Decreto nº28.305 de 30 de junho de 2006, pelo Decreto nº28.819, de 21 de agosto de 2007, pelo Decreto nº29.398, de 02 de setembro de 2008, pelo Decreto nº29.884, de 31 agosto de 2009 e pelo Decreto nº30.287, de 18 agosto de 2010 e pelo Decreto nº30.425, de 25 de janeiro de 2011. CONCEDER **AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de Junho de 2012. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, em Fortaleza, 24 de abril de 2012.

Antonio de Oliveira Gomes Neto
VICE-PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº656/2012 DE 24 DE ABRIL DE 2012

Nº ORD	NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA
001	ADENILZA DE ALBUQUERQUE LIMA	AUX SERV GERAIS	00045.1-0
002	ADRIANA MARIA SALES ALBUQUERQUE	TEC SECRETARIAD	00050.1-0
003	ALDEMIR LIMA BARBOSA	AGENTE DE ADMINIST	00105.1-0
004	ANA CELIA MOURAO MARTINS	AGENTE DE ADMINIST	10637.1-5
005	ANA COSTA LOURENCO	OPER COMPUTADOR	09710.1-4
006	ANA KARLA ALVES AMORIM	AGENTE DE ADMINIST	08095.1-9
007	ANA LUCIA NOGUEIRA DIOGENES	ASS DE ADMINIST	00210.1-6
008	ANA MARIA GUERRA PAULINO	AGENTE DE ADMINIST	00225.1-9
009	ANA MARIA MATOS TOMAZ	AUX DE ADMINIST	07460.1-0
010	ANAIR CONCEICAO DE MENEZES JUCA	ASS DE ADMINIST	07401.1-X
011	ANANIAS ALCY DIOGENES	ECONOMISTA	10620.1-8
012	ANTONIA DE ARAUJO ROCHA PINHEIRO	AGENTE DE ADMINIST	10628.1-6
013	ANTONIA FERNANDES DA SILVA MOURA	AGENTE DE ADMINIST	00305.1-1
014	ANTONIETA ARAUJO VALE	SECRETARIO	00324.1-7
015	ANTONIO ALCEU MOREIRA	VIGIA	00340.1-0
016	ANTONIO CARLOS DO NASCIMENTO	CONTINUO	07461.1-8
017	ANTONIO CASTRO DOS SANTOS	AUX SERV GERAIS	07462.1-5
018	ANTONIO DUARTE MONTE	AGENTE DE ADMINIST	00395.1-9
019	ANTONIO ELIAS DE BARCELOS VIEIRA	AGENTE DE ADMINIST	07402.1-7
020	ANTONIO FERREIRA DA SILVA	MOTORISTA	10606.1-9
021	ANTONIO GIRAO DAMASCENO	AGENTE DE ADMINIST	08816.1-9
022	ANTONIO INACIO RODRIGUES	MOTORISTA	07464.1-X
023	ANTONIO JOSE VASCONCELOS DA GR	AUX SERV GERAIS	00452.1-7
024	ANTONIO JOSE RABELO MOREIRA	ASS DE ADMINIST	08058.1-5
025	ANTONIO JUSSANO VIANA BEZERRA	SECRETARIO	00453.1-4
026	ANTONIO LIMA DA SILVA	AUX SERV GERAIS	00465.1-5
027	ANTONIO LUIZ DO NASCIMENTO	TRAB DE CAMPO	07501.1-5
028	ANTONIO OSMAR CANDEIA DO CARMO	AGENTE DE ADMINIST	00515.1-9
029	ANTONIO ROBERIO CRUZ RIBEIRO	AGENTE DE ADMINIST	08052.1-1
030	AUGUSTO CESAR SOARES MENDES	CONTINUO	00675.1-2
031	CALBI BATISTA BASTOS	AGENTE DE ADMINIST	00710.1-3
032	CARLOS ALBERTO DA SILVEIRA	TRAB DE CAMPO	00730.1-6
033	CARLOS HEITOR SALES LIMA	AGENTE DE ADMINIST	00766.1-9
034	CARMEM LUCIA DE OLIVEIRA	AGENTE DE ADMINIST	00776.1-5
035	CASEMIRO BENEVIDES PRIMO	AGENTE DE ADMINIST	00777.1-2
036	CRISELDA MARIA PALMEIRA FONSEC	COZINHEIRO	00900.1-8
037	DANISIA SAMPAIO CRUZ	AGENTE DE ADMINIST	08091.1-X
038	DANUSIO ALVES DE FREITAS	TEC CONTABILIDA	00935.1-3
039	DARLENE MARIA MARTINS DOS SANTOS	AGENTE DE ADMINIST	08012.1-6
040	DILMA ESTELA FERNANDES FERREIR	SECRETARIO	00950.1-X
041	EDILSON JOSE GARCIA DE SOUSA	AGENTE DE ADMINIST	08003.1-7
042	EDIRLA PINHEIRO MARTINS	AGENTE DE ADMINIST	01002.1-8
043	EDMILSON DA SILVA LEITE	AUX DE ADMINIST	07469.1-6
044	ELESBAO FLORENCIO NETO	ASS DE ADMINIST	08015.1-8

Nº ORD	NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA
045	ETHEL FONSECA ROCHA	SECRETARIO	01207.1-5
046	EUDASIO CAMPOS FERREIRA	AUX DE ADMINIST	01212.1-5
047	EMMANUEL CARVALHO SANTOS LIMA	PROF AUXILIAR	01175.1-X
048	FABIO ESPINDOLA EMYGDIO CASTRO	AGENTE DE ADMINIST	01271.1-6
049	FATIMA MARIA MENDES LIMA	AUX PAT CLINICA	01285.1-1
050	FILOMENA LEITE MACIEL	AGENTE DE ADMINIST	08944.1-9
051	FLAVIO AUGUSTO ARRUDA SABINO	AGENTE DE ADMINIST	01940.1-8
052	FRANCISCA ELIANE VIEIRA RORATTO	SECRETARIO	07408.1-0
053	FRANCISCA ERILANIA DE MACEDO R	AGENTE DE ADMINIST	01342.1-X
054	FRANCISCA GOMES	AUX SERV GERAIS	01350.1-1
055	FRANCISCA LEILA DA SILVA MIGUEL	AGENTE DE ADMINIST	07470.1-7
056	FRANCISCA ODAELZA FREITAS MOURA	AGENTE DE ADMINIST	01390.1-7
057	FRANCISCO ANTONIO FERNANDES DA	OFIC MANUTENCAO	01455.1-3
058	FRANCISCO BARBOSA	AGENTE DE ADMINIST	01467.1-4
059	FRANCISCO CARLOS DA SILVA CARDOSO	AGENTE DE ADMINIST	01490.1-2
060	FRANCISCO CELIO BARBOSA GOMES	AGENTE DE ADMINIST	01497.1-3
061	FRANCISCO CLAUDIO RODRIGUES DE LIMA	OFIC MANUTENCAO	07472.1-1
062	FRANCISCO DAS CHAGAS NASCIMENTO	OFIC MANUTENCAO	01535.1-6
063	FRANCISCO DE ASSIS BRAZ DE SOUSA	AGENTE DE ADMINIST	08040.1-0
064	FRANCISCO DE ASSIS OLIVEIRA BIZARRIA	AGENTE DE ADMINIST	07409.1-8
065	FRANCISCO DE ASSIS ROSENO DE FREITAS	AUX SERV GERAIS	01605.1-2
066	FRANCISCO DOMINGOS FACUNDO DE ALENCAR	GRÁFICO	01620-1-9
067	FRANCISCO EVANDO RODRIGUES	AGENTE DE ADMINIST	09038.1-7
068	FRANCISCO GOMES DE ARRUDA	MOTORISTA	01695.1-X
069	FRANCISCO JOSE DE SOUZA LIMA	OFIC MANUTENCAO	01733.1-2
070	FRANCISCO JOSE GAMA DE AZEVEDO	PROGRAMAD COMPU	01739.1-6
071	FRANCISCO JOSE PEREIRA	AGENTE DE ADMINIST	08060.1-3
072	FRANCISCO OZANAN DE SANTIAGO N	TEC CONTABILIDA	07411.1-6
073	FRANCISCO PEREIRA ALVES	AUX SERV GERAIS	01815.1-X
074	FRANCISCO RICARDO SEVERIANO GO	AGENTE DE ADMINIST	01835.1-2
075	FRANCISCO ROBERTO SOUSA BARBOSA	CONTINUO	01837.1-7
076	FRANCISCO RODRIGUES DOS SANTOS	AUX SERV GERAIS	01850.1-9
077	FRANCISCO SOARES DE ARAUJO	AUX DE ADMINIST	01866.1-9
078	FRANCISCO VALMIR ALVES GOMES	VIGIA	01906.1-6
079	FRANCISCO WALNEYDSON BARROS DE CASTRO	AGENTE DE ADMINIST	10607.1-6
080	FRANCISCO WEYNE DE SOUSA	TRAB DE CAMPO	07477.1-8
081	FREDERICO ROCHA CAVALCANTI	ANALISTA SIST	009374.1-X
082	GERARDA GUERRA PAULINO QUEIROZ	CONTINUO	07478.1-5
083	GLAUCIA MARIA GOES MOTA	SECRETARIO	07395.1-0
084	GUARANI BATISTA BASTOS	OPER REC AUDIVI	02050.1-X
085	HENRIQUE ROMULO MAIA OLIVEIRA	AGENTE DE ADMINIST	10608.1-3
086	HERMES ALVES DE OLIVEIRA	VIGIA	02110.1-X
087	HERMINIA MARIA FREIRE ANDRADE	ASS DE ADMINIST	08007.1-6
088	INES ANGELA OLIVEIRA MONTEIRO	ASS DE ADMINIST	07430.1-1
089	INEZ FERREIRA PARNAIBA	AGENTE DE ADMINIST	02172.1-2
090	ISLAIS MARIA XAVIER PEREIRA	AGENTE DE ADMINIST	08092.1-7
091	ISRAEL DE SOUZA LIMA	TEC AGROPECUAR	07413.1-0
092	IVONILDO PAULA RIBEIRO	AUX TEC DE ENGEN	10609.1-0
093	JAQUELINE MARIA HOLANDA LIMA	AGENTE DE ADMINIST	07414.1-8
094	JAQUELINE REBOUCAS DORE	TEC PAT CLINICA	07415.1-5
095	JOACILDA MARIA DA SILVA CARVAL	AGENTE DE ADMINIST	02314.1-X
096	JOAO ARTUR FREITAS DA ROCHA	PROF ASSISTENTE	02337.1-4
097	JOAO EVANGELISTA DOS SANTOS	DESENHISTA	02390.1-1
098	JOAO FERREIRA LIMA	TRAB DE CAMPO	07481.1-0
099	JOAO FIGUEIREDO SILVA	OFIC MANUTENCAO	02395.1-8
100	JOAO RODRIGUES FREIRE	TRAB DE CAMPO	02445.1-1
101	JOAO SAVIO FACUNDO BEZERRA	AGENTE DE ADMINIST	02452.1-6
102	JOAQUIM RAIMUNDO CAMPOS MOURA	AGENTE DE ADMINIST	002492.1-1
103	JOAQUIM VIEIRA LIMA NETO	AGENTE DE ADMINIST	02495.1-3
104	JOELIA MARIA DA SILVA CARLOTA	AGENTE DE ADMINIST	02507.1-6
105	JORGE LUIS XIMENES DO AMARAL	ASS DE ADMINIST	08010.1-1
106	JOSE AIRTON FEITOSA PEREIRA	OPER COMPUTADOR	02549.1-6
107	JOSE CAETANO DE VASCONCELOS	OFIC MANUTENCAO	02630.1-X
108	JOSE DO NASCIMENTO OLIVEIRA	CONTINUO	02675.1-1
109	JOSE EDILSON CARAUBAS	AGENTE DE ADMINIST	02690.1-8
110	JOSE GERARDO CORDEIRO	VIGIA	02732.1-X
111	JOSE GILMARCK TEIXEIRA	AGENTE DE ADMINIST	02738.1-3
112	JOSE GLADSON CARVALHO DANTAS	AGENTE DE ADMINIST	08063.1-5
113	JOSE HAROLDO DA SILVA	AGENTE DE ADMINIST	07416.1-2
114	JOSE MARIA DE FREITAS	AUX SERV GERAIS	02840.1-7
115	JOSE MARIA VIEIRA DA SILVA	AGENTE DE ADMINIST	07417.1-X
116	JOSE MARIO LIMA DA SILVA	AGENTE DE ADMINIST	07418.1-7
117	JOSE MARIO MENEZES GRANJA	ASS DE ADMINIST	08855.1-7
118	JOSE MILTON RODRIGUES	OFIC MANUTENCAO	02992.1-9
119	JOSE MOREIRA DE ALMEIDA	GRAFICO	02895.1-5
120	JOSE PEREIRA DE MORAIS	OFIC MANUTENCAO	02935.1-2
121	JOSE SAMPAIO DE ALENCAR	VIGIA	07419.1-4

Nº ORD	NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA
122	JOSE TADEU NUNES NOGUEIRA	AGENTE DE ADMINIST	10610.1-1
123	JOSE TARGINO DE CASTRO	AUX SERV GERAIS	03005.1-9
124	JOSE VALDERI RODRIGUES FREIRE	OFIC MANUTENCAO	03015.1-5
125	JOSE WILSON BASILIO DE SOUSA	OFIC MANUTENCAO	03040.1-8
126	JULIO CESAR CARLOS DE SOUSA	AGENTE DE ADMINIST	03120.1-0
127	JUNIA DE CASSIA FERREIRA FIRMEZA	ASS DE ADMINIST	08181.1-9
128	LIDIA MARIA BARROS DE ALENCAR	AGENTE DE ADMINIST	03200.1-3
129	LIDUINA MAGALHAES TEIXEIRA DO CARMO	AGENTE DE ADMINIST	07425.1-1
130	LILIANE MENDONCA PRADO	DIGITADOR	07426.1-9
131	LINDA MARIA PRESLLE RODRIGUES	SECRETARIO	03220.1-6
132	LOURIVAL DE SOUSA RIBEIRO	AGENTE DE ADMINIST	03255-1-1
133	LUCIA TELMA GOMES	AGENTE DE ADMINIST	08023-1-X
134	LUCIA DE FATIMA SANTANA DO NASCIMENTO	AUX PAT CLINICA	07487.1-4
135	LUCIA MARIA ALVES DE OLIVEIRA	AGENTE DE ADMINIST	08097.1-3
136	LUCINEIDE PEREIRA LIMA	TELEFONISTA	03322.1-6
137	LUCIRENE ROCHA SILVA	AUX SERV GERAIS	07488.1-1
138	LUCIVAL MARTINS RODRIGUES FILHO	AGENTE DE ADMINIST	07427.1-6
139	LUDMILLA TCHERINA RODRIGUES DI	AGENTE DE ADMINIST	03325.1-8
140	LUISA MARILAC COSTA RABELO	AGENTE DE ADMINIST	03470.1-9
141	LUIZ ANTONIO MILHOME DE OLIVEIRA	AUX DE ADMINIST	03342.1-9
142	LUIZ JUSSIE PEREIRA	OFIC MANUTENCAO	03413.1-2
143	LYSLE RHANA XIMENES DE SABOIA	SECRETARIO	03496.1-5
144	MANOEL BARBOSA MACIEL	TRAB DE CAMPO	04675.1-0
145	MANOEL DAMIAO DE SOUSA	AUX SERV GERAIS	04687.1-1
146	MANOEL EPIFANIO FRUTUOSO DE AL	AUX DE ADMINIST	04692.1-1
147	MANOEL WANAMARK DAVID FERREIRA	ASS DE ADMINIST	08096.1-6
148	MARCIA OLIVEIRA MACIEL	SECRETARIO	04781.1-3
149	MARCIO ESPINDOLA EMYDIO DE CASTRO	AGENTE DE ADMINIST	07429.1-0
150	MARCOS ANTONIO DA SILVA PINTO	AUX TEC MANUTEN	10617.1-2
151	MARCOS FABIO DO NASCIMENTO	MOTORISTA	04808.1-9
152	MARCOS MACIEL ALBUQUERQUE	AGENTE DE ADMINIST	04810.1-7
153	MARCUS ROOZGILO DOART.DE ARAUJO	PROF AUXILIAR	06214.1-2
154	MARCUS VINICIUS SALES LIMA	AGENTE DE ADMINIST	10625.1-4
155	MARGARIDA JULIA DE ALBUQUERQUE	AGENTE DE ADMINIST	04830.1-X
156	MARIA AGLAIS FERREIRA CAVALCANTE	AGENTE DE ADMINIST	03505.1-6
157	MARIA AILCE DE OLIVEIRA	AGENTE DE ADMINIST	08064.1-2
158	MARIA ALMEIDA SOARES	AUX SERV GERAIS	03521.1-X
159	MARIA AMALIA COELHO DE FREITAS	AGENTE DE ADMINIST	07433.1-3
160	MARIA ANGELA RABELO DO CARMO	AGENTE DE ADMINIST	03550.1-1
161	MARIA AUDALIA MARQUES DE CARVALHO	ASS DE ADMINIST	07435.1-8
162	MARIA CELIA DE AGUIAR LIMA	AGENTE DE ADMINIST	03652.1-1
163	MARIA CLEIDE ARAUJO	AGENTE DE ADMINIST	10644.1-X
164	MARIA DAS DORES FERREIRA DA SILVA	AGENTE DE ADMINIST	03732.1-4
165	MARIA DE FATIMA DE ASSIS FREITAS	AGENTE DE ADMINIST	03765.1-5
166	MARIA DE FATIMA PAULINO GOMES	AGENTE DE ADMINIST	03772.1-X
167	MARIA DILCE FEITOSA	AGENTE DE ADMINIST	03845.1-8
168	MARIA DORACY ALVES DE CASTRO	AGENTE DE ADMINIST	08088-1-4
169	MARIA DO SOCORRO NASCIMENTO RO	AUX SERV GERAIS	07489.1-9
170	MARIA DO SOCORRO NUNES DA SILVA	AUX SERV GERAIS	03928.1-2
171	MARIA DO SOCORRO OLIVEIRA LIMA	AGENTE DE ADMINIST	08794.1-X
172	MARIA DO SOCORRO TORRES BARROS	TEC SECRETARIAD	03937.1-1
173	MARIA DULCE MARINA DIAS	DIGITADOR	03942.1-1
174	MARIA EDINALDA MORENO DE MELO	AGENTE DE ADMINIST	07439.1-7
175	MARIA EDINEUDA DE FREITAS MARI	AGENTE DE ADMINIST	03952.1-8
176	MARIA EFIGENIA CAVALCANTE MELO	AGENTE DE ADMINIST	07440.1-8
177	MARIA ELETICIA OLIVEIRA DA SILVA	AUX SERV GERAIS	07490.1-X
178	MARIA ELIZOMAR DE SOUSA BRAGA SAMPAIO	AUX SERV GERAIS	03985.1-9
179	MARIA EMILIA HOLANDA LIRA	AGENTE DE ADMINIST	07441.1-5
180	MARIA ENALIA SOARES DE SOUSA	SECRETARIO	03990.1-9
181	MARIA GEOVANIA POLICARPO FEITO	AGENTE DE ADMINIST	07443.1-X
182	MARIA IRISMAR CANDEIA DO CARMO	AGENTE DE ADMINIST	04137.1-2
183	MARIA JOSÉ ALVES DE CASTRO	AGENTE DE ADMINIST	08081-1-3
184	MARIA LINDALVA CRUZ MOURA	CONTINUO	07492.1-4
185	MARIA LUCELITA DA SILVA NOBRE	AGENTE DE ADMINIST	07447.1-9
186	MARIA LUCIA DE FATIMA BARROSO	AGENTE DE ADMINIST	08004.1-4
187	MARIA LUCIA DE FREITAS OSTERNE	ASSIST BIBLIOT	04347.1-X
188	MARIA LUCIA DE OLIVEIRA	ASSIST BIBLIOT	04357.1-6
189	MARIA LUCIEDA MONTEIRO BRITO	ASSIST BIBLIOT	04362.1-6
190	MARIA LUIZA CAVALCANTE DO NASCIMENTO	COZINHEIRO	04391.1-8
191	MARIA LUIZA DA COSTA FREITAS	AGENTE DE ADMINIST	04392.1-5
192	MARIA MAGDALENA MORAIS RODRIGU	AGENTE DE ADMINIST	04416.1-9
193	MARIA MAGNOLIA DE CARVALHO ALVES	AGENTE DE ADMINIST	04417.1-6
194	MARIA MARGARIDA TEIXEIRA DE ANDRADE	ASS DE ADMINIST	08024.1-7
195	MARIA MARILENE DOS SANTOS	AUX DE ADMINIST	10632.1-9
196	MARIA OCENEIA DOS SANTOS ROCHA	PROF AUXILIAR	06499.1-0
197	MARIA POMPEIA DE VASCONCELOS LIMA	DATILOGRAFO	10655.1-0
198	MARIA ROCILDA DE OLIVEIRA	TEC PAT CLINICA	04495.1-2

Nº ORD	NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA
199	MARIA ROSALIA DE OLIVEIRA FERNANDES	AGENTE DE ADMINIST	04497.1-7
200	MARIA ROZILDA MARTINS OLIVEIRA	AGENTE DE ADMINIST	04510.1-0
201	MARIA SOCORRO ARAUJO LEITE	AUX SERV GERAIS	07493.1-1
202	MARIA THEONILA CAVALCANTE ASSU	AGENTE DE ADMINIST	04602.1-4
203	MARIA VERONICA COELHO MELO	TEC PAT CLINICA	07450.1-4
204	MARIA VIANILDE DE LIMA	AUX SERV GERAIS	07507.1-9
205	MARIA WILDA FERNANDES	ASS DE ADMINIST	04639.1-4
206	MARIA ZEUDIMAR PINHEIRO DE OLIVEIRA	ASS DE ADMINIST	04650.1-1
207	MARIO HARNALDO CAVALCANTE	TRAB DE CAMPO	04885.1-8
208	MARLUCE DE ARAUJO MESQUITA	AGENTE DE ADMINIST	04895.1-4
209	MAURIA LIDUINA BARBOSA MARTINS	ASS DE ADMINIST	08027.1-9
210	MINERVA JACQUELINE SOARES DE C	AGENTE DE ADMINIST	09233.1-1
211	ODENIZA DE FREITAS MOURA	AUX SERV GERAIS	05087.1-3
212	PAULA ISABEL FEITOSA LIMA	ASS DE ADMINIST	08036.1-8
213	PAULO CESAR MACIEL DE PAULA	ASS DE ADMINIST	08066.1-7
214	PAULO DA SILVA PESSOA	DATILOGRAFO	10641.1-8
215	PEDRO EVALDO DE ASSIS	AUX DE ADMINIST	05227.1-6
216	PEDRO ROSENO DA CRUZ	TRAB DE CAMPO	07496.1-3
217	RACHEL ANGELA DA SILVEIRA FONSECA	ASS DE ADMINIST	08048.1-9
218	RAFAEL SANTOS	AUX TEC DE ENGEN	10642.1-5
219	RAIMUNDA ERIZENY BRAGA CAVALCANTE	ADMINISTRADOR	09108.1-3
220	RAIMUNDA MOURA COSTA	COZINHEIRO	05310.1-4
221	RAIMUNDA NONATA NUNES FERNANDES	ENGEN AGRONOMO	08046.1-4
222	RAIMUNDO AECIO MOURA QUEIROZ	MOTORISTA	05320.1-0
223	RAIMUNDO EDMUNDO LIMA	OFIC MANUTENCAO	05365.1-2
224	RAIMUNDO FERREIRA	AUX DE ADMINIST	05385.1-5
225	RAIMUNDO LAURINDO DE LIMA	TRAB DE CAMPO	05397.1-6
226	RAIMUNDO NONATO DE MENEZES	AGENTE DE ADMINIST	08017.1-2
227	RAIMUNDO PEREIRA DE QUEIROZ FILHO	MOTORISTA	05412.1-4
228	REGINA CELIA VENTURA DA SILVA	AUX PAT CLINICA	07498.1-8
229	REGINA GLAUCIA CANDEIA DO CARMO	AGENTE DE ADMINIST	07452.1-9
230	REJANE MARY MOREIRA	ASS DE ADMINIST	05482.1-9
231	ROBERTA NUNES	CHEFE DA PROC JURIDICA	16107.1-6
232	ROZIMERE CASSUNDE FERREIRA	ASS DE ADMINIST	05645.1-6
233	SAMUEL FIDELIS DE BARCELOS VIEIRA	AGENTE DE ADMINIST	05685.1-1
234	SAMUEL PRADO RODRIGUES	AGENTE DE ADMINIST	07453.1-6
235	SANDRA RIBEIRO BARBOSA LEONEL	ASSIST BIBLIOT	05705.1-6
236	SANSAO MENDES DE OLIVEIRA	AGENTE DE ADMINIST	05707.1-0
237	SEBASTIAO WELLINGTON VERAS	AGENTE DE ADMINIST	05715.1-2
238	SEDONIA VERONICA SABOIA DE SOUSA	AGENTE DE ADMINIST	05725.1-9
239	SELMA DE SALES CAMPOS	ASS DE ADMINIST	08073.1-1
240	SERGIO AUGUSTO LIMA LEITAO	AGENTE DE ADMINIST	05732.1-3
241	SILVANA MARIA LOPES SILVA	AGENTE DE ADMINIST	05750.1-1
242	SILVANIZA MARIA VIEIRA FERRER	ASS DE ADMINIST	07397.1-5
243	SUELY BATISTA BUSON	ASS DE ADMINIST	07399.1-X
244	SUZANA MARIA AQUINO DE SOUSA MAGALHAES	AGENTE DE ADMINIST	08026.1-1
245	TEREZA LUCIA LEMOS FERREIRA	SECRETÁRIO	05857.1-8
246	THELMA MARYLANDA SILVA DE MELO	BIBLIOTECÁRIO	05908.1-9
247	UIARA SILVA FREITAS GOMES	AUX DE ADMINIST	05928.1-1
248	VALDELINO ALMEIDA DA SILVA	OFIC MANUTENCAO	05935.1-6
249	VALDENOR LIMA DA SILVA	OFIC MANUTENCAO	05942.1-0
250	VALDINAR FEITOSA COSTA	SECRETARIO	05945.1-2
251	VALDMIR LEMOS DA SILVA	MOTORISTA	05944.1-5
252	VICENTE PAULO DE OLIVEIRA	TRAB DE CAMPO	07500.1-8
253	WILTON PACHECO NUNES	PROF AUXILIAR	06248.1-0

*** *** ***

APOSTILAMENTO
PREGÃO Nº66/2011

JUSTIFICATIVA Tendo em vista o orçamento plurianual, considerando o pregão nº66/2011, **será acrescida, UMA FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO, PROGRAMA, AÇÃO, REGIÃO e ELEMENTO de DESPESA**, da dotação orçamentária para execução no exercício de 2012. DE: 31200001.12.364.068.14250.22.44903000.83.2.00-PF- 3116282011 31200001.12.364.500.19331.22.44903000.70.0.00-PF- 3116272011 IG 672872000 PARA: 31200001.12.364.070.13978.22.44903000.00.0.00-PF- 3116052012 IG 672872000 Em 20.04.2012. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza, 23 de abril de 2012.

Roberta Nunes
PROCURADORA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº156/2011

I - ESPÉCIE: Termo Aditivo nº01 ao Contrato Nº156/2011 que entre si celebram, de um lado a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE e do outro, a Empresa A.L.F.S. MONTEIRO - ME; II - CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE; III - ENDEREÇO: Av. Paranjana, 1700 - Itaperi - Fortaleza; IV - CONTRATADA: **A.L.F.S. MONTEIRO - ME**; V - ENDEREÇO: Rua José Vieira da Cunha e Silva, nº929 – Assis - SP; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:. Fundamenta-se o presente Aditivo na Cláusula Sétima, do Contrato Original c/c o inciso II do Art.57 da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações posteriores; VII- FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a **prorrogação por mais 03 (três) meses**; IX - VALOR GLOBAL: RATIFICO; X - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Aditivo contará a partir de 09/04/2012 até 07/07/2012; XI - DA RATIFICAÇÃO: Continuam em vigor as demais Cláusulas do Contrato original não alterados por este instrumento; XII - DATA: 04 de abril de 2012; XIII - SIGNATÁRIOS: Francisco de Assis Moura Araripe - FUNECE e Ana Lúcia Fujie Seike Monteiro - A.L.F.S. MONTEIRO - ME.

Roberta Nunes
PROCURADORA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 45/2012

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE. CONTRATADA: **NUVEX COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA**. OBJETO: Constitui objeto deste instrumento a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO DE LABORATÓRIO** PARA A FAVET/FUNECE, conforme especificações contidas no Anexo II do Edital. (LOTE 04 – UTENSÍLIOS PARA RAIO X e LOTE 06 - LÂMINAS). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este Contrato no Pregão Eletrônico Nº20110038, na Lei Federal nº8.666 de 21/06/1993 e alterações posteriores, Decreto Estadual nº27.922, de 20 de setembro de 2005 (CENFOP), bem como pelas condições da licitação referida, pelos termos da proposta e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes. FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Contrato será de 06 (seis) meses contados a partir da data de sua publicação no DOE, podendo ser prorrogado nos termos da Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações. VALOR GLOBAL: R$3.235,66 (três mil duzentos e trinta e cinco reais e sessenta e seis centavos) pagos em conformidade com entrega de material. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31200001.12.364.400.20302.22.33903000.00.0.00 PF 3118032008 ou 3118042008 na IG nº650411000. DATA DA ASSINATURA: 20 de abril de 2012. SIGNATÁRIOS: Francisco de Assis Moura Araripe - FUNECE e Diana Maria Nascimento da Silva - NUVEX COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA.

Roberta Nunes
PROCURADORA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 67/2012

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE CONTRATADA: **W. MARCHIOLI & CIA LTDA**. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a **Aquisição de Material de Consumo (maravalha e ração)** para FUNECE, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA (LOTE 01 – MARAVALHA). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº20120004 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza-Ce. VIGÊNCIA: O prazo de vigência contratual será contado a partir da sua assinatura até 31 de dezembro de 2012, devendo ser publicado na forma do parágrafo único do art.61 da Lei nº8.666/93. 8.2. O contrato pode ser prorrogado nos termos do que dispõe o §1º do art.57, da Lei nº8.666/93. O prazo de execução do objeto contratual será de acordo com o cronograma de entrega (Anexo A), contado a partir de 05 (cinco) dias após o recebimento da Ordem de Empenho. VALOR GLOBAL: R$17.880,00 (dezessete mil oitocentos e oitenta reais) pagos em conformidade com a entrega do material DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31200001.12.364.068.14080.22.33903000.00.0.00 PF 3119132008 na IG 687106000. DATA DA ASSINATURA: 25 de abril de 2012 SIGNATÁRIOS: Francisco de Assis Moura Araripe - FUNECE e Waldir Marchioli - W MARCHIOLI & CIA LTDA.

Roberta Nunes
PROCURADORA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 71/2012

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE. CONTRATADA: **COLDAR AR CONDICIONADO LTDA**. OBJETO: Constitui objeto deste contrato A **AQUISIÇÃO DE CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, COM OU SEM INSTALAÇÃO, TODOS NOVOS E DE PRIMEIRO USO**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I do Edital e na proposta da CONTRATADA (Ordem de Compra nº35/2012). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o Edital do Pregão Eletrônico nº20110024, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da publicação de seu extrato no DOE, podendo ser prorrogado nos termos da Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações. VALOR GLOBAL: R$37.650,95 (Trinta e sete mil, seiscentos e cinqüenta reais e noventa e cinco centavos) pagos em conformidade com a entrega de material. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31200001.12.364.070.13978.22.44905200.00.0.00 – PF 3110012012 na IG 705751000. MAPP 95. DATA DA ASSINATURA: 23 de abril de 2012. SIGNATÁRIOS: Francisco de Assis Moura Araripe - FUNECE e Nestor Góes Silva - COLDAR AR CONDICIONADO LTDA.

Roberta Nunes
PROCURADORA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 72/2012

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE CONTRATADA: **MSV MULTI SERVIÇOS LTDA**. OBJETO: **SERVIÇO DE ALUGUEL DE 03 (TRÊS) ÔNIBUS SEMI LEITO COM AR CONDICIONADO E BANHEIRO (com combustível/ motorista), ano de fabricação no mínimo 2009**, no período de 20 a 29 de julho de 2012, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital e na proposta da CONTRATADA.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº20120003 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será a partir da sua assinatura até 31 de julho de 2012, devendo ser publicado na forma do parágrafo único do art.61 da Lei nº8.666/1993. O prazo de execução do objeto contratual é de 20 a 29 de julho de 2012, contado a partir do recebimento da Ordem de Serviço. VALOR GLOBAL: R$30.000,00 (trinta mil reais) pagos em conformidade com a execução do serviço DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31200001.12.364.068.14080.22.33903900.00.0.00 - PF 3119032010 e IG 686266000. DATA DA ASSINATURA: 20 de abril de 2012 SIGNATÁRIOS: Francisco de Assis Moura Araripe - FUNECE e Thamara Lorena Magalhães Trindade - MSV MULTI SERVIÇOS LTDA.

Roberta Nunes
PROCURADORA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 74/2012

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE CONTRATADA: **ÁGUIA DE OURO COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICO E ELETRÔNICO LTDA**. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (webcam e headphone)** para FUNECE, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o Edital do Pregão Eletrônico nº20110066 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato oriundo da presente Licitação será até o término do prazo de garantia dos produtos pelo fabricante, que não poderá ser inferior a 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único do art.61 da Lei 8.666/93. VALOR GLOBAL: R$7.799,30 (sete mil setecentos e noventa e nove reais e trinta centavos) pagos em conformidade com a entrega do material DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31200001.12.364.070.13978.22.44903000.00.0.00 – PF 3116052012 na IG 672872000. DATA DA ASSINATURA: 25 de abril de 2012 SIGNATÁRIOS: Francisco de Assis Moura Araripe - FUNECE e José Pereira Rocha - ÁGUIA DE OURO COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICO E ELETRÔNICO LTDA.

Roberta Nunes
PROCURADORA JURÍDICA

*** *** ***

ORDEM DE PARALISAÇÃO Nº114/2011
CONTRATO Nº75/2010

Por decisão desta Diretoria de Engenharia — DIENG - fica determinado a partir desta data a **PARALISAÇÃO do Contrato nº075/2010-FUNECE** firmando com a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ e a referida Empresa **CONSTRUMA1A ENGENHARIA E PROJETOS LTDA**, cujo objeto é a execução da obra de CONSTRUÇÃO DE UM BLOCO ESTRUTURAL COM DOIS PAVIMENTOS (12 SALAS DE AULA) NO CAMPUS DO ITAPERY - UECE, EM FORTALEZA - CE, conforme solicitação da Empresa, em virtude de mudanças no projeto da obra. 23 de Dezembro de 2011. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de abril de 2012.

Roberta Nunes
PROCURADORA JURÍDICA

*** *** ***

ORDEM DE REINÍCIO Nº050/2012
CONTRATO Nº75/2010

Por decisão desta Diretoria de Engenharia - DIENG - fica determinado a partir desta data o - **REINICIO - do contrato nº075/2010 - FUNECE** firmado com a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ e a referida Empresa **CONSTRUMAIA ENGENHARIA E PROJETOS LTDA**. Cujo objeto é a CONSTRUÇÃO DE UM BLOCO ESTRUTURAL COM DOIS PAVIMENTOS (12 SALAS DE AULA) NO CAMPUS DO ITAPERY - UECE, EM FORTALEZA - CE. Conforme solicitação da Empresa contido no processo de nº11453973-1, pois os motivos que levaram a paralisação da mesma foram devidamente sanados. Data: 29/03/2012. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de abril de 2012.

Roberta Nunes
PROCURADORA JURÍDICA

*** *** ***

ORDEM DE REINÍCIO Nº055/2012
CONTRATO Nº63/2010

Por decisão desta Diretoria de Engenharia - DIENG - fica determinado a partir desta data o - **REINICIO - do contrato nº063/2010 - FUNECE** firmado com a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ e a referida Empresa **TEMPO ENGENHARIA LTDA**, cujo objeto é a REFORMA E AMPLIAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DO CAMPUS DA FUNECE/FAFIDAM, NO MUNICIPIO DE LIMOEIRO DO NORTE - CE. Conforme solicitação da Empresa contido no processo de nº11454047-0, pois os motivos que levaram a paralisação da mesma foram devidamente sanados. Data: 17/04/2012. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de abril de 2012.

Roberta Nunes
PROCURADORA JURÍDICA

*** *** ***

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº075, de 20 de abril de 2012, que publicou a Portaria de concessão de diárias nº564/2012, do servidor PAULO AUGUSTO DE ARAUJO CORDEIRO, datada de 12 de abril de 2012. **Onde se lê**: concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), no valor total de R$92,00 (noventa e dois reais), de acordo com os artigos 3º; 4º; 5º e 10º, classe V do anexo I do Decreto 30.719 de 25/10/2011. **Leia-se**: concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R$64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), no valor total de R$97,25 (noventa e sete reais e vinte e cinco centavos), de acordo com os artigos 3º; 4º; 5º e 10º, classe IV do anexo I do Decreto 30.719 de 25/10/2011. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza, 30 de abril de 2012.

Antonio de Oliveira Gomes Neto
VICE-PRESIDENTE

*** *** ***

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº075, de 20 de abril de 2012, que publicou a Portaria de concessão de diárias nº585/2012, do servidor FRANCISCO ANTONIO FERNANDES DA SILVA, datada de 16 de abril de 2012. **Onde se lê**: concedendo-lhe 0.5 diárias, no valor unitário de R$157,72 (cento e cinquenta e sete reais e setenta e dois centavos), acrescidos de 10.0%, no valor total de R$81,93 (oitenta e um reais e noventa e três centavos), de acordo com os artigos 3º; 4º; 5º e 10º, classe I do anexo I do Decreto 30.719 de 25/10/2011. **Leia-se**: concedendo-lhe 0.5 diárias, no valor unitário de R$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), acrescidos de 10.0%, no valor total de R$33,74 (trinta e três reais e setenta e quatro centavos), de acordo com os artigos 3º; 4º; 5º e 10º, classe V do anexo I do Decreto 30.719 de 25/10/2011. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza, 26 de abril de 2012.

Antonio de Oliveira Gomes Neto
VICE-PRESIDENTE

*** *** ***

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI

PORTARIA Nº199/2012-GR - A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que consta do Processo nº118119916/SPU, e com fundamento no Art.24, inciso IV e Art.28 da Lei nº14.116, de 26 de maio de 2008, RESOLVE CONCEDER **GRATIFICAÇÃO** DE INCENTIVO PROFISSIONAL ao servidor(a) **PAULO DE SOUZA**, exercente da Função de Professor, Classe Assistente, Referência *G, matrícula 430532.1-3, folha 6758, portador do Título de Especialista em Saneamento Ambiental, lotado no Departamento da Construção Civil, vinculado ao Centro de Ciências e Tecnologia desta Fundação, no percentual de 40% (Quarenta por cento) sobre o seu vencimento-base, com vigência a partir de 21 DE MARÇO DE 2012. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, em Crato/CE, 12 de abril de 2012.

Antonia Otonite de Oliveira Cortez
PRESIDENTE

*** *** ***

FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº004/2009

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO; II - CONTRATANTE: Fundação Cearense de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico; III - ENDEREÇO: Avenida Oliveira Paiva, 941 - Bairro Cidade dos Funcionários; IV - CONTRATADA: **GAIA ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA**.; V - ENDEREÇO: Avenida Desembargador Moreira nº2020, sala 407, CEP 60.170-002; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº10.973, de 02 de dezembro de 2004, o Decreto Federal nº5.563, de 11 de outubro de 2005, a Lei Estadual nº14.016, de 10.12.07 (D.O. 18.12.07), e demais atos normativos pertinentes.; VII- FORO: FORTALEZA-CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a **prorrogação do Contrato nº004/2009**, por um novo período de 8 (oito) meses, contados a partir da data final do prazo estabelecido no 1º Termo Aditivo ao Contrato, ou seja, a partir de 11 de setembro de 2011.; IX - VALOR GLOBAL: Fica inalterado o valor global; X - DA VIGÊNCIA: Até 10 de maio de 2012; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas do contrato original não alteradas por este termo.; XII - DATA: 09 de setembro de 2011; XIII - SIGNATÁRIOS: Tarcísio Haroldo Cavalcante Pequeno - Presidente da FUNCAP; Marconi Soares Aleixo - Representante Legal da GAIA Engenharia.

Almir Bittencourt da Silva
PRESIDENTE

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº005/2009

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO; II - CONTRATANTE: Fundação Cearense de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico; III - ENDEREÇO: Avenida Oliveira Paiva 941 - Bairro Cidade dos Funcionários; IV - CONTRATADA: **TECHNOAQUA SERVIÇOS DE CONSULTORIA LTDA**.; V - ENDEREÇO: Avenida Antônio Sales nº1317, sala 16 CEP 60.135-100; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº10.973, de 02 de dezembro de 2004, o Decreto Federal nº5.563, de 11 de outubro de 2005, a Lei Estadual nº14.016, de 10.12.07 (D.O.18.12.07), e demais atos normativos pertinentes.; VII- FORO: FORTALEZA-CE; VIII - OBJETO: A **prorrogação do Contrato nº005/2009**, por um novo período de 12 (doze) meses, contados a partir da data final do prazo estabelecido no 1º Termo Aditivo ao Contrato, ou seja, a partir de 11 de setembro de 2011.; IX - VALOR GLOBAL: Fica inalterado o valor global; X - DA VIGÊNCIA: Até 10 de setembro de 2012; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificados e em pleno vigor todas as demais cláusulas do contrato original não alteradas por este termo; XII - DATA: 09 de setembro de 2011; XIII - SIGNATÁRIOS: Tarcísio Haroldo Cavalcante Pequeno - Presidente da FUNCAP; Rossi Lelis Muniz Sousa - Representante Legal da TECHNOAQUA.

Almir Bittencourt da Silva
PRESIDENTE

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº006/2009

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO; II - CONTRATANTE: Fundação Cearense de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico; III - ENDEREÇO: Avenida Oliveira Paiva 941 - Bairro Cidade dos Funcionáriosra Paiva 941 - Bairro Cidade dos Funcionários; IV - CONTRATADA: **SK INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BOMBAS HIDRÁULICAS LTDA**.; V - ENDEREÇO: Rua Jaime Leonel Chaves nº331 Centro CEP 62.930-000; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei Federal nº10.973, de 02 de dezembro de 2004, o Decreto Federal nº5.563, de 11 de outubro de 2005, a Lei Estadual nº14.016, de 10.12.07 (D.O.18.12.07), e demais atos normativos pertinentes.; VII- FORO: FORTALEZA-CE; VIII - OBJETO: A **prorrogação do Contrato nº006/2009**, por um novo período de 12 (doze) meses, contados a partir da data final do prazo estabelecido no 1º Termo Aditivo ao Contrato, ou seja, a partir de 11 de setembro de 2011.; IX - VALOR GLOBAL: Fica inalterado o valor global; X - DA VIGÊNCIA: Até 10 de setembro de 2012; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificados e em pleno vigor todas as demais cláusulas do contrato original não alteradas por este termo; XII - DATA: 09 de setembro de 2011; XIII - SIGNATÁRIOS: Tarcísio Haroldo Cavalcante Pequeno - Presidente da FUNCAP; Ricardo Lopes de Castro Alves - Representante Legal da SK.

Almir Bittencourt da Silva
PRESIDENTE

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº016/2009

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO; II - CONTRATANTE: Fundação Cearense de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico; III - ENDEREÇO: Avenida Oliveira Paiva 941 - Bairro Cidade dos Funcionários; IV - CONTRATADA: **MEGATECH CONTROLS LTDA**.; V - ENDEREÇO: Rua Ernesto Monteiro nº2909, Água Fria, CEP 60.833-710; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº10.973, de 02 de dezembro de 2004, o Decreto Federal nº5.563, de 11 de outubro de 2005, a Lei Estadual nº14.016, de 10.12.07 (D.O.18.12.07), e demais atos normativos pertinentes.; VII- FORO: FORTALEZA-CE; VIII - OBJETO: A **prorrogação do Contrato nº16/2009**, por um novo período de 12 (doze) meses, contados a partir da data final do prazo estabelecido no 1º Termo Aditivo ao Contrato, ou seja, a partir de 11 de setembro de 2011.; IX - VALOR GLOBAL: Fica inalterado o valor global; X - DA VIGÊNCIA: Até 10 de setembro de 2012; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificados e em pleno vigor todas as demais cláusulas do contrato original não alteradas por este termo; XII - DATA: 09 de setembro de 2011; XIII - SIGNATÁRIOS: Tarcísio Haroldo Cavalcante Pequeno - Presidente da FUNCAP; Rômulo Gadelha Remígio - Representante Legal da MEGATECH.

Almir Bittencourt da Silva
PRESIDENTE

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº020/2009

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO; II - CONTRATANTE: Fundação Cearense de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico; III - ENDEREÇO: Avenida Oliveira Paiva 941 - Bairro Cidade dos Funcionários; IV - CONTRATADA: **SOFTBUILDER INFORMÁTICA LTDA**.; V - ENDEREÇO: Avenida Senador Virgílio Távora nº1701 sala 301 CEP 60. 170-251; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº10.973, de 02 de dezembro de 2004, o Decreto Federal nº5.563, de 11 de outubro de 2005, a Lei Estadual nº14.016, de 10.12.07 (D.O.18.12.07), e demais atos normativos pertinentes.; VII- FORO: FORTALEZA-CE; VIII - OBJETO: A **prorrogação do Contrato nº20/2009**, por um novo período de 12 (doze) meses, contados a partir da data final do prazo estabelecido no 1º Termo Aditivo ao Contrato, ou seja, a partir de 11 de setembro de 2011.; IX - VALOR GLOBAL: Fica inalterado o valor global; X - DA VIGÊNCIA: Até 10 de setembro de 2012; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificados e em pleno vigor todas as demais cláusulas do contrato original não alteradas por este termo; XII - DATA: 09 de setembro de 2011; XIII - SIGNATÁRIOS: Tarcísio Haroldo Cavalcante Pequeno - Presidente da FUNCAP; Karyne Machado de Araújo - Representante Legal da SOFTBUILDER.

Almir Bittencourt da Silva
PRESIDENTE

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 10/2012

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO – FUNCAP CONTRATADA: **ÁGUIA DE OURO COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICO E ELETRÔNICO LTDA**. OBJETO: **Aquisição dos equipamentos discriminados abaixo**, tudo em conformidade com as demais especificações contidas nos autos do processo administrativo nº11537789-1: 02 (dois) monitores led 21,5" - wide preto; 02 (dois) HD externo desktop 1,0 TB/USB/ESATE/FIREWERE; 02 (dois) kits teclado e mouse óptico sem fio; 01 (um) módulo isolador estabilizado 500V com conexão USB; 05 (cinco) DVDR 8X com 100 4.7 GB 120 min. Imprimível; 04 (quatro) baterias recarregável 9V; 30 (trinta) cabos isolado tripolar (2x2) MT; 03 (três) pinos macho tripolar; 03 (três) réguas tripolar 4 SEC (ponta cabo); 01 (uma) case para câmera fotográfica profissional digital, composição dura, microfobia de nylon, cor preta.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente contratação fundamenta-se no art.1º e art.2º, parágrafo §2º do Decreto nº28.088/06, de 10 de janeiro de 2006, art.23, inciso II, alínea "a" e art.24, inciso II da Lei nº8.666/93, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, além das demais disposições legais aplicáveis e das cláusulas do respectivo contrato FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. VALOR GLOBAL: R$4.290,00 (quatro mil, duzentos e noventa reais) pagos em conformidade com a proposta apresentada pela empresa contratada. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31200005.19.571.070.13914.22.33903000.83.3; 31200005.19.571.070.13914.22.44905200.83.3. DATA DA ASSINATURA: 02 de abril de 2012 SIGNATÁRIOS: Haroldo Rodrigues de Albuquerque Junior,Presidente da FUNCAP e Willamy Pereira Rocha, Representante legal da CONTRATADA.

Haroldo Rodrigues de Albuquerque Junior
PRESIDENTE

*** *** ***

SECRETARIA DA CULTURA

PORTARIA Nº08/2012 - O SECRETARIO DA CUTURA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER **VALE-TRANSPORTE**, nos termos do §3º do art.6º do Decreto nº23.673, de 03 de maio de 1995, aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de JANEIRO/2012. SECRETARIA DA CULTURA, em Fortaleza, 17 de janeiro de 2012.

Francisco José Pinheiro
SECRETÁRIO DA CULTURA

Republicada por incorreção.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº008/2012, DE 17 DE JANEIRO DE 2012

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANT.
ARSACE DE CASTRO SOUSA JÚNIOR	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	1032081.X	A	44
DALVA REGINA FERREIRA ALVES	AGENTE ADMINISTRAÇÃO	103209.1.7	A	44
DEJOCES BAPTISTA JÚNIOR	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	0895391.0	A	44
RIMENA ALVES PRACIANO	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	1032481.5	A	44
ROGER DE CASTRO MENDONÇA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	0896271.5	A	44
FLÁVIO CYSNE DE MEDEIROS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0890101-1	A	44
FRANCISCO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0897701.1	A	44
FRANCISCO ELDON TRAVASSOS PINTO	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	0895741-X	F	44
JOAQUIM VIANA FILHO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	1032161-1	E	44
JOSÉ ADRIANO FABRICIO DA ROCHA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	0960623.8	A	44
JOSÉ RUBENS JÚNIOR	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	08968314	A	44
JOSÉ SILAS LIMA MENEZES	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	0896321.5	A/J	88
JOSÉ WELLINGTON CABRAL VASCONCELOS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	1032231.6	A/E	88
LUCIA DA SILVEIRA QUIRINO	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	0895811.4	A	44
PAULO CARDOSO DE LACERDA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	1032451.3	A	44
RAIMUNDO NONATO SANTIAGO BARROSO	AUXILIA DE SERVIÇOS GERAIS	0898381.X	A	44
VALESKA PASCOAL DE OLIVEIRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	1032511.0	A	44
ADAIRTON RODRIGUES BARROSO	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	0373631.8	A	44

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANT.
ALBA MAGALHÃES FONSECA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	0896681.8	A	44
ELIANE SOUSA MODESTO	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	0895441.0	A	44
ELIZABETH SARAIVA GONDIM	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	1032101.8	A	44
ENIDE MARIA CHAVES VIDAL	BIBLIOTECÁRIO	0897381.4	A	44
FRANCISCO BARTOLOMEU DE OLIVEIRA FILHO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	1032121-2	A	44
IOLANDA LUSTOSA BEZERRA DE MENEZES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0514821.9	A	44
JOSÉ DE DEUS PAULINO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	0897671.6	A	44
JOSÉ OLIDETO CANDIDO	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	1032251.0	A	44
JOSÉ WELLINGTON CABRAL VASCONCELOS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	1032231.6	A/E	88
LUCE MEIRE LIMA DA SILVA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	0890501.0	A/F	88
LUIS GERÔNIMO PEREIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	0897341-5	A	44
MADALENA MARIA M. FIGUEIREDO	BIBLIOTECÁRIO	0899321.1	A	44
MARGARIDA MARIA DE OLIVEIRA FREITAS	ASSISTENTE DE BIBLIOTECONOMIA	0897941.3	A	44
MARIA CELIA MARTINS DE SOUSA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	0895341.4	A	44
MARIA DE FATIMA NERI ARAUJO	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	0895451.8	A	44
MARIA DO CARMO MAZZA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	0896881.0	A	44
MARIA EDVANIR VIDAL DO NASCIMENTO	ASSISTENTE DE BIBLIOTECONOMIA	0897971.5	A	44
MARIA LÚCIA PONTES FROTA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	0898011.X	A	44
MARIA VALDETE ANDRADE DE ALMEIDA	ASSISTENTE DE BIBLIOTECONOMIA	0897981.2	A	44
RAIMUNDA MARIA NOGUEIRA PINHEIRO	DATILÓGRAFO	0898131.0	A	44
REGINA CLAUDIA VIDAL NOGUEIRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0910781.8	A	44
SILVIA AMELIA CRISOSTOMO	BIBLIOTECÁRIO	0049001.6	A	44
TEREZINHA DE OLIVEIRA MACIEL	BIBLIOTECÁRIO	0898161.2	A	44
ANTONIO SANTIAGO GALENO JÚNIOR	ASSESSOR TÉCNICO	1898431.8	A	44
MARIA LINDALVA DE SOUSA MAGALHÃES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	1032341.X	A	44
ACRÍSIO DE OLIVEIRA BARBOSA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	0894551.9	A	44
FERNANDO RIBEIRO DE MELO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	0897541.8	A	44
FRANCISCO JOSÉ BRASIL DA SILVEIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	0613861.6	A	44
RITA MARIA CARVALHO DE BRITO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	1032491.2	A	44

*** *** ***

PORTARIA Nº09/2012 - A SECRETARIA DA CUTURA RESPONDENDO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER **VALE-TRANSPORTE**, nos termos do §3º do art.6º do Decreto nº23.673, de 03 de maio de 1995, aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de FEVEREIRO/2012. SECRETARIA DA CULTURA, em Fortaleza, 17 de janeiro de 2012.

Francisco José Pinheiro
SECRETÁRIO DA CULTURA

Republicada por incorreção.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº09/2012, DE 17 DE JANEIRO DE 2012

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANT.
ARSACE DE CASTRO SOUSA JÚNIOR	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	1032081.X	A	38
DALVA REGINA FERREIRA ALVES	AGENTE ADMINISTRAÇÃO	103209.1.7	A	38
DEJOCES BAPTISTA JÚNIOR	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	0895391-0	A	38
EDNARDO DE LIMA COSTA	OFICIAL DE MANUTENÇÃO	0960653.X	A	38
RIMENA ALVES PRACIANO	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	1032481.5	A	38
ROGER DE CASTRO MENDONÇA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	0896271.5	A	38
FLÁVIO CYSNE DE MEDEIROS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0890101-1	A	38
FRANCISO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	0897701.1	A	38
FRANCISCO ELDON TRAVASSOS PINTO	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	0895741-X	F	38
JOAQUIM VIANA FILHO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	1032161-1	E	38
JOSÉ ADRIANO FABRICIO DA ROCHA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	0960623.8	A	38
JOSÉ RUBENS JÚNIOR	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	0896831.4	A	38
JOSÉ SILAS LIMA MENEZES	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	0896321.5	A/J	76
LUCIA DA SILVEIRA QUIRINO	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	0895811.4	A	38
PAULO CARDOSO DE LACERDA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	1032451.3	A	38
RAIMUNDO NONATO SANTIAGO BARROSO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	0898381.X	A	38
VALESKA PASCOAL DE OLIVEIRA SILVA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	1032511.0	A	38
ADAIRTON RODRIGUES BARROSO	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	0373631.8	A	38
ALBA MAGALHÃES FONSECA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	0896681.8	A	38
ELIANE SOUSA MODESTO	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	0895441.0	A	38
ELIZABETH SARAIVA GONDIM	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	1032101.8	A	38
FRANCISCO BARTOLOMEU DE OLIVEIRA FILHO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	1032121-2	A	38
IOLANDA LUSTOSA BEZERRA DE MENEZES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0514821.9	A	38
JOSÉ DE DEUS PAULINO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	0897671.6	A	38
JOSÉ OLIDETO CANDIDO	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	1032251.0	A	38
JOSÉ WELLINGTON CABRAL VASCONCELOS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	1032231.6	A/E	76
LUCE MEIRE LIMA DA SILVA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	0890501.0	A/F	76
LUIS GERÔNIMO PEREIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	0897341-5	A	38
MADALENA MARIA MONTEIRO FIGUEIREDO	BIBLIOTECÁRIO	0899321.1	A	38
MARGARIDA MARIA DE OLIVEIRA FREITAS	ASSISTENTE DE BIBLIOTECONOMIA	0897941.3	A	38
MARIA APARECIDA DE LAVOR	DATILÓGRAFO	0898051.9	A	38
MARIA CÉLIA MARTINS DE SOUSA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	0895341.4	A	38
MARIA DE FATIMA NERI ARAUJO	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	0895451.8	A	38
MARIA DO CARMO MAZZA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	0896761.0	A	38
MARIA EDVANIR VIDAL DO NASCIMENTO	ASSISTENTE DE BIBLIOTECONOMIA	0897971.5	A	38
MARIA LÚCIA PONTES FROTA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	0898011.X	A	38
MARIA NEUMA DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	0898071.3	A	76
MARIA PEREIRA DE BRITO CAMILO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	1032361.4	A	38
MARIA VALDETE ANDRADE DE ALMEIDA	ASSISTENTE DE BIBLIOTECONOMIA	0897981.2	A	38
RAIMUNDA MARIA NOGUEIRA PINHEIRO	DATILÓGRAFO	0898131.0	A	38

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANT.
REGINA CLÁUDIA VIDAL NOGUEIRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0910781.9	A	38
SILVIA AMÉLIA CRISÓSTOMO	BIBLIOTECÁRIO	0049001.6	A	38
TEREZINHA DE OLIVEIRA MACIEL	BIBLIOTECÁRIO	0898161.2	A	38
ANTONIO SANTIAGO GALENO JÚNIOR	ASSESSOR TÉCNICO	1898431.8	A	38
MARIA LINDALVA DE SOUSA MAGALHÃES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	1032341.X	A	38
ACRÍSIO DE OLIVEIRA BARBOSA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	0894551.9	A	38
ANTONIA SOARES ANDRADE	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	1032071-2	E	38
FRANCISCO JOSÉ BRASIL DA SILVEIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	0613861.6	A	38
RITA MARIA CARVALHO DE BRITO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	1032491.2	A	38

*** *** ***

PORTARIA Nº68/2012 - O SECRETÁRIO DA CULTURA, no uso de suas atribuições, RESOLVE CONCEDER **VALE-TRANSPORTE**, nos termos do §3º do art.6º do Decreto nº23.673, de 3 de maio de 1995, aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês Abril/2012. SECRETARIA DA CULTURA, em Fortaleza, 16 de abril de 2012.

Francisco José Pinheiro
SECRETÁRIO DA CULTURA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº68/2012, DE 16 DE ABRIL DE 2012

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANT.
ADILIA MARIA ROCHA MONTEIRO	ASSESSOR TÉCNICO	1898811-9	A	40
ARSACE DE CASTRO SOUSA JUNIOR	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	1032081.X	A	40
DALVA REGINA FERREIRA ALVES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	103209.1.7	A	40
DEJOCES BAPTISTA JUNIOR	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	0895391-0	A	40
EDNARDO DE LIMA COSTA	OFICIAL DE MANUTENÇÃO	0960653.X	A	40
RIMENA ALVES PRACIANO	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	1032481.5	A	40
ROGER DE CASTRO MENDONÇA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	0896271.5	A	40
FLAVIO CYSNE DE MEDEIROS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0891011.1	A	40
FRANCISCO JOSE FERNANDES RIBEIRO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	089770.1.1	A	40
JOAQUIM VIANA FILHO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	1032161.1	E	40
JOSE ADRIANO FABRÍCIO DA ROCHA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	0960623.8	A	40
JOSÉ RUBENS JUNIOR	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	0896831.4	A	40
LUCIA DA SILVEIRA QUIRINO	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	0895811.4	A	40
PAULO CARDOSO DE LACERDA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	1032451.3	A	40
RAIMUNDO NONATO SANTIAGO BARROSO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	0898381.X	A	40
VALESKA PASCOAL DE OLIVEIRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	1032511.0	A	40
ADAIRTON RODRIGUES BARROSO	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	0373631.8	A	40
ALBA MAGALHÃES FONSECA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	0896681.8	A	40
ELIANE SOUSA MODESTO	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	0895441.0	A	40
ELIZABETH SARAIVA GONDIM	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	1032101.8	A	40
FRANCISCO BARTOLOMEU DE OLIVEIRA FILHO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	1032121-2	A	40
IOLANDA LUSTOSA BEZERRA DE MENESES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0514821.9	A	40
JOSÉ DE DEUS PAULINO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	0897671.6	A	40
JOSÉ OLIDETO CANDIDO	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	1032251.0	A	40
JOSÉ WELLINGTON CABRAL VASCONCELOS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	1032231.6	A/E	80
LUIS GERONIMO PEREIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	0897341.5	A	40
MADALENA MARIA MONTEIRO FIGUEIREDO	BIBLIOTECÁRIO	0899321.1	A	40
MARGARIDA MARIA DE OLIVEIRA FREITAS	ASSISTENTE DE BIBLIOTECONOMIA	0897941.3	A	40
MARIA APARECIDA DE LAVOR	DATILÓGRAFO	0898051.9	A	40
MARIA CÉLIA MARTINS DE SOUSA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	0895341.4	A	40
MARIA DE FÁTIMA NERI ARAÚJO	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	0895451.8	A	40
MARIA DO CARMO MAZZA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	0896881.0	A	40
MARIA EDVANIR VIDAL DO NASCIMENTO	ASSISTENTE DE BIBLIOTECONOMIA	0897971.5	A	40
MARIA LUCIA PONTES FROTA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	0898011.X	A	40
MARIA NEUMA DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	0898071.3	A	80
MARIA PEREIRA DE BRITO CAMILO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	1032361.4	A	40
MARIA VALDETE ANDRADE DE ALMEIDA	ASSISTENTE DE BIBLIOTECONOMIA	0897981.2	A	40
RAIMUNDA MARIA NOGUEIRA PINHEIRO	DATILÓGRAFO	0898131.0	A	40
REGINA CLAUDIA VIDAL NOGUEIRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0910781.9	A	40
SILVIA AMÉLIA CRISÓSTOMO	BIBLIOTECÁRIO	0049001.6	A	40
TEREZINHA DE OLIVEIRA MACIEL	BIBLIOTACÁRIO	0898161.2	A	40
MARIA LINDALVA DE SOUSA MAGALHÃES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	1032341.X	A	40
ACRÍSIO DE OLIVEIRA BARBOSA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	0894551.9	A	40
ANTONIA SOARES ANDRADE	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	1032071-2	E	40
FERNANDO RIBEIRO DE MELO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	0897541.8	A	40
FRANCISCO JOSÉ BRASIL DA SILVEIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	0613861.6	A	40
ENIDE MARIA CHAVES VIDAL	BIBLIOTACÁRIO	0897381.4	A	40
ÉRIC ARAÚJO DE FREITAS	ASSESSOR TÉCNICO	1898821.6	A	40
MANOEL VALENTIM DE OLIVEIRA	ASSESSOR TÉCNICO	1898671-X	A	40
MÁRIO CASTRO MATOS	ORIENTADOR DE CÉLULA	1898841-0	A	40
JOSÉ SILAS LIMA MENESES	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	0896321.5	A/J	80
LUCE MEIRE LIMA DA SILVA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	0890501.0	A/F	80
RITA MARIA CARVALHO DE BRITO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	1032491.2	A	40

*** *** ***

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº049/2012

CONVENENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA CULTURA - SECULT, C.N.P.J Nº07.954.555/0001-11 e **INSTITUTO SOCIOCULTURAL E ARTÍSTICO DO CEARÁ**, CNPJ nº08.811.279/0001-03. OBJETO: Constitui objeto do presente Convênio a **concessão de apoio financeiro** à convenente, através do FEC – Fundo Estadual da Cultura, para a execução do Projeto " "Mano Alencar – Revirando Meus Segredos" conforme Plano de Trabalho em anexo, o qual foi devidamente aprovado pelo FEC. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666/93, alterada pela Lei nº8.883/94, e alterações subsequentes, na Lei Estadual nº13.811/2006, no Decreto nº28.442/2006 na Instrução Normativa conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01/2005, de 27 de janeiro de 2005. FORO: Fortaleza – Ceará. VIGÊNCIA: 30 de dezembro de 2012. VALOR: Valor Global de R$31.250,00 (trinta e um mil duzentos e cinquenta reais), sendo R$25.000,00 (vinte e cinco mil reais), oriundos dos recursos financeiros do Fundo Estadual de Cultura – FEC e R$6.250,00 (seis mil duzentos e cinquenta reais), oferecidos como contrapartida do CONVENENTE. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27200004.13.392.007.19474.01.33504100.70.2.00. DATA DA ASSINATURA: 12 de abril de 2012. SIGNATÁRIOS: FRANCISCO JOSÉ PINHEIRO - Secretário da Cultura e CATARINA QUINTELA SOARES – CONVENENTE.

Hilana Barreto Torquato Gomes
ASSESSORA JURÍDICA

*** *** ***

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

PORTARIA Nº398/2012 - O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **GEYLA MARIA MARTINS LIMA**, ocupante do cargo de Ag. de Administração, matrícula nº082836-1-3, desta Pasta, a **viajar** às cidades de Fortaleza/Crato/Dep.Irapuan Pinheiro/Solonópolis/Salitre/Fortaleza, no período de 17 a 21.04.2012 a fim de Participar de reunião na FETRAECE/CARIRI; inauguração do PAA nos Municípios de Dep. Irapuan Pinheiro e Salitre e reunião com Agricultores(as) de Solonópolis/CE., concedendo-lhe 4 (quatro) diárias e meia, no valor unitário de R$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R$275.98 (duzentos e setenta e cinco reais e noventa e oito centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe V do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Coordenadoria de Planejamento e Gestão. SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 10 de abril de 2012.

Antônio Rodrigues de Amorim
SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº399/2012 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **GEYLA MARIA MARTINS LIMA**, ocupante do cargo de Agente de Administração, matrícula nº082836-1-3, desta SDA, a **viajar** às cidades de Fortaleza/Canindé/Itatira/Fortaleza, no período de 09 a 13/04/2012 a fim de assessorar técnico nos processos de renegociação e regularização em 06 (seis) imóveis adquiridos no âmbito do PNCF, concedendo-lhe 4 diárias e meia, no valor unitário de R$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R$275,98 (duzentos e setenta e cinco reais e noventa e oito centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe V do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Coordenadoria de Planejamento e Gestão. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 04 de abril de 2012.

Antônio Rodrigues de Amorim
SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº403/2012 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **GEYLA MARIA MARTINS LIMA**, ocupante do cargo de Agente de Administração, matrícula nº082836-1-3, desta SDA, a **viajar** às cidades de Fortaleza/Boa Viagem/Quixeramobim/Fortaleza, no período de 13 a 15/04/2012 a fim de assessorar o Secretário Adjunto em reunião com trabalhadores no Sindicato Rural em Quixeramobim e participar da inauguração do Projeto de Abastecimento de Água na comunidade de Camará, concedendo-lhe 2 diárias e meia, no valor unitário de R$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R$153,32 (cento e cinquenta e três reais e trinta e dois centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe V do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Coordenadoria de Planejamento e Gestão. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 12 de abril de 2012.

Antônio Rodrigues de Amorim
SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº404/2012 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **GEYLA MARIA MARTINS LIMA**, ocupante do cargo de Agente de Administração, matrícula nº082836-1-3, desta SDA, a **viajar** às cidades de Fortaleza/Porteiras/Brejo Santo/Milagres/Fortaleza, no período de 23 a 25/04/2012 a fim de assessorar na inauguração do Programa de Aquisição de Alimentos, concedendo-lhe 2 diárias e meia, no valor unitário de R$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R$153,32 (cento e cinquenta e três reais e trinta e dois centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe V do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Coordenadoria de Planejamento e Gestão. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 10 de abril de 2012.

Antônio Rodrigues de Amorim
SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº406/2012 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO DAS CHAGAS DE LIMA**, que exerce a função de Motorista, matrícula nº118801-1-8, desta Pasta, a **viajar** às cidades de Fortaleza/Itapipoca/Umirim/Itapajé/Fortaleza, nos períodos de 02 a 05.04.2012 e 13 a 15.04.2012 a fim de conduzir Técnicos do Projeto São José, concedendo-lhe 06 (seis) diárias, no valor unitário de R$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R$367,98 (trezentos e sessenta e sete reais e noventa e oito centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe V do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Coordenadoria de Planejamento e Gestão. SECRETÁRIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em fortaleza, 02 de abril de 2012.

Antônio Rodrigues de Amorim
SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº407/2012 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO DAS CHAGAS DE LIMA**, que exerce a função de Motorista, matrícula nº118801-1-8, desta Pasta, a **viajar** às cidades de Fortaleza/Canindé/Itatira/Fortaleza, no período de 09 a 13.04.2012 a fim de conduzir Técnicos do SECAD, concedendo-lhe 4 (quatro) diária e meia, no valor unitário de R$61.33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R$275,98 (duzentos e setenta e cinco reais e noventa e oito centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe V do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Coordenadoria de Planejamento e Gestão. SECRETÁRIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 04 de abril de 2012.

Antônio Rodrigues de Amorim
SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº408/2012 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO DAS CHAGAS DE LIMA**, que exerce a função de Motorista, matrícula nº118801-1-8, desta Pasta, a **viajar** às cidades de Fortaleza/Crato/Dep.Irapuan Pinheiro/Solonópolis/Salitre/Fortaleza, no período de 17 a 21.04.2012 a fim de conduzir Técnicos, concedendo-

lhe 4 (quatro) diária e meia, no valor unitário de R$61.33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R$275.98 (duzentos e setenta e cinco reais e noventa e oito centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe V do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Coordenadoria de Planejamento e Gestão. SECRETÁRIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 10 de abril de 2012.

Antônio Rodrigues de Amorim
SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº409/2012 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO DAS CHAGAS DE LIMA**, que exerce a função de Motorista, matrícula nº118801-1-8, desta Pasta, a **viajar** às cidades de Fortaleza/Porteiras/Brejo Santo/Milagres/Fortaleza, no período de 23 a 27.04.2012 a fim de conduzir Técnicos, concedendo-lhe 04 (quatro) diária e meia, no valor unitário de R$61.33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R$275,98 (duzentos e setenta e cinco reais e noventa e oito centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe v do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Coordenadoria de Planejamento e Gestão. SECRETÁRIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 19 de abril de 2012.

Antônio Rodrigues de Amorim
SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº411/2012 - O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Art.1º **Constituir o Grupo de Trabalho** do Crédito Fundiário, com o objetivo de acompanhar, analisar, discutir, avaliar e propor estratégias que fortaleçam a ação "Crédito Fundiário", executada por esta Secretaria e parceiros envolvidos. Art.2º O Grupo de Trabalho retro será constituído por 09 (nove) **MEMBROS**, sob a coordenação do primeiro: I- José Arimatea Gonçalves (Secretaria do Desenvolvimento Agrário - SDA) II- Antônio Rodrigues de Amorim (Secretaria do Desenvolvimento Agrário - SDA) III- Maria Leuda Cândido Zimmermann (Secretaria do Desenvolvimento Agrário - SDA) IV- José Roberto Pinto Cavalcante (Secretaria do Desenvolvimento Agrário - SDA) V- José Alcy Pinheiro (Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Ceará - EMATERCE) VI- Ricardo Durval Eduardo de Lima (Instituto do Desenvolvimento Agrário do Ceará - IDACE) VII- Francisco Vital Souza Neto (Federação dos Trabalhadores e Trabalhadoras na Agricultura do Estado do Ceará – FETRAECE) VIII- José Edgard Castelo Branco Júnior (Banco do Nordeste do Brasil - BNB) IX- Antônio Sila Souza da Costa (Caixa Econômica Federal – CEF). Art.3º O Grupo de Trabalho retro será permanente até ulterior deliberação. Art.4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. CUMPRA-SE. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 25 de abril de 2012.

José Nelson Martins de Sousa
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

*** *** ***

PORTARIA Nº412/2012 - O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Art.1º **Constituir o Grupo de Trabalho** do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar - PRONAF e Fundo Estadual de Desenvolvimento da Agricultura Familiar - FEDAF, com o objetivo de acompanhar, analisar, discutir, avaliar e propor estratégias que fortaleçam a ação "Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar - PRONAF e Fundo Estadual de Desenvolvimento da Agricultura Familiar - FEDAF", executada por esta Secretaria e parceiros envolvidos. Art.2º O Grupo de Trabalho retro será constituído por 12 (doze) **MEMBROS**, sob a coordenação do primeiro: I- José Arimatea Gonçalves (Secretaria do Desenvolvimento Agrário - SDA) II- Eaildo Macedo Luna (Secretaria do Desenvolvimento Agrário - SDA) III- Marco Aurélio César de Vasconcelos (Secretaria do Desenvolvimento Agrário - SDA) IV- Emanuel Itamar Lemos Marques (Secretaria do Desenvolvimento Agrário - SDA) V- José Gilberto Sztutman (Secretaria do Desenvolvimento Agrário - SDA) VI- Antônio Nunes de Oliveira (Secretaria do Desenvolvimento Agrário - SDA) VII- Antônio Abreu da Silveira Neto (Secretaria do Desenvolvimento Agrário - SDA) VIII- Raimundo Nonato Teles de Menezes (Secretaria do Desenvolvimento Agrário - SDA) IX- José William Aquino de Sousa (Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Ceará - EMATERCE) X- José Edgard Castelo Branco Júnior (Banco do Nordeste do Brasil - BNB) XI- Alan Ferreira (Banco do Brasil – BB) XII- Raimundo Vicente da Silva Júnior (Federação dos Trabalhadores e Trabalhadoras na Agricultura do Estado do Ceará – FETRAECE). Art.3º O Grupo de Trabalho retro será permanente até ulterior deliberação. Art.4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. CUMPRA-SE. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 25 de abril de 2012.

José Nelson Martins de Sousa
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

*** *** ***

PORTARIA Nº413/2012 - O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Art.1º **Constituir o Grupo de Trabalho** da Comercialização (organização da produção; certificação; Programa de Aquisição de Alimentos - PAA e Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE; organização de feiras e do mercado; e, sanidade animal e vegetal), com o objetivo de acompanhar, analisar, discutir, avaliar e propor estratégias que fortaleçam a ação "Comercialização (organização da produção; certificação; Programa de Aquisição de Alimentos - PAA e Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE; organização de feiras e do mercado; e, sanidade animal e vegetal) ", executada por esta Secretaria e parceiros envolvidos. Art.2º O Grupo de Trabalho retro será constituído por 10 (dez) **MEMBROS**, sob a coordenação do primeiro: I- Antônio Rodrigues de Amorim (Secretaria do Desenvolvimento Agrário - SDA) II- Márcio José Alves Peixoto (Secretaria do Desenvolvimento Agrário - SDA) III- Antônia Duarte de Almeida (Secretaria do Desenvolvimento Agrário - SDA) IV- Josias Farias Neto (Secretaria do Desenvolvimento Agrário - SDA) V- Ana Cristina Nascimento de Barros (Secretaria do Desenvolvimento Agrário - SDA) VI- Leandro José Ribeiro Mota (Instituto Agropolos do Ceará) VII- Walmir Severo Magalhães (Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Ceará - EMATERCE) VIII- Francisco Augusto de Souza Júnior (Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Ceará - ADAGRI) IX- Antônio Odálio Girão de Almeida (Centrais de Abastecimento do Ceará S. A. - CEASA) X- Antônia Evilalba Gonçalves da Silva (Secretaria da Educação do Ceará - SEDUC). Art.3º O Grupo de Trabalho retro será permanente até ulterior deliberação. Art.4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. CUMPRA-SE. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 25 de abril de 2012.

José Nelson Martins de Sousa
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

*** *** ***

PORTARIA Nº414/2012 - O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Art.1º **Constituir o Grupo de Trabalho** da Irrigação (quintais produtivos, perímetros e outros), com o objetivo de acompanhar, analisar, discutir, avaliar e propor estratégias que fortaleçam a ação "Irrigação (quintais produtivos, perímetros e outros) ", executada por esta Secretaria e parceiros envolvidos. Art.2º O Grupo de Trabalho retro será constituído por 09 (nove) **MEMBROS**, sob a coordenação do primeiro: I- Emanuel Itamar Lemos Marques (Secretaria do Desenvolvimento Agrário - SDA) II- Mércia Mangueira Sales (Secretaria do Desenvolvimento Agrário - SDA) III- Neyara Araújo Lage (Secretaria do Desenvolvimento Agrário - SDA) IV- José Wanderley Augusto Guimarães (Secretaria do Desenvolvimento Agrário - SDA) V- José Ximenes de Farias Júnior (Secretaria do Desenvolvimento Agrário - SDA) VI- Silas Barros Alencar (Secretaria do Desenvolvimento Agrário - SDA) VII- Josualdo Justino Alves (Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Ceará - EMATERCE) VIII- Erivan de Oliveira Marreiros (Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Ceará - EMATERCE) IX- Amaury Reis Fernandes (Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS). Art.3º O Grupo de Trabalho retro será permanente até ulterior deliberação. Art.4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. CUMPRA-SE. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 25 de abril de 2011.

José Nelson Martins de Sousa
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

*** *** ***

PORTARIA Nº415/2012 - O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Art.1º **Constituir o Grupo de Trabalho** de Convivência com o Semi árido (cisternas entre outros) e Licença Ambiental, com o objetivo de acompanhar, analisar, discutir, avaliar e propor estratégias que fortaleçam a ação "Convivência com o Semi árido (cisternas entre outros) e Licença Ambiental", executada por esta Secretaria e parceiros envolvidos. Art.2º O Grupo de Trabalho retro será constituído por 09 (nove) **MEMBROS**, sob a coordenação do primeiro: I- Emanuel Itamar Lemos Marques (Secretaria do Desenvolvimento Agrário - SDA) II- Antônio Rodrigues de Amorim (Secretaria do Desenvolvimento Agrário - SDA) III- Ana Cristina nascimento de Barros (Secretaria do Desenvolvimento Agrário - SDA) IV- Carolina de Macedo Pereira (Secretaria do Desenvolvimento Agrário - SDA) V- Márcio José Alves Peixoto (Secretaria do Desenvolvimento Agrário - SDA) VI- João Bosco de Oliveira (Secretaria do Desenvolvimento Agrário - SDA) VII- Francisco Moreira da Silva (Secretaria do Desenvolvimento Agrário - SDA) VIII- Mônica Maria Macedo de Sousa Santos (Secretaria do Desenvolvimento Agrário - SDA) IX- Josualdo Justino Alves (Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Ceará - EMATERCE). Art.3º O Grupo de Trabalho retro será permanente até ulterior deliberação. Art.4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. CUMPRA-SE. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 25 de abril de 2012.

José Nelson Martins de Sousa
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

*** *** ***

PORTARIA Nº416/2012 - O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Art.1º **Constituir o Grupo de Trabalho** da Universalização dos Sistemas de Abastecimento de Água, com o objetivo de acompanhar, analisar, discutir, avaliar e propor estratégias que fortaleçam a ação "Universalização dos Sistemas de Abastecimento de Água", executada por esta Secretaria e parceiros envolvidos. Art.2º O Grupo de Trabalho retro será constituído por 08 (oito) **MEMBROS**, sob a coordenação do primeiro: I- Mércia Mangueira Sales (Secretaria do Desenvolvimento Agrário - SDA) II- Carolina de Macedo Pereira (Secretaria do Desenvolvimento Agrário - SDA) III- Silas Barros Alencar (Secretaria do Desenvolvimento Agrário - SDA) IV- Maria Aibonez Pinheiro Holanda (Secretaria do Desenvolvimento Agrário - SDA) V- Francisco Moreira da Silva (Secretaria do Desenvolvimento Agrário - SDA) VI- Otaciana Ribeiro Alves (Companhia de Água e Esgoto do Ceará - CAGECE) VII- Ivoneide Ferreira Damasceno (Superintendência de Obras Hidráulicas – SOHIDRA) VIII- Luís Carlos Rocha da Mota (Secretaria dos Recursos Hídricos – SRH). Art.3º O Grupo de Trabalho retro será permanente até ulterior deliberação. Art.4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. CUMPRA-SE. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 25 de abril de 2012.

José Nelson Martins de Sousa
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

*** *** ***

PORTARIA Nº417/2012 - O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Art.1º **Constituir o Grupo de Trabalho** de Gestão dos Equipamentos Agrícolas (tratores entre outros), com o objetivo de acompanhar, analisar, discutir, avaliar e propor estratégias que fortaleçam a ação "Gestão dos Equipamentos Agrícolas (tratores entre outros) ", executada por esta Secretaria e parceiros envolvidos. Art.2º O Grupo de Trabalho retro será constituído por 08 (oito) **MEMBROS**, sob a coordenação do primeiro: I- Josias Farias Neto (Secretaria do Desenvolvimento Agrário - SDA) II- Antônio Rodrigues de Amorim (Secretaria do Desenvolvimento Agrário - SDA) III- Emanuel Itamar Lemos Marques (Secretaria do Desenvolvimento Agrário - SDA) IV- João Bosco de Oliveira (Secretaria do Desenvolvimento Agrário - SDA) V- Fabrício Ximenes de Melo Veras (Secretaria do Desenvolvimento Agrário - SDA) VI- Francisco Cristiano Maciel de Góes (Secretaria do Desenvolvimento Agrário - SDA) VII- Gabriel Bruno Silva Cavalcante (Secretaria do Desenvolvimento Agrário - SDA) VIII- Josualdo Justino Alves (Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Ceará - EMATERCE) Art.3º O Grupo de Trabalho retro será permanente até ulterior deliberação. Art.4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. CUMPRA-SE. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 25 de abril de 2012.

José Nelson Martins de Sousa
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

*** *** ***

PORTARIA Nº418/2012 - O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Art.1º **Constituir o Grupo de Trabalho** dos Assentamentos, Reassentamentos e Comunidades Tradicionais, com o objetivo de acompanhar, analisar, discutir, avaliar e propor estratégias que fortaleçam a ação "Assentamentos, Reassentamentos e Comunidades Tradicionais", executada por esta Secretaria e parceiros envolvidos. Art.2º O Grupo de Trabalho retro será constituído por 16 (dezesseis) **MEMBROS**, sob a coordenação do primeiro: I- José Lima Castro Júnior (Secretaria do Desenvolvimento Agrário - SDA) II- Viviany Maria Mota Macêdo (Secretaria do Desenvolvimento Agrário - SDA) III- Francisco Eugênio de Oliveira Costa (Secretaria do Desenvolvimento Agrário - SDA) IV- Luiz Gonzaga Bastos da Costa (Secretaria do Desenvolvimento Agrário - SDA) V- Antônio Nunes de Oliveira (Secretaria do Desenvolvimento Agrário - SDA) VI- Maria Leuda Cândido Zimmermann (Secretaria do Desenvolvimento Agrário - SDA) VII- Ricardo Durval Eduardo de Lima (Instituto do Desenvolvimento Agrário do Ceará – IDACE) VIII- Jose Alcy Holanda Pinheiro (Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Ceará - EMATERCE) IX- Mário Leitão de Evaristo (Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA) X- José Renato Ferreira dos Santos (Comissão Estadual de Comunidades Quilombolas Rurais do Ceará - CEQUIRCE) XI- Jorge da Silva Gomes (Comissão dos Povos Indígenas do Ceará - COPICE) XII- Francisco Sousa de Miranda (Federação dos Pescadores do Estado do Ceará - FEPECE) XIII- Francisco Vital de Sousa Neto (Federação dos Trabalhadores e Trabalhadoras na Agricultura do Estado do Ceará – FETRAECE) XIV- Francisca Sandra da Silva (Movimento dos Atingidos por Barragens - MAB) XV- Francisco Antônio Pereira (Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra - MST) XVI- Adelaide Maria Braga da Silva Prata (Grupo de Monitoramento das Ações Interinstitucionais e Setoriais – GMAIS). Art.3º O Grupo de Trabalho retro será permanente até ulterior deliberação. Art.4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. CUMPRA-SE. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 25 de abril de 2012.

José Nelson Martins de Sousa
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

*** *** ***

PORTARIA Nº419/2012 - O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Art.1º **Constituir o Grupo de Trabalho** de Capacitação, com o objetivo de acompanhar, analisar, discutir, avaliar e propor estratégias que fortaleçam a ação "Capacitação", executada por esta Secretaria e parceiros envolvidos. Art.2º O Grupo de Trabalho retro será constituído por 16 (dezesseis) **MEMBROS**, sob a coordenação do primeiro: I- Francisco Cristiano Maciel de Góes (Secretaria do Desenvolvimento Agrário - SDA) II- Samara de Paula M. da S. Souza (Secretaria do Desenvolvimento Agrário - SDA) III- Natália Jamille de O. A. Carvalho (Secretaria do Desenvolvimento Agrário - SDA) IV- Kilmmer Ferreira de Matos (Secretaria do Desenvolvimento Agrário - SDA) V- Antônia Duarte de Almeida (Secretaria do Desenvolvimento Agrário - SDA) VI- Cleber Leite Pereira (Secretaria do Desenvolvimento Agrário - SDA) VII- Gizeli Alves de Morais (Secretaria do Desenvolvimento Agrário - SDA) VIII- Ana Maria Pontes Custódio (Secretaria do Desenvolvimento Agrário - SDA) IX- Roberto Virgínio e Sousa (Secretaria do Desenvolvimento Agrário - SDA) X- Kátia Maria Amorim (Secretaria do Desenvolvimento Agrário - SDA) XI- Raimundo de Pinho Gomes (Secretaria do Desenvolvimento Agrário - SDA) XII- Walmir Severo Magalhães (Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Ceará - EMATERCE) XIII- José Leitão Filho (Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Ceará - EMATERCE) XIV- Fernanda Maria Farias Aquino (Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Ceará - EMATERCE) XV- Francisco de Assis Mesquita Almeida (Instituto do Desenvolvimento Agrário do Ceará – IDACE) XVI- Ana Maria Ferreira de Freitas (Instituto Agropolos do Ceará) Art.3º O Grupo de Trabalho retro será permanente até ulterior deliberação. Art.4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. CUMPRA-SE. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 25 de abril de 2012.

José Nelson Martins de Sousa
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

*** *** ***

PORTARIA Nº420/2012 - O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Art.1º **Constituir o Grupo de Trabalho** da GesPública, com o objetivo de acompanhar, analisar, discutir, avaliar e propor estratégias que fortaleçam a ação "GesPública", executada por esta Secretaria e parceiros envolvidos. Art.2º O Grupo de Trabalho retro será constituído por 15 (quinze) **MEMBROS**, sob a coordenação do primeiro: I- Francisco Cristiano Maciel de Góes (Secretaria do Desenvolvimento Agrário - SDA) II- Christiana Sarmento Melo (Secretaria do Desenvolvimento Agrário - SDA) III- Jorge Pinto Filho (Secretaria do Desenvolvimento Agrário - SDA) IV- Raphael Coutinho Montezuma (Secretaria do Desenvolvimento Agrário - SDA) V- Antônio Glauco Fonseca Mota Filho (Secretaria do Desenvolvimento Agrário - SDA) VI – Samara de Paula Miranda da Silva Souza (Secretaria do Desenvolvimento Agrário - SDA) VII- Natália Jamille de O. A. Carvalho (Secretaria do Desenvolvimento Agrário - SDA) VIII- Carolina de Macêdo Pereira (Secretaria do Desenvolvimento Agrário - SDA) IX- Viviany Maria Mota Macêdo (Secretaria do Desenvolvimento Agrário - SDA) X- Conceição de Maria Pontes Moreira (Secretaria do Desenvolvimento Agrário - SDA) XI- Ilo Pinheiro Cavalcante (Secretaria do Desenvolvimento Agrário - SDA) XII- Ângela Maria Bezerra Vieira (Secretaria do Desenvolvimento Agrário - SDA) XIII- Mônica Maria Macedo de Sousa Santos (Secretaria do Desenvolvimento Agrário - SDA) XIV- Ana Maria Pontes Custódio (Secretaria do Desenvolvimento Agrário - SDA) XV- Ana Karina Cavalcante Holanda (Secretaria do Desenvolvimento Agrário - SDA) XVI- Larissa Evelyn Pinheiro (Secretaria do Desenvolvimento Agrário - SDA) XVII- Francisco das Chagas de Vasconcelos Araújo (Secretaria do Desenvolvimento Agrário - SDA) XVIII- João Carlos Fremdling Farias (J. B. Consultoria Empresarial) XIX- Bruno Marques Fremdling Farias (Agnus Consultoria Empresarial) Art.3º O Grupo de Trabalho retro será permanente até ulterior deliberação. Art.4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. CUMPRA-SE. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 25 de abril de 2012.

José Nelson Martins de Sousa
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

*** *** ***

PORTARIA Nº421/2012 - O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Art.1º **Constituir o Grupo de Trabalho** dos Convênios de Despesa e de Receita, com o objetivo de acompanhar, analisar, discutir, avaliar e propor estratégias que fortaleçam a ação "Convênios de Despesa e de Receita", executada por esta Secretaria e parceiros envolvidos. Art.2º O Grupo de Trabalho retro será constituído por 09 (nove) **MEMBROS**, sob a coordenação do primeiro: I- Francisco Cristiano Maciel de Góes (Secretaria do Desenvolvimento Agrário - SDA) II- Maria Imeuda Sabino (Secretaria do Desenvolvimento Agrário - SDA) III- José Wilson Areias Mendes (Secretaria do Desenvolvimento Agrário - SDA) IV- Ricardo Fares Abdala (Secretaria do Desenvolvimento Agrário - SDA) V- Francisco Gilmar Pereira do Nascimento (Secretaria do Desenvolvimento Agrário - SDA) VI- Ilo Pinheiro Cavalcante (Secretaria do Desenvolvimento Agrário - SDA) VII- Jerônimo Correia Oliveira (Secretaria do Desenvolvimento Agrário - SDA) VIII- Regina Cláudia Holanda Jucá (Secretaria do Desenvolvimento Agrário - SDA) IX- Antônia Elioneide Alves de Oliveira (Secretaria do Desenvolvimento Agrário - SDA). Art.3º O Grupo de Trabalho retro será permanente até ulterior deliberação. Art.4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. CUMPRA-SE. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 25 de abril de 2012.

José Nelson Martins de Sousa
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

*** *** ***

PORTARIA Nº424/2012 - O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Art.1º **Constituir o Grupo de Trabalho** da Educação Profissional do Campo, com o objetivo de acompanhar, analisar, discutir, avaliar e propor estratégias que fortaleçam a ação "Educação Profissional do Campo", executada por esta Secretaria e parceiros envolvidos. Art.2º O Grupo de Trabalho retro será constituído por 15 (quinze) **MEMBROS**, sob a coordenação do primeiro: I- Antônia Duarte de Almeida (Secretaria do Desenvolvimento Agrário - SDA) II- Antônio Rodrigues de Amorim (Secretaria do Desenvolvimento Agrário - SDA) III- Marcos Vinícius Assunção (Secretaria do Desenvolvimento Agrário - SDA) IV- José Wanderley Augusto Guimarães (Secretaria do Desenvolvimento Agrário - SDA) V- Eduardo Mello Barroso (Secretaria do Desenvolvimento Agrário - SDA) VI- Francisco Eugênio de Oliveira Costa (Secretaria do Desenvolvimento Agrário - SDA) VII- Viviany Maria Mota Macêdo (Secretaria do Desenvolvimento Agrário - SDA) VIII- Lyudmilla Ricarte Magalhães (Secretaria do Desenvolvimento Agrário - SDA) IX- Antônio Michel Félix (Secretaria do Desenvolvimento Agrário - SDA) X- Samara de Paula M. da S. Souza (Secretaria do Desenvolvimento Agrário - SDA) XI- Walmir Severo Magalhães (Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Ceará - EMATERCE) XII- Francisca Lúcia Ferreira de Sousa (Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Ceará - EMATERCE) XIII- Erbênia Maia Costa (Federação dos Trabalhadores e Trabalhadoras na Agricultura do Estado do Ceará - FETRAECE) XIV- Emanuel Barreto de Oliveira (Federação dos Trabalhadores e Trabalhadoras na Agricultura do Estado do Ceará - FETRAECE) XV- Cristiane Holanda Arrais (Secretaria da Educação do Ceará - SEDUC). Art.3º O Grupo de Trabalho retro será permanente até ulterior deliberação. Art.4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. CUMPRA-SE. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 25 de abril de 2012.

José Nelson Martins de Sousa
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

*** *** ***

PORTARIA Nº425/2012 - O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Art.1º **Constituir o Grupo de Trabalho** da Regularização Fundiária, com o objetivo de acompanhar, analisar, discutir, avaliar e propor estratégias que fortaleçam a ação "Regularização Fundiária", executada por esta Secretaria e parceiros envolvidos. Art.2º O Grupo de Trabalho retro será constituído por 08 (oito) **MEMBROS**, sob a coordenação do primeiro: I- Wilson Brandão Vasconcelos Júnior (Secretaria do Desenvolvimento Agrário - SDA) II- José Arimatea Gonçalves (Secretaria do Desenvolvimento Agrário - SDA) III- Ricardo Durval Eduardo de Lima (Instituto do Desenvolvimento Agrário do Ceará – IDACE) IV- José Alcy Holanda Pinheiro (Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Ceará - EMATERCE) V- José Antônio dos Santos (Federação dos Trabalhadores e Trabalhadoras na Agricultura do Estado do Ceará – FETRAECE) VI- Francisco Vital Neto (Federação dos Trabalhadores e Trabalhadoras na Agricultura do Estado do Ceará – FETRAECE) VII- Sidney de Oliveira (Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA) VIII- Flávio José de Sousa (Instituto Nacional de Colonização e Reforma Art.3º O Grupo de Trabalho retro será permanente até ulterior deliberação. Art.4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. CUMPRA-SE. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 25 de abril de 2012.

José Nelson Martins de Sousa
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

*** *** ***

PORTARIA Nº426/2012 - O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Art.1º **Constituir o Grupo de Trabalho** do Programa Nacional de Desenvolvimento Sustentável de Territórios Rurais - PRONAT, com o objetivo de acompanhar, analisar, discutir, avaliar e propor estratégias que fortaleçam a ação "Programa Nacional de Desenvolvimento Sustentável de Territórios Rurais - PRONAT", executada por esta Secretaria e parceiros envolvidos. Art.2º O Grupo de Trabalho retro será constituído por 11 (omze) **MEMBROS**, sob a coordenação do primeiro: I- Antônio Rodrigues de Amorim (Secretaria do Desenvolvimento Agrário - SDA) II- Antônia Duarte de Almeida (Secretaria do Desenvolvimento Agrário - SDA) III- Cleber Leite Pereira (Secretaria do Desenvolvimento Agrário - SDA) IV- Maria Enésia da Silva Neta (Secretaria do Desenvolvimento Agrário - SDA) V- Jorge Pinto Filho (Secretaria do Desenvolvimento Agrário - SDA) VI- Ana Cristina Nascimento de Barros (Secretaria do Desenvolvimento Agrário - SDA) VII- Marco Aurélio César de Vasconcelos (Secretaria do Desenvolvimento Agrário - SDA) VIII- Francisco Moreira da Silva (Secretaria do Desenvolvimento Agrário - SDA) IX- Nicolas Arnould Fabre (Associação dos Municípios e Prefeitos do Estado do Ceará – APRECE) X- Maria de Fátima Costa Fernandes (Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Ceará - EMATERCE) XI- Luiz Carlos Ribeiro de Lima (Federação dos Trabalhadores e Trabalhadoras na Agricultura do Estado do Ceará – FETRAECE). Art.3º O Grupo de Trabalho retro será permanente até ulterior deliberação. Art.4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua

publicação, revogando-se as disposições em contrário. CUMPRA-SE. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 25 de abril de 2012.

José Nelson Martins de Sousa
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

*** *** ***

PORTARIA Nº427/2012 - O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº12458315-6 do SPU, RESOLVE NOTIFICAR O **FALECIMENTO** de **FRANCISCO PEREIRA DE QUEIROZ**, matrícula nº031307-1-1, Classificador de Produtos Agrícolas Ref. 32, ocorrido em 03/04/2012, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório Norões Milfont, em 04/04/2012, com fundamento no art.64, inciso II da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 e incisos I e II do art.4º do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 26 de abril de 2012.

José Nelson Martins de Sousa
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº428/2012 - O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 209 inciso II, da Lei nº9.826 de 14 de maio de 1974 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado), RESOLVE DESIGNAR os **SERVIDORES** TERTULIANO JOAQUIM GOES SALES, JOSÉ DO CARMO BARRETO e ELIZABETH DOS SANTOS GARCEZ para sob a presidência do primeiro, **comporem a Comissão** de Sindicância na averiguação sobre os fatos contidos na CI nº105/2012 chegados ao conhecimento desta Secretaria do Desenvolvimento Agrário, referente ao Processo nº12188523-2. A Sindicância a que se refere a presente Portaria, deverá ser concluída no prazo de 30 (trinta) dias, prorrogável por igual período, conforme haver necessidade. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 26 de abril de 2012.

José Nelson Martins de Sousa
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

*** *** ***

PORTARIA Nº429/2012 - O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 209 inciso II, da Lei nº9.826 de 14 de maio de 1974 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado), RESOLVE DESIGNAR os **SERVIDORES** TERTULIANO JOAQUIM GOES SALES, FRANCISCO OSMAN PONTES FILHO e ELIZABETH DOS SANTOS GARCEZ para sob a presidência do primeiro, **comporem a Comissão** de Sindicância na averiguação sobre os fatos chegados ao conhecimento desta Secretaria do Desenvolvimento Agrário, referente ao Processo nº10265294-5. A Sindicância a que se refere a presente Portaria, deverá ser concluída no prazo de 30 (trinta) dias, prorrogável por igual período, conforme haver necessidade. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 26 de abril de 2012.

José Nelson Martins de Sousa
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

*** *** ***

PORTARIA Nº432/2012 - O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM**, ocupante do cargo de Secretário Adjunto, matrícula nº407.924-1-4, deste Orgão, a **viajar** à cidade de Piquet Carneiro, nos dias 25 a 26.04.2012 a fim de Representar o Secretário da Pasta na reunião do Conselho de Secretários Municipais de Agricultura e Meio Ambiente do Estado do Ceará - COMDETEC, concedendo-lhe 01 (uma) diária e meia, no valor unitário de R$157,72 (cento e cinquenta e sete reais e setenta e dois centavos), totalizando R$236.58 (duzentos e trinta e seis reais e cinquenta o oito centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe I do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da oordenadoria de planejamento e Gestão. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em fortaleza, 25 de abril de 2012.

José Nelson Martins de Sousa
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº433/2012 - O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ANTONIO RODRIGUES DE AMORIM**, ocupante do cargo de Secretário Adjunto, matrícula nº407.924-1-4, deste Orgão, a **viajar** às cidades de Fortaleza/Acopiara/ Sobral/Canindé/Fortaleza, no período de 27 a 29.04.2012 a fim de no Município de Acopiara, verificar documentos em Cartório para doação de terras; Sobral reunião com Representantes das Feiras e Exposições/ 2012 e reunião com Agricultores do Munucípio de Canindé, concedendo-lhe 2 (duas) diária e meia, no valor unitário de R$87,62 (oitenta e sete reais e sessenta e doia centavos), totalizando R$219,05 (duzentos e dezenove reais e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe II do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Coodenadoria de Planejamento e Gestão. SECRETÁRIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em fortaleza, 25 de abril de 2012.

José Nelson Martins de Sousa
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº434/2012 - O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM**, ocupante do cargo de Secretário Adjunto, matrícula nº407.924-1-4, deste Orgão, a **viajar** à cidade de Quiterianópolis, no dia 30.04.2012 a fim de Representar o Secretário da Pasta na Audiência Pública, para discutir o tema AÇÕES DE CONVIVÊNCIA COM A SECA com foco nas questões hidricas e produção, concedendo-lhe meia diária, no valor unitário de R$157,72 (cento e cinquenta e sete reais e setenta e dois centavos), totalizando R$78,86 (setenta e oito reais e oitenta e seis centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe I do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Coodenadoria de Planejamento e Gestão. SECRETÁRIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em fortaleza, 25 de abril de 2012.

José Nelson Martins de Sousa
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº436/2012 - O SECRETÁRO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **EDSON FONTES SOBRINHO**, ocupante do cargo de Engenheiro Civil, matrícula nº001.987-1-4, desta Secretaria, a **viajar** às cidades de JAGUARIBARA-CE/JAGUARETAMA-CE, no período de 02 à 03/05/2012 a fim de Acompanhar a equípe do BNDES em visita ao Projeto Castanhão nos Perímetros Irrigados do ALAGAMAR, MANDACARU e CURUPATI,unidades administrativa da piscicultura e obras complementares, concedendo-lhe 1,5 diária e meia, no valor unitário de R$64.83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R$97.24 (noventa e sete reais e vinte e quatro centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe IV do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do 21100022.20.604.021.20366.22.33901400.00.0.PA25029. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 30 de abril de 2012.

Antônio Rodrigues de Amorim
SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº437/2012 - O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSÉ MARIA PIMENTA LIMA**, ocupante do cargo de Presidente da EMATERCE, matrícula nº166213.1.5, desta Ematerce, a **viajar** à cidade de Quixadá, no dia 28.4.2012 a fim de representar o Secretário da SDA na audiência pública para debater os efeitos da estiagem no Sertão Central, na Câmara Municipal de Quixadá, concedendo-lhe meia diária, no valor unitário de R$157,72 (cento e cinquenta e sete reais, setenta e dois centavos), totalizando R$86,74 (oitenta e seis reais, setenta e quatro centavos), com acréscimo de 10% de acordo com o artigo 3º; alínea, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe I do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa

correr à conta da dotação orçamentária da EMATERCE. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 27 de abril de 2012.

José Nelson Martins de Sousa
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº440/2012 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO CRISTIANO MACIEL DE GOES**, ocupante do cargo de Coordenador de Planejamento e Gestão, matrícula nº407926-1-9, deste órgão, a **viajar** à cidade de QUIXADÁ, no dia 30/04/2012 a fim de Particiar de solenidade de Ordem de Serviço de Rede de Abastecimento de àgua na comunidade Caracol Custódio no município de Quixadá, representando do secretário José Nelson Martins de Sousa, concedendo-lhe meia diária, no valor unitário de R$157,72 (cento e cinquenta e sete reais e setenta e dois centavos), totalizando R$86,74 (Oitenta e seis reais e setenta e quatro centavos) (acrescidos de 10%), de acordo com o artigo 3º; alínea a, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Coordenadoria de Planejamento e Gestão. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 30 de abril de 2012.

Antônio Rodrigues de Amorim
SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
Registre-se e publique-se.

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 029/2012

CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, com endereço no Edifício sede da SDA, Av. Bezerra de Menezes, 1820 – São Gerardo, Fortaleza, Ceará, CEP: 60.325-901, inscrita no CNPJ nº07954563000168, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por seu Secretário, JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA, brasileiro, casado, Engº agrônomo, inscrito no CPF/MF sob o nº228.763.323-53 e portador da Cédula de Identidade nº926.761 SSP/CE, residente e domiciliado na Rua Ipê nº205, Bairro Vila Ellery, Fortaleza/CE, CEP: 60.320-040 CONTRATADA: Empresa **FRANCISCO HILDO OLIVEIRA FILHO - ME**, Nome Fantasia: LAIKA LATICÍNIO INDUSTRIAL DE CRATEUS, estabelecida na Rua Hermínio Bezerra, nº769, Planalto, Dist. Industrial, Crateús/CE, CEP: 63.700-000, inscrita no CNPJ sob nº00.778.596/0001-55, CGF sob nº06.668.159/6, aqui denominada CONTRATADA, neste ato representada por seu Diretor, FRANCISCO HILDO OLIVEIRA FILHO, brasileiro, casado, RG nº674.807 SPSP/CE, CPF nº104.636.583-53, Rua Instituto Santa Inez, nº329, Centro, CEP: 63.700-000, Crateús-CE. OBJETO: Constitui objeto deste Instrumento, a **contratação de laticínio para captação, pasteurização, envasamento, transporte e entrega de leite bovino pasteurizado tipo "c"** para o Programa Leite Fome Zero, referente ao Lote 05 (municípios de Croatá, Carnaubal, São Benedito e Guaraciaba do Norte) correspondente a 1.715 (Um mil, setecentos e quinze) litros de leite/dia; Lote 23 (municípios de Novo Horiente e Crateús) correspondente a 1.353 (um mil, trezentos e cinquenta e três) litros de leite/dia; Lote 25 (municípios de Independência e Pedra Branca) correspondente a 1.078 (Um mil e setenta e oito) litros de leite/dia, e Lote 26 (municípios de Ipaporanga, Ararendá, e Poranga) correspondente a 830 (oitocentos e trinta) litros de leite/dia.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este Contrato no Processo de Credenciamento, conforme processo administrativo SPU nº12035862-0, também fundamentado na Lei nº10.696 de 02 de julho de 2003 e, subsidiariamente, na Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, Decreto nº27.922, de 20 de setembro de 2005, além das demais disposições legais aplicáveis, bem como pelas condições constantes no Edital de Credenciamento nº003/2012 do Programa Leite Fome Zero 2012 e do Termo de Inexigibilidade de Licitação nº006/2012, devidamente publicados no Diário Oficial do Estado do Ceará em 13 de Fevereiro de 2012, Parecer Jurídico nº079/2012 e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes. FORO: 11.1.Fica eleito o foro da cidade de Fortaleza para dirimir questões relacionadas à execução deste Contrato, não resolvidas pelos meios administrativos.. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Contrato será de 02 de Abril de 2012 até 31 Dezembro de 2012.. VALOR GLOBAL: R$1.726.858,30 (um milhão, setecentos e vinte e seis mil, oitocentos e cinquenta e oito reais, trinta centavos), sendo o valor de R$1.339.768,59 (um milhão, trezentos e trinta e nove mil, setecentos e sessenta e oito reais, cinquenta e nove centavos) oriundos da fonte 82 e o valor de R$387.089,71 (Trezentos e oitenta e sete mil, oitenta e nove reais, setenta e um centavos) oriundos da fonte 10 pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: (3037) 21100022.20.306.029.14026.03.33903200.10.1.40; (3038) 21100022.20.306.029.14026.03.33903200.82.2.40; (3040) 21100022.20.306.029.14026.04.33903200.10.1.40; (3041) 21100022.20.306.029.14026.04.33903200.82.2.40; (3043) 21100022.20.306.029.14026.05.33903200.10.1.40; (3044) 21100022.20.306.029.14026.05.33903200.82.2.40 e PF: 210005.2009;. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 30 de Março de 2012 SIGNATÁRIOS: JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA - Secretário do Desenvolvimento Agrário e FRANCISCO HILDO OLIVEIRA FILHO - Repr. Legal da Empresa FRANCISCO HILDO.

Jerônimo Correia de Oliveira
COORDENADOR DA ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 039/2012

CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, com endereço no Edifício sede da SDA, Av. Bezerra de Menezes, nº1820, São Gerardo, Fortaleza, Ceará, CEP: 60.325-901, inscrita no CNPJ nº07.954.563/0001-68, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por seu Secretário, JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA, brasileiro, casado, Engenheiro Agrônomo, inscrito no CPF/MF sob o nº228.763.323-53 e portador da Cédula de Identidade nº926.761 SSP/CE, residente e domiciliado na Rua Ipê, nº205, Torre III, apto. 301, Fortaleza/Ce, CEP: 60.320-040 CONTRATADA: Empresa **ANTÔNIO JAKSON PINHEIRO ME**, estabelecida na Travessa José Gomes Pinheiro, S/N, Centro, Milhã/CE, CEP: 63.635-000, inscrita no CNPJ sob nº00.400.972/0001-73, CGF sob nº06.946.811-7, aqui denominada CONTRATADA, neste ato representada por seu Representante Legal, ANTÔNIO JAKSON PINHEIRO, brasileiro, casado, Empresário, inscrito no CPF/MF sob o nº360.668.263-87 e portador da Cédula de Identidade nº1289779-86 – 2ª Via – SSP/CE, residente e domiciliado na Rua José Gomes Pinheiro, nº290, Centro, Milhã/CE, CEP: 63.635-000. OBJETO: Constitui objeto deste Instrumento, a **contratação de laticínios para captação, pasteurização, envasamento, transporte e entrega de leite bovino pasteurizado tipo "c"** para o Programa Leite Fome Zero, referente ao lote 31 (municípios de Senador Pompeu, Milhã e Deputado Irapuã Pinheiro), correspondente a 1.238 (hum mil, duzentos e trinta e oito) litros de leite/dia.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este Contrato no Processo de Credenciamento, conforme processo administrativo SPU nº12035862-0, também fundamentado na Lei nº10.696 de 02 de julho de 2003 e, subsidiariamente, na Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, Decreto nº27.922, de 20 de setembro de 2005, além das demais disposições legais aplicáveis, bem como pelas condições constantes no Edital de Credenciamento nº003/2012 do Programa Leite Fome Zero 2012 e do Termo de Inexigibilidade de Licitação nº006/2012, devidamente publicados no Diário Oficial do Estado do Ceará em 13 de Fevereiro de 2012, Parecer Jurídico nº079/2012 e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes. FORO: Fica eleito o foro da cidade de Fortaleza para dirimir questões relacionadas à execução deste Contrato, não resolvidas pelos meios administrativos.. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Contrato será de 02 de Abril de 2012 até 31 Dezembro de 2012.. VALOR GLOBAL: R$429.632,35 (quatrocentos e vinte e nove mil, seiscentos e trinta e dois reais e trinta e cinco centavos), sendo R$96.305,68 (noventa e seis mil, trezentos e cinco reais e sessenta e oito centavos) oriundos da fonte 10 e R$333.326,67 (trezentos e trinta e três mil, trezentos e vinte e seis reais e sessenta e sete centavos) oriundos da fonte 82 pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: (3043) 21100022.20.306.029.14026.05.33903200.10.1.40; (3044) 21100022.20.306.029.14026.05.33903200.82.2.40 e PF: 210005.2009.. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 30 de Março de 2012. SIGNATÁRIOS: JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA Secretário do Desenvolvimento Agrário CONTRATANTE e ANTÔNIO JAKSON PINHEIRO Representante Legal da Empresa Antônio Jakson Pinheiro ME CONTRATADA.

Jerônimo Correia de Oliveira
COORDENADOR DA ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 048/2012

CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, com endereço no Edifício sede da SDA, Av. Bezerra de Menezes, nº1820, São Gerardo, Fortaleza, Ceará, CEP: 60.325-901,

inscrita no CNPJ nº07.954.563/0001-68, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por seu Secretário, JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA, brasileiro, casado, Engenheiro Agrônomo, inscrito no CPF/MF sob o nº228.763.323-53 e portador da Cédula de Identidade nº926.761 SSP/CE, residente e domiciliado na Rua Ipê, nº205, Torre III, apto. 301, Vila Ellery, Fortaleza/Ce, CEP: 60.320-040 CONTRATADA: Empresa **BEZERRA LATICINIOS LTDA**, estabelecida na Rodovia CE 085, Nº510 – Estruturante KM 09, Bom Jesus, Caucaia/CE, CNPJ sob nº10.697.341/0001-11, CGF sob nº06.378.277-4, aqui denominada CONTRATADA, neste ato representada por seu Sócio-Gerente, ANTÔNIO ADRIANO PIRES MACHADO, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF/MF sob o nº743.270.973-49 e portador da Cédula de Identidade nº91003038894, SSP/CE, residente e domiciliado na Rua Pe. Sá Leitão, nº422, Bairro Henrique Jorge, Fortaleza/CE, CEP: 60.521-030. OBJETO: Constitui objeto deste Instrumento, a **contratação de laticínios para captação, pasteurização, envasamento, transporte e entrega de leite bovino pasteurizado tipo "c"** para o Programa Leite Fome Zero, referentes ao lote 1 (municípios de Senador Sá e Uruoca), correspondente a 738 (setecentos e trinta e oito) litros de leite/dia; lote 12 (municípios de Massapê e Santana do Acaraú), correspondente a 2.526 (dois mil, quinhentos e vinte e seis) litros de leite/dia; lote 14 (municípios de Morrinhos e Marco), correspondente a 858 (oitocentos e cinquenta e oito) litros de leite/dia; lote 15 (municípios de Cruz, Bela Cruz e J. Jericoacoara), correspondente a 1.305 (hum mil, trezentos e cinco) litros de leite/dia; lote 17 (municípios de Miraíma e Itapipoca), correspondente a 1.871 (hum mil, oitocentos e setenta e um) litros de leite/dia; lote 33 (municípios de Boa Viagem, Madalena e Itatira), correspondente a 2.479 (dois mil, quatrocentos e setenta e nove) litros de leite/dia e lote 58 (municípios de Caucaia e Fortaleza), correspondente a 5.200 (cinco mil e duzentos) litros de leite/dia.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este Contrato no Processo de Credenciamento, conforme processo administrativo SPU nº12035862-0, também fundamentado na Lei nº10.696 de 02 de julho de 2003 e, subsidiariamente, na Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, Decreto nº27.922, de 20 de setembro de 2005, além das demais disposições legais aplicáveis, bem como pelas condições constantes no Edital de Credenciamento nº003/2012 do Programa Leite Fome Zero 2012 e do Termo de Inexigibilidade de Licitação nº006/2012, devidamente publicados no Diário Oficial do Estado do Ceará em 13 de Fevereiro de 2012, Parecer Jurídico nº079/2012 e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes. FORO: Fica eleito o foro da cidade de Fortaleza para dirimir questões relacionadas à execução deste Contrato, não resolvidas pelos meios administrativos.. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Contrato será de 18 de Abril de 2012 até 31 Dezembro de 2012.. VALOR GLOBAL: R$4.894.071,43 (quatro milhões, oitocentos e noventa e quatro mil, setenta e um reais e quarenta e três centavos) sendo R$1.097.046,98 (hum milhão, noventa e sete mil, quarenta e seis reais e noventa e oito centavos) oriundos da fonte 10 e R$3.797.024,45 (três milhões, setecentos e noventa e sete mil, vinte e quatro reais e quarenta e cinco centavos) oriundos da fonte 82 pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: (3031) 21100022.20.306.029.14026.01.33903200.10.1.40; (3032) 21100022.20.306.029.14026.01.33903200.82.2.40; (3034) 21100022.20.306.029.14026.02.33903200.10.1.40; (3035) 21100022.20.306.029.14026.02.33903200.82.2.40; (3037) 21100022.20.306.029.14026.03.33903200.10.1.40; (3038) 21100022.20.306.029.14026.03.33903200.82.2.40; (3043) 21100022.20.306.029.14026.05.33903200.10.1.40; (3044) 21100022.20.306.029.14026.05.33903200.82.2.40 e PF: 210005.2009.. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 18 de Abril de 2012. SIGNATÁRIOS: JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA Secretário do Desenvolvimento Agrário CONTRATANTE e ANTÔNIO ADRIANO PIRES MACHADO Sócio-Gerente da Empresa Bezerra Laticínios LTDA CONTRATADA.

Jerônimo Correia de Oliveira
COORDENADOR DA ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 013/2012

PROCESSO Nº12107093-0/2012 Fica eleito o foro da comarca de Fortaleza/CE, para dirimir quaisquer questões relacionadas à esta dispensa, não resolvidas pelos meios administrativos. OBJETO: **Apoio financeiro** para implantar o Programa de Aquisição de Alimentos - Compra Direta Local da Agricultura Familiar, por meio de aquisição de produtos agropecuários produzidos por agricultores familiares, que se enquadrem no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF oriundos do Convênio Nº234/2008 celebrado entre o Governo do Estado do Ceará, através da Secretaria do Desenvolvimento Agrário – SDA, e o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome – MDS. JUSTIFICATIVA: Assegurar o direito humano a alimentação e nutrição no contexto de afirmação da soberania alimentar do País, para garantir à população cearense alimentos da cesta básica previsto no parágrafo 2º do art.185 da Constituição Estadual, através da compra da produção dos agricultores cearenses enquadrados no PRONAF, sendo os produtos adquiridos pelo projeto doados para entidades sócio assistenciais. VALOR GLOBAL: R$480.238,40 ((quatrocentos e oitenta mil, duzentos e trinta e oito reais e quarenta centavos), sendo oriundos do Convênio Nº234/2008.). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: (3119) 21100024.20.306.029.14021.05.33903200.82.2.40 LIMITE FINANCEIRO/PF: 2170272008. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensar os procedimentos licitatório para aquisição de produtos do Programa Compra Direta Local da Agricultura Familiar, nos termos do Artigo 19, §2º, Lei Federal Nº10.696, de 02 de julho de 2003, regulamentado pelo Art.5º, §1º, Decreto Nº6.959/09 e a Lei Nº8.666/93 e suas alterações. CONTRATADA: **ALDENÍSIO BARBOSA DA SILVA** (CPF: 033.239.728-99), bem como os outros produtores do município de Piquet Carneiro, elencados na relação constante no anexo às fls.02 dos autos do processo supramencionado (anexo I). DISPENSA: Declaro a DISPENSA da licitação supra, submetendo esta decisão ao Secretário desta SDA. FRANCISCO CRISTIANO MACIEL GOES Coordenador de Planejamento e Gestão da SDA. RATIFICAÇÃO: Ratifico a presente DISPENSA, em cumprimento ao dispositivo no parágrafo 2º, do artigo 19 da Lei Federal nº10.696, de 02 de julho de 2003, regulamentado pelo Decreto nº6444/08, art.5º, §1º e a Lei nº8.666/93 e suas alterações. JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA Secretário do Desenvolvimento Agrário.

Jerônimo Correia de Oliveira
ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 029/2012

PROCESSO Nº12107095-6/2012 Fica eleito o foro da comarca de Fortaleza/CE, para dirimir quaisquer questões relacionadas à esta dispensa, não resolvidas pelos meios administrativos. OBJETO: **Apoio financeiro** para implantar o Programa de Aquisição de Alimentos - Compra Direta Local da Agricultura Familiar, por meio de aquisição de produtos agropecuários produzidos por agricultores familiares, que se enquadrem no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF oriundos do Convênio Nº234/2008 celebrado entre o Governo do Estado do Ceará, através da Secretaria do Desenvolvimento Agrário – SDA, e o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome – MDS. JUSTIFICATIVA: Assegurar o direito humano a alimentação e nutrição no contexto de afirmação da soberania alimentar do País, para garantir à população cearense alimentos da cesta básica previsto no parágrafo 2º do art.185 da Constituição Estadual, através da compra da produção dos agricultores cearenses enquadrados no PRONAF, sendo os produtos adquiridos pelo projeto doados para entidades sócio assistenciais. VALOR GLOBAL: R$490.687,90 ((Quatrocentos e noventa mil, seiscentos e oitenta e sete reais e noventa centavos) oriundos do Convênio Nº234/2008.). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 21100024.20.306.029.14021.04.33903200.82.2.40 (3118) LIMITE FINANCEIRO/PF: 2170272008. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensar os procedimentos licitatório para aquisição de produtos do Programa Compra Direta Local da Agricultura Familiar, nos termos do Artigo 19, §2º, Lei Federal Nº10.696, de 02 de julho de 2003, regulamentado pelo Art.5º, §1º, Decreto Nº6.959/09 e a Lei Nº8.666/93 e suas alterações. CONTRATADA: **ALINE BEZERRA DA SILVA** (CPF: 023.048.283-02), bem como os outros produtores do município de Tauá, elencados na relação constante às fls.03, 04, 05 e 06 dos autos do processo supramencionado (anexo I). DISPENSA: Declaro a DISPENSA da licitação supra, submetendo esta decisão ao Secretário desta SDA. FRANCISCO CRISTIANO MACIEL GOES Coordenador de Planejamento e Gestão da SDA. RATIFICAÇÃO: Ratifico a presente DISPENSA, em cumprimento ao dispositivo no parágrafo 2º, do artigo 19 da Lei Federal nº10.696, de 02 de julho de 2003, regulamentado pelo Decreto nº6444/08, art.5º, §1º e a Lei nº8.666/93 e suas alterações. JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA Secretário do Desenvolvimento Agrário.

Jerônimo Correia de Oliveira
ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº012/2012

CEDENTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº07.954.563/0001-68, com sede nesta Capital na Av. Bezerra de Menezes, 1820, Bairro São Gerardo, CEP: 60.325-901 neste ato representada por seu Secretário do Desenvolvimento Agrário, JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA, brasileiro, casado, engenheiro agrônomo, inscrito no CPF/MF sob o nº228.763.323-53 e portador da Cédula de Identidade nº926.761 SSP/CE, residente e domiciliado na Rua Ipê, nº205, Apto 301, torre III, Vila Ellery, Fortaleza/CE, CEP: 60.320-040. CESSIONÁRIO: **CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO CEARÁ S/A - CEASA**, com endereço na Rodovia Dr. Mendel Steinbruch, s/n – Pajuçara – Maracanaú/CE, CEP

61.930.000, com CNPJ nº07.029.051/0001-95, CGF: 06.932.828-5, neste ato representada por seu Diretor Presidente, ANTÔNIO REGINALDO COSTA MOREIRA, brasileiro, com CPF nº264.778.233-49, e RG nº99013005382, SSP/CE, residente e domiciliado na Rua Antônio Gentil, nº1656 – Alagadiço Novo,CEP: 60833-740, Fortaleza/CE. OBJETO: Constitui objeto deste instrumento a **CESSÃO DE USO, a título gratuito**, por parte da CEDENTE à CESSIONÁRIA, **01 (um) veículo RENAULT SANDERO EXP 16 2011/2012, de placa OIB-9781, CHASSI 93YBSR7UHCJ169456, Cor predominante prata, Tombamento 12176**.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A Cessão de Uso objeto deste instrumento fundamenta-se no teor do Processo Administrativo nº10766141-1, bem como no Parecer Jurídico Nº327/2012 da ASJUR/SDA e, no que couber, na Lei nº8.666/93 e alterações posteriores.. VIGÊNCIA: Este TERMO DE CESSÃO DE USO passa ter vigência a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará até 31 de Dezembro de 2014, podendo ser prorrogado, mediante TERMO ADITIVO, conforme conveniência das partes.. FORO: Fica eleito o foro da cidade Fortaleza/CE, para dirimir questões surgidas na execução ou interpretação do presente instrumento, que não possam ser resolvidas no âmbito administrativo.. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/Ce, 19 de Abril de 2012.. SIGNATÁRIOS: JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA Secretário do Desenvolvimento Agrário CEDENTE; ANTÔNIO REGINALDO COSTA MOREIRA Diretor Presidente da CEASA CESSIONÁRIO.

Jerônimo Correia de Oliveira
COORDENADOR DA ASJUR

*** *** ***

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº020/2007

I - ESPÉCIE: QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE Nº020/2007; II - CONTRATANTE: A EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ – EMATERCE, Inscrita no CNPJ sob o nº05.371.711/0001-96; III - ENDEREÇO: situada na Rua Pereira Filgueiras, 825, CEP 60.160.150, Centro, Fortaleza - Ceará; IV - CONTRATADA: O Sr.**DAMIÃO COSME DOS SANTOS**, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob o nº001.710.343 -68, e RG nº143.207 SPSP/CE; V - ENDEREÇO: residente e domiciliado à Rua Emilia Chaves, 4668, Tabuleiro do Norte, Estado do Ceará; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 65, Inciso II, letra "d" da Lei 8.666/93; VII- FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: **Aditamento de prazo e valor do Contrato original nº20/2007**, referente a locação de um prédio com todos os seus pavimentos, suas dependências e servidões com o fim de manter instalado o Escritório da EMATERCE, no Município de Tabuleiro do Norte - Ceará; IX - VALOR GLOBAL: R$7.380,00, (sete mil trezentos e oitenta reais).; X - DA VIGÊNCIA: De 01/05/2012 e término em 30/04/2013; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas e inalteradas as cláusulas, parágrafos, itens e condições do Contrato Original, não alteradas por este instrumento.; XII - DATA: 24 de abril de 2012; XIII - SIGNATÁRIOS: JOSÉ MARIA PIMENTA LIMA - PRESIDENTE DA EMATERCE/LOCATÁRIO e DAMIÃO COSME DOS SANTOS/LOCADOR.

Francisco Galba Viana
ASSESSOR JURÍDICO

*** *** ***

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ

PORTARIA Nº225/2012 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ – ADAGRI, no uso de suas atribuições legais RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.16 e seu Parágrafo Único do Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009, **AUXÍLIO TRANSPORTE**, aos **ESTAGIÁRIOS** relacionados no Anexo único desta Portaria, durante o mês de Junho/2012. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 03 de maio de 2012.

Francisco Augusto de Souza Júnior
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº225/2012, DE 03 DE MAIO DE 2012

Nº	NOME	MATRÍCULA	VALOR	MÊS/ANO
01	RAPHAEL VIEIRA LOPES	799816 1 3	R$40,00	06/2012
02	TATIANA GÓES SOARES	799815 1 6	R$40,00	06/2012
03	RAMSÉS GOMES CÓE	799817 1 0	R$40,00	06/2012
04	MARÍLIA RUTH SILVA DA ROCHA	799814 1 9	R$40,00	06/2012
05	MICHELLE ALVES COSTA	799819 1 5	R$40,00	06/2012
06	MIGUEL RIBEIRO DE VASCONCELOS	799818 1 8	R$40,00	06/2012
07	GLEYSIANE DE SOUSA SILVA	799820-1-6	R$40,00	06/2012
08	DANIELLI RODRIGUES NOBRE	799808-1-1	R$18,00	06/2012
09	RAFAEL YTALO DOS SANTOS	799813-1-1	R$40,00	06/2012

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº226/2012 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ – ADAGRI, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009 e, visando a inserção futura no mercado de trabalho de jovens estudantes do Estado do Ceará resolve, autorizar a concessão de **BOLSA DE ESTÁGIO**, aos **ESTAGIÁRIOS** relacionados no anexo único desta Portaria, que perceberão a importância mensal de R$291,37 (Duzentos e noventa e um reais e trinta e sete centavos) proveniente de dotação orçamentária deste Órgão/Entidade pelo prazo de 01 (um) ano a partir da data de publicação. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 03 de maio de 2012.

Francisco Augusto de Souza Júnior
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº226/2012, DE 03 DE MAIO DE 2012

Nº	NOME
01	ANA KARLA DOS SANTOS CÂNDIDO
02	ELIZIANE DOS SANTOS ALVES
03	ERISLENE GOMES DO CARMO
04	LARISSA OLIVEIRA DUTRA
05	RAILANO FEITOSA CAVALCANTE

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº117824909, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1º, inciso III, alínea "b", §§2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.1º e 15 da Lei Federal nº10.887, de 18 de junho de 2004, com redação dada pela Lei Federal nº11.784, de 22 de setembro de 2008 e art.156 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº13.578, de 21 de janeiro de 2005, a servidora, **LIDUINA MARIA RIBEIRO**, CPF 16824725315, que exerce a função de ORIENTADOR EDUCACIONAL DE ENSINO ESPECIALIZADO, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº01187910, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA** POR IDADE, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS a 83,25%, a partir de 12/01/2012, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de Julho/1994 a Dezembro/2011, cujo valor é de R$1.000,89 (UM MIL REAIS E OITENTA E NOVE CENTAVOS).. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 04 de abril de 2012.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº940005921, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.168, inciso III, alínea "b" da Constituição Estadual, combinado com o art.157 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, a servidora, **NAZIRA HOLANDA ALVES**, CPF 02818736315, que exerce a função de PROFESSOR, classe INICIANTE II, nível/referência 9, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº04978617, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA** POR TEMPO DE SERVIÇO, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 27/01/1998, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição Valor R$
Vencimento 40 horas Lei nº12.611/1996 365,70
Progressão Horizontal de 25% Lei nº9.826/1974 Art, 43 91,43
Gratificação de Efetiva Regencia de Classe de 40%
Lei nº11.072/1985 Art.1º 146,28
Vantagem Pessoal Art.155 §1º da Lei nº9.826/1974 333,75
Total 937,16
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 03 de abril de 2012.
Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO
Republicado por incorreção.

*** *** ***

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº115465146, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1º, inciso III, alínea "b", §§2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.1º e 15 da Lei Federal nº10.887, de 18 de junho de 2004, com redação dada pela Lei Federal nº11.784, de 22 de setembro de 2008 e art.156 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº13.578, de 21 de janeiro de 2005, ao servidor, **SEBASTIAO VITORINO PINTO**, CPF 32245653300, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº07182511, lotado na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA** POR IDADE, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS a 95,13%, a partir de 03/12/2011, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de Julho/1994 a Novembro/2011, cujo valor é de R$566,38 (QUINHENTOS E SESSENTA E SEIS REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS).. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 12 de abril de 2012.
Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº115452460, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1º, inciso III, alínea "b", §§2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.1º e 15 da Lei Federal nº10.887, de 18 de junho de 2004, com redação dada pela Lei Federal nº11.784, de 22 de setembro de 2008 e art.156 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº13.578, de 21 de janeiro de 2005, a servidora, **MARIA CELEIDA BEZERRA FRAGA**, CPF 86637924334, que exerce a função de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, nível/referência 14, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº07231717, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA** POR IDADE, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS a 69,38%, a partir de 27/12/2011, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de Julho/1994 a Novembro/2011, cujo valor é de R$409,36 (QUATROCENTOS E NOVE REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS), ficando majorado para R$545,00 (QUINHENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS), nos termos do art.40, §12, combinado com o art.201, §2º, ambos da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº20, de 15 de dezembro de 1998. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 13 de abril de 2012.
Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº116766867, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1º, inciso II, §§2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.1º e 15 da Lei Federal nº10.887, de 18 de junho de 2004, com redação dada pela Lei Federal nº11.784, de 22 de setembro de 2008 e art.156 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº13.578, de 21 de janeiro de 2005, a servidora, **MARIA DO SOCORRO SILVA CASTANHEIRO**, CPF 30136776353, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 11, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº08784914, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA** COMPULSÓRIA, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS a 94,75%, a partir de 10/11/2011, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de Julho/1994 a Outubro/2011, cujo valor é de R$565,08 (QUINHENTOS E SESSENTA E CINCO REAIS E OITO CENTAVOS).. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 13 de abril de 2012.
Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº980489806, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.168, inciso III, alínea "a", da Constituição Estadual, combinado com o art.157, da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, a servidora, **NILCE MARIA FONTENELE SALES**, CPF 11774878372, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 21, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº06707815, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA** POR TEMPO DE SERVIÇO, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 09/12/1998, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:
Descrição Valor R$
Vencimento 40 horas Lei nº12.840/1998 687,94
Progressão Horizontal de 30% Lei nº9.826/1974 Art, 43 206,38
Gratificação de Incentivo Profissional de 20%
Lei nº12.066/1993 Art.32 137,59
Gratificação de Efetiva Regencia de Classe de 40%
Lei nº11.072/1985 Art.1º 275,18
Vantagem Pessoal Art.155 §1º da Lei nº9.826/1974 349,60
Total 1.656,69
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 09 de abril de 2012.
Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº981445314, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.168, inciso I, da Constituição Estadual, combinado com os arts.152, §2º, 156, §1º, inciso IV e 157 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, a servidora, **ANA MARIA CAULA BELEM**, CPF 53927389315, que exerce a função de PROFESSOR, classe INICIANTE II, nível/referência 09, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº06693318, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA** POR INVALIDEZ, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS a 80%, a partir de 27/01/1998, conforme laudo médico nº1995/016831 da Perícia Médica Oficial do Estado, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:
Descrição Valor R$
Vencimento 40 horas - Lei nº12.611/1996 292,56
Progressão Horizontal - 15% - art.43 da Lei nº9.826/74 54,86
Gratificação de Efetiva Regência de
Classe - 40% - art.1º da Lei nº11.072/85 117,02
Total 464,44
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 14 de setembro de 2011.
Maurício Holanda Maia
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO
Republicado por incorreção.

*** *** ***

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº972469761, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.168, inciso III, alínea "b" da Constituição Estadual, combinado com o art.157 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, a servidora, **GERALDA NEUDA ALMEIDA**, CPF 06908110397, que exerce a função de PROFESSOR, classe PLENO I, nível/referência 13, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº03275418, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA** POR TEMPO DE SERVIÇO, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 27/01/1998, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:
Descrição Valor R$
Vencimento 20 horas (Lei nº12.611/1996) 222,26
Progressão Horizontal de 25% (Art.43 da
Lei Nº9.826/74 55,57

Gratificação de Incentivo Profissional 10%
(Art.32 Lei nº12.066/93) 22,23
Gratificação de Efetiva Regencia de Classe de 40%
(Art.1º da Lei nº11.072/85) 88,90
Gratificação de Localização 10% Art.3º Lei nº11.812/91 22,23
Total 411,19
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 12 de abril de 2012.
Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO
Republicado por incorreção.

*** *** ***

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº982693575, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.168, inciso III, alínea "d" da Constituição Estadual, combinado com os arts.156, §1º, inciso IV e 157 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, a servidora, **MARIA ZILNETE PINHEIRO DANTAS**, CPF 39145107300, que exerce a função de PROFESSOR, classe INICIANTE I, nível/referência 5, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº03321215, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA** POR IDADE, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS a 80%, a partir de 27/01/1998, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R$
Vencimento 20 horas Lei nº12.611/1996	120,34
Progressão Horizontal de 20% Lei nº9.826/1974 Art, 43	30,09
Gratificação de Efetiva Regencia de Classe de 40% Lei nº11.072/1985 Art.1º	48,14
Gratificação de Localização de 10% Lei nº11.812/1991 Art.3º	12,03
Gratificação Extraclasse de 20% Lei nºArt.12 §3º da Lei nº12.066/1993	24,07
Total	234,67

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 26 de março de 2012.
Maurício Holanda Maia
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO
Republicado por incorreção.

*** *** ***

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº020997108, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.8º, incisos I, II e III, e §4º da Emenda Constitucional Federal nº20, de 15 de dezembro de 1998, a servidora, **MARIA DE LOURDES PEREIRA BARBOZA**, CPF 38041529372, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 21, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº05784719, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA** POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 01/06/2002, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R$
Vencimento 20 horas Lei nº13.155/2001	401,07
Progressão Horizontal de 25% Lei nº9.826/1974 Art, 43	100,27
Gratificação de Incentivo Profissional de 20% Lei nº12.066/1993 Art.32	80,21
Gratificação de Efetiva Regencia de Classe de 40% Lei nº11.072/1985 Art.1º	160,43
Gratificação de Localização de 10% Lei nº11.812/1991 Art.3º	40,11
Total	782,09

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 09 de abril de 2012.
Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO
Republicado por incorreção.

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº94013105-6/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.168, inciso III, alínea "c" da Constituição Estadual, combinado com os arts.156, §1º, inciso V, e 157, "caput", da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, a servidora, **LUCIA SIEBRA ANDRADE**, CPF 052.620.113-49, que exerce a função de DATILOGRAFO, nível/referência 20, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº076.576-1-7, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA** POR TEMPO DE SERVIÇO, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS a 90%, a partir de 27/01/1998, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R$
Vencimento - 30 horas (Lei nº12.473/1995)	227,45
Progressão Horizontal - 15% (Art.43 da Lei nº9.826/1974)	37,91
Total	265,36

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza-CE, 16 de abril de 2012.
Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº117367486, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, ao servidor, **ROMULO CAVALCANTE MARTINS**, CPF 05906091300, que exerce a função de PROFESSOR, nível/referência 02, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº03252418, lotado na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA** POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 15/02/2012, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R$
Vencimento 20 horas Lei nº15.098/2011	698,55
Gratificação de Efetiva Regência de Classe Inciso II do Art.2º da Lei nº15.009/2011	63,50
Parcela Nominalmente Identificável Inciso III, do art.2º da Lei nº15.009/2011	29,70
Total	791,75

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 09 de abril de 2012.
Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº120368412, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA DE FATIMA MAIA**, CPF 16511506304, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº07697015, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA** POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 10/02/2012, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R$
Vencimento de 40 horas (lei nº15.098/2011)	2.613,86
Gratificação de Regencia de Classe 10% (art.5º lei nº14.431/2009)	261,39
Parcela Nominalmente Identificável (Inciso III, do art.7º e 12º, da lei nº14.431/2009)	775,70
Total	3.650,95

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 14 de março de 2012.
Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº082987602, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA IRISMAR DE OLIVEIRA**, CPF 31873065353, que exerce a função de PROFESSOR, classe INICIANTE I, nível/referência 5, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº06146317, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA** POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 03/05/2009, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R$
Vencimento 20 horas (Lei nº14.180/2008)	265,94
Progressão Horizontal de 20% (art.43 da Lei nº9.826/74)	53,19

Gratificação de Efetiva Regência de
Classe de 50% (Art.1º da Lei nº14.182/08) 132,97
Complemento Remuneração Mínima
(Lei nº14.184/2008) 47,90
Total 500,00
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 11 de abril de 2012.
Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº116106034, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **EDNA MARIA FERNANDES DE LIMA**, CPF 17974593334, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 9, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº0137821X, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA** POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 11/02/2012, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:
Descrição Valor R$
Vencimento - 20 horas - Lei nº15.098/2011 ..... 1.128,98
Gratificação de Regencia de Classe 10%
(art.5º lei nº14.431/2009) 112,90
Parcela Nominalmente Identificável
(Inciso III, do art.7º e 12º, da lei nº14.431/2009) 156,26
Total 1.398,14
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 10 de abril de 2012.
Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº116533439, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1º, inciso III, alínea "b", §§2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.1º e 15 da Lei Federal nº10.887, de 18 de junho de 2004, com redação dada pela Lei Federal nº11.784, de 22 de setembro de 2008 e art.156 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº13.578, de 21 de janeiro de 2005, ao servidor, **JOSE ALMIR TITARA DE OLIVEIRA**, CPF 11762039320, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº07182414, lotado na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA** POR IDADE, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS a 85,91%, a partir de 28/10/2011, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de Julho/1994 a Setembro/2011, cujo valor é de R$500,92 (QUINHENTOS REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS), ficando majorado para R$545,00 (QUINHENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS), nos termos do art.40, §12, combinado com o art.201, §2º, ambos da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº20, de 15 de dezembro de 1998. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 03 de abril de 2012.
Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº116054336, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA HERBENE SANTANA**, CPF 77482565353, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº06132812, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA** POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 15/02/2012, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:
Descrição Valor R$
Vencimento - 30 horas - Lei nº15.098/2011 377,54
Progressão Horizontal de 15%
(art.43 da lei nº9.826/74) 56,63
Complementação Remuneração
Minima lei nº15.097/2011 art.1º) 250,63
Total 684,80
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 13 de abril de 2012.
Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº117782106, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA CRISANTA VASCONCELOS FERNANDES**, CPF 13966880300, que exerce a função de ASSISTENTE DE BIBLIOTECONOMIA, nível/referência 26, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº07031211, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA** POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 19/01/2012, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:
Descrição Valor R$
Vencimento 30 horas Lei nº15.098/2011 747,56
Progressão Horizontal de 20%
Art.43 da Lei nº9.826/1974 149,51
Total 897,07
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 10 de abril de 2012.
Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº116112590, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA DE FATIMA DE LIMA LOPES**, CPF 21942668368, que exerce a função de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, nível/referência 21, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº01385011, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA** POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 15/02/2012, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:
Descrição Valor R$
Vencimento 30 horas (lei nº15.098/11 585,73
Progressão Horizontal de 15%
(Art.43 da Lei nº9.826/74) 87,86
Complementação da Remuneração
Minima Lei nº15.097/11 11,21
Total 684,80
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 12 de abril de 2012.
Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº116110635, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA LUCINEIDE GIRAO VIEIRA**, CPF 21836400306, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº11388310, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA** POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 18/02/2012, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:
Descrição Valor R$
Vencimento 30 horas (lei nº15.098/11 377,54
Progressão Horizontal de 15%
(Art.43 da Lei nº9.826/74) 56,63
Complementação da Remuneração
Minima Lei nº15.097/11 250,63
Total 684,80
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 13 de abril de 2012.
Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº116110872, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, ao servidor, **FRANCISCO MARTINS DE SOUZA**, CPF 21999120353, que exerce a função de PROFESSOR, classe PLENO I, nível/referência 4, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº01360914, lotado na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA** POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 17/02/2012, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R$
Vencimento - 20 horas - Lei nº15.098/2011	884,58
Gratificação de Regencia de Classe 10% (art.5º lei nº14.431/2009)	88,46
Parcela Nominalmente Identificável (Inciso III, do art.7º e 12º, da lei nº14.431/2009)	155,36
Total	1.128,40

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 10 de abril de 2012.
Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº940139243, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº20, de 15 de dezembro de 1998, do art.168, inciso III, alínea "b" da Constituição Estadual, combinado com o art.157 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, a servidora, **ANTONIA MENDES TEIXEIRA**, CPF 31826660372, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 21, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº04704215, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA** POR TEMPO DE SERVIÇO, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 27/01/1998, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R$
Vencimento 20 horas Lei nº12.611/1996	328,37
Progressão Horizontal de 25% Lei nº9.826/1974 Art.43	82,09
Gratificação de Efetiva Regencia de Classe de 40% Art.1º da Lei nº11.072/1985	131,35
Gratificação de Incentivo Profissional de 20% Lei nº12.066/1993 Art.32	65,67
Total	607,48

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 16 de setembro de 2011.
Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO
Republicado por incorreção.

*** *** ***

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº110513100, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1º, inciso III, alínea "b", §§2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.1º e 15 da Lei Federal nº10.887, de 18 de junho de 2004, com redação dada pela Lei Federal nº11.784, de 22 de setembro de 2008 e art.156 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº13.578, de 21 de janeiro de 2005, ao servidor, **JOSE ANTONIO DE ARAUJO**, CPF 09246940334, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº00025313, lotado na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA** POR IDADE, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS a 83,95%, a partir de 22/09/2011, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de Julho/1994 a Agosto/2011, cujo valor é de R$487,64 (QUATROCENTOS E OITENTA E SETE REAIS E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS), ficando majorado para R$545,00 (QUINHENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS), nos termos do art.40, §12, combinado com o art.201, §2º, ambos da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº20, de 15 de dezembro de 1998. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 03 de abril de 2012.
Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº980674956, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.168, inciso III, alínea "c" da Constituição Estadual, combinado com os arts.156, §1º, inciso V e 157, da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, a servidora, **MARIA DO CARMO MADEIRO ROCHA**, CPF 29882427715, que exerce a função de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, nível/referência 15, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº06882315, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA** POR TEMPO DE SERVIÇO, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS a 90,00%, a partir de 02/06/1998, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R$
Vencimento 30 horas (Lei nº12.473/95)	178,21
Progressão Horizontal de 15% (art.43 da Lei nº9.826/74)	29,70
Total	207,91

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 04 de abril de 2012.
Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO
Republicado por incorreção.

*** *** ***

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº940098997, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.168, inciso I, da Constituição Estadual, combinado com os arts.152, §2º, 156, §1º, inciso IV e 157 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, ao servidor, **FRANCISCO DAS CHAGAS MARTINS**, CPF 00601489349, que exerce a função de PROFESSOR, classe PLENO I, nível/referência 13, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº06863310, lotado na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA** POR INVALIDEZ, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS a 80,00%, a partir de 27/01/1998, conforme laudo médico nº1989/023836 da Perícia Médica Oficial do Estado, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R$
Vencimento 40 horas Lei nº12.611/1996	355,61
Progressão Horizontal de 20% Lei nº9.826/1974 Art.43	88,90
Gratificação de Efetiva Regencia de Classe de 40% Lei nº11.072/1985 Art.1º	142,24
Vantagem Pessoal Lei nº11.074/1985	105,60
Total	692,35

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 16 de abril de 2012.
Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO
Republicado por incorreção.

*** *** ***

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº083574816, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA ZENAIDE FORTE SILVA**, CPF 05747058304, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 22, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº06362818, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA** POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 12/02/2009, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R$
Vencimento 20 horas (Lei nº14.180/2008)	609,56
Progressão Horizontal de 20% (Art.43 da Lei nº9.826/74)	121,91
Gratificação de Efetiva Regencia de Classe de 50% (Art.1º da Lei nº14.182/2008)	304,78
Gratificação de Incentivo Profissional de 20% (Lei nº12.066/93, art.32)	121,91
Gratificação de Localização 10% (Lei nº11.812/91 art.3º)	60,96
Total	1.219,12

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 21 de setembro de 2011.
Maurício Holanda Maia
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

*** *** ***

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº062967436, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda

Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA DAS GRACAS FREITAS DOMINGOS**, CPF 10186018304, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 10, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº04624718, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA** POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 17/04/2007, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R$
Vencimento 30 horas (Lei nº13.787/2006)	249,56
Progressão Horizontal de 10% (Art.43 da Lei nº9.826/74)	24,96
Complementação da Remuneração Mínima Lei nº13.745/2006	166,44
Total	440,96

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 24 de agosto de 2011.
Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº091975948, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.2º e 6º, da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, e com o art.1º, "caput ", parágrafo único, da Lei Estadual nº14.188, de 30 de julho de 2008, a servidora, **RAIMUNDA FARIAS TIMBO**, CPF 28585038349, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 24, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº03253716, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA** POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 17/05/2010, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R$
Vencimento 20 horas (Lei nº14.431/09)	1.032,15
Gratificação de Efetiva Regencia de classe de 10% (art.1º da Lei nº11.072/85)	103,22
Parcela Nominalmente Identificável (Inciso III, do art.7º e 12, da Lei nº14.431/2009)	262,08
Total	1.397,45

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 26 de março de 2012.
Maurício Holanda Maia
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

*** *** ***

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº072065150, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **EUZENIR GARCIA DA FONSECA MUNIZ**, CPF 07319681315, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 22, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº02738015, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA** POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 28/08/2007, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R$
Vencimento 40 horas (Lei nº14.009/07)	1.148,65
Progressão Horizontal de 15% (art.43 da Lei nº9.826/74)	172,30
Gratificação de Efetiva Regencia de Classe de 45% (art.1º da Lei nº13.932/07)	516,89
Gratificação de Incentivo Profissional de 20% (art.32 da Lei nº12.066/93)	229,73
Total	2.067,57

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 26 de março de 2012.
Maurício Holanda Maia
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO
Republicado por incorreção.

*** *** ***

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº118211028, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **EVANIR DE OLIVEIRA LIMA**, CPF 85141160882, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº08108617, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA** POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 07/02/2012, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R$
Vencimento 20 horas Lei nº15.098/2011	1.306,93
Parcela Nominalmente Identificável, Inciso III Art.7º e 12 da Lei nº14.431/2009	348,27
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 10% Art.5º da Lei nº14.431/2009	130,69
Total	1.785,89

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 03 de abril de 2012.
Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº114686289, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA DE LOURDES SILVA LIMA**, CPF 31825095353, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 8, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº06594913, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA** POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 06/12/2011, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R$
Vencimento 30 horas (lei nº14.867/11)	290,27
Progressão Horizontal de 20% (Art.43 da Lei nº9.826/74)	58,05
Complementação da Remuneração Minima Lei nº14.865/11	291,68
Total	640,00

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 11 de abril de 2012.
Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº107645190, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA SOCORRO CARREIRO DO NASCIMENTO**, CPF 14010348372, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº06963315, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA** POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 16/09/2011, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R$
Vencimento 30 horas Lei nº14.867/2011	352,84
Progressão Horizontal de 20% Art.43 da Lei nº9.826/1974	70,57
Complementação Remuneração Mínima Lei nº14.865/2011	216,59
Total	640,00

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 02 de abril de 2012.
Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº117735663, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **NAIDE FERREIRA OLIVEIRA**, CPF 21129770400, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº02160714, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA** POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 15/02/2012, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R$
Vencimento 30 horas Lei nº15.098/2011	377,54
Progressão Horizontal de 15% Art.43 da Lei nº9.826/1974	56,63
Complementação Remuneração Mínima Lei nº15.097/2011	250,63
Total	684,80

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 09 de abril de 2012.
Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº120816563, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA SOCORRO AMARANTE**, CPF 19470614372, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº05245818, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA** POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 29/03/2012, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R$
Vencimento 30 horas Lei nº15.098/2011	377,54
Progressão Horizontal de 15% Art.43 da Lei nº9.826/1974	56,63
Complementação Remuneração Mínima Lei nº15.097/2011	250,63
Total	684,80

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 02 de abril de 2012.
Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº072023015, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA LUIZA MORAES ALMEIDA**, CPF 12259217320, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 23, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº14209212, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA** POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 11/09/2007, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R$
Vencimento 40 horas (Lei nº14.009/2007)	1.206,11
Progressão Horizontal de 15% (Art.43 da Lei Nº9.826/74	180,92
Gratificação de Incentivo Profissional 20% (Art.32 Lei nº12.066/93)	241,22
Gratificação de Efetiva Regencia de Classe de 45% (Art.1º da Lei nº13.932/2007)	542,75
Total	2.171,00

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 02 de abril de 2012.
Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO
Republicado por incorreção.

*** *** ***

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº064842304, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **FRANCISCA EDNA CALLOU SAMPAIO**, CPF 11997699320, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 22, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº08766312, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA** POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 12/07/2007, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R$
Vencimento 20 horas (art.1º da Lei nº14.009/2007)	574,35
Progressão Horizontal de 15% (art.43 da Lei nº9.826/74)	86,15
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 45% (Art.1º da Lei nº13.932/07)	258,46
Gratificação Incentivo Profissional de 20% (Art.32 da Lei nº12.066/93)	114,87
Total	1.033,83

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 10 de abril de 2012.
Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº050957856, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA GISETE CAVALCANTE MURATORI**, CPF 01821539320, que exerce a função de PROFESSOR, classe COORDENADOR DE ENSINO ESPECIALIZADO, nível/referência 21, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº05796210, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA** POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 15/08/2005, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R$
Vencimento 20 horas (lei nº13.627/05)	498,32
Progressão Horizontal de 20% (art.43 da Lei nº9.826/74)	99,66
Gratificação de Efetiva Regencia de classe de 40% (art.1º da Lei nº11.072/85)	199,33
Gratificação de Incentivo Profissional de 20% (art.32 da Lei nº12.066/93)	99,66
Gratificação de Localização de 10% (Lei nº11.812/91 art.3º)	49,83
Vantagen Pessoal (Lei nº11.171/86)	213,69
Total	1.160,49

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 23 de março de 2012.
Maurício Holanda Maia
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

*** *** ***

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº061554758, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA ENEIDE MELO**, CPF 05342503353, que exerce a função de PROFESSOR, classe COORDENADOR DE ENSINO ESPECIALIZADO, nível/referência 22, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº05876311, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA** POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 28/03/2007, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R$
Vencimento 40 horas (Lei nº13.787/2006	1.109,27
Progressão Horizontal de 20% (Art.43 da Lei Nº9.826/74	221,85
Gratificação de Incentivo Profissional 20% (Art.32 Lei nº12.066/93)	221,85
Gratificação de Efetiva Regencia de Classe de 40% (Art.1º da Lei nº11.072/85)	443,71
Gratificação de Localização 10% Art.3º Lei nº11.812/91	110,93
Total	2.107,61

TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 19/02/2010 e publicado no Diário Oficial do Estado em 04/03/2010, que concedeu aposentadoria à MARIA ENEIDE MELO, matrícula nº05876311. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 26 de março de 2012.
Maurício Holanda Maia
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

*** *** ***

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº113762674, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.2º e 6º, da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, e com o art.1º, "caput ", parágrafo único, da Lei Estadual nº14.188, de 30 de julho de 2008, a servidora, **FRANCILENE GADELHA GONDIM**, CPF 16515315368, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 24, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº01340719, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA** POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 25/10/2011, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R$
Vencimento 40 horas (lei nº14.867/11)	2.272,43
Regência de Classe de 10% (Art.5º da Lei nº14.431/2009)	227,24
Parcela Nominalmente Identificada (Inciso III, do art.7º e 12, da Lei nº14.431/2009)	577,01
Total	3.076,68

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 09 de abril de 2012.
Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº03248983-8/SPU e da Lei nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER "POST MORTEM", nos termos do artigo 40, §1º, inciso III, alínea "b", §2º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº20/98, combinado com os artigos 156, §1º, inciso IV, 157 e 43 da Lei nº9.826/74, Lei nº12.386/94, e Lei nº13.333/2003, complementada pela Lei nº13.302/2003, a **SEBASTIÃO CARNEIRO DOS SANTOS**, no exercício da função de Auxiliar de Serviços Gerais, referência ADO 08, matrícula nº024540-1-7, lotado nesta Secretaria, CREDE 21, **aposentadoria** proporcional ao tempo de contribuição, a partir de 03 de dezembro de 2003, com proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR R$
Vencimento 30 horas (80%)	153,49
Progressão Horizontal de 15%	28,78
Complementação da remuneração mínima (80%).	72,11
TOTAL	254,38

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 11 de abril de 2012.
Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo de nº03248983-8/SPU e da Lei nº12.780/97, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO o ato** datado de 12/05/2009, publicado no Diário Oficial do Estado de 26/05/2009, que concedeu a **SEBASTIÃO CARNEIRO DOS SANTOS**, matrícula nº024540-1-7, **aposentadoria** com proventos mensais de R$254,38 (duzentos e cinquenta e quatro reais e trinta e oito centavos). SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 11 de abril de 2012.
Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo de nº94013105-6/SPU e da Lei nº12.780/97, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO**, por incorreção na fundamentação, **o ato** datado de 14/06/2011, publicado no Diário Oficial de 05/07/2011, que concedeu a **LUCIA SIEBRA ANDRADE**, matrícula nº076.576-1-7, **aposentadoria** com proventos mensais de R$265,36 (duzentos e sessenta e cinco reais e trinta e seis centavos). SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza-CE, 16 de abril de 2012.
Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

ADITIVO CESSÃO DE USO
Nº007/2007 - PROCESSO Nº11672642-3

QUINTO TERMO ADITIVO DE CESSÃO DE USO Nº007/2007. O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pela Excelentíssima Sra. Secretária da Educação MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO, doravante denominada simplesmente CEDENTE, e o **MUNICIPIO DE AMONTADA**, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Prefeito EDVALDO ASSIS DE JESUS, doravante denominado CESSIONÁRIO, resolvem firmar o presente Termo Aditivo de Cessão de Uso de nº007/2007, publicado no D.O.E. de 08/05/07, de acordo com justificativa exarada no processo nº11672642-3, datado em 31.01.2012, em conformidade com o art.241 da Constituição Federal/1988 e o art.116, caput da Lei nº8.666/93 e suas alterações, mediante as condições e cláusulas seguintes: CLÁUSULA DO OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade a **prorrogação do prazo** de vigência ao Termo de Cessão de Uso, que tem por objetivo ceder, a título gratuito, veículo automotor por parte da Cedente à Cessionária, destinando-se ao transporte exclusivo de alunos do Ensino Médio, do Município de AMONTADA/CE. CLÁUSULA DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO: O prazo previsto na CLÁUSULA QUINTA, que trata da vigência do Termo de Cessão de Uso, ora aditado, fica prorrogado por mais 01 (um) ano, a partir de 23 de abril de 2012 até 22 de abril de 2013. DA RATIFICAÇÃO Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Termo de Cessão de Uso original e seus aditivos. DATA DA ASSINATURA: 10 de abril de 2012. SIGNATÁRIOS MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, EDVALDO ASSIS DE JESUS - - PREFEITO MUNICIPAL. TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues C. Bacelar, 2-Simone Almeida da Silva. Fortaleza 02 de maio de 2012.
Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** *** ***

ADITIVO CESSÃO DE USO
Nº024/2007 - PROCESSO Nº11672634-2

QUINTO TERMO ADITIVO DE CESSÃO DE USO Nº024/2007. O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pela Excelentíssima Sra. Secretária da Educação MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO, doravante denominada simplesmente CEDENTE, e o **MUNICIPIO DE COREAÚ**, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Prefeito CARLOS RONER FÉLIX ALBUQUERQUE, doravante denominado CESSIONÁRIO, resolvem firmar o presente Termo Aditivo de Cessão de Uso de nº024/2007, publicado no D.O.E. de 08/05/07, de acordo com justificativa exarada no processo nº11672634-2, datado em 31.01.12, em conformidade com o art.241 da Constituição Federal/1988 e o art.116, caput da Lei nº8.666/93 e suas alterações, mediante as condições e cláusulas seguintes: CLÁUSULA DO OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade a **prorrogação do prazo** de vigência ao Termo de Cessão de Uso, que tem por objetivo ceder, a título gratuito, veículo automotor por parte da Cedente à Cessionária, destinando-se ao transporte exclusivo de alunos do Ensino Médio, do Município de COREAÚ/CE. CLÁUSULA DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO: O prazo previsto na CLÁUSULA QUINTA, que trata da vigência do Termo de Cessão de Uso, ora aditado, fica prorrogado por mais 01 (um) ano, a partir de 23 de abril de 2012 até 22 de abril de 2013. DA RATIFICAÇÃO Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Termo de Cessão de Uso original e seus aditivos. DATA DA ASSINATURA: 13 DE ABRIL DE 2012. SIGNATÁRIOS MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, CARLOS RONER FÉLIX ALBUQUERQUE - PREFEITO MUNICIPAL. TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues C. Bacelar, 2-Simone Almeida da Silva. Fortaleza 02 de maio de 2012.
Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** *** ***

ADITIVO CESSÃO DE USO
Nº036/2007 - PROCESSO Nº11672646-6

QUINTO TERMO ADITIVO DE CESSÃO DE USO Nº036/2007. O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pela Excelentíssima Sra. Secretária da Educação MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO, doravante denominada simplesmente CEDENTE, e o **MUNICIPIO DE VARJOTA**, neste ato representado pela Exma. Sra. Prefeita ROSA CÂNDIDA DE OLIVEIRA XIMENES, doravante denominado CESSIONÁRIO, resolvem firmar o presente Termo Aditivo de Cessão de Uso de nº036/2007, publicado no D.O.E. de 22/05/07, de acordo com justificativa exarada no processo nº11672646-6, datado em 31.01.2012, em conformidade com o art.241 da Constituição Federal/1988 e o art.116, caput da Lei nº8.666/93 e suas alterações, mediante as condições e cláusulas seguintes: CLÁUSULA DO OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade a **prorrogação do prazo** de vigência ao Termo de Cessão de Uso, que tem por objetivo ceder, a título gratuito, veículo automotor por parte da Cedente à Cessionária, destinando-se ao transporte exclusivo de alunos do Ensino Médio, do Município de VARJOTA/CE. CLÁUSULA DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO: O prazo previsto na CLÁUSULA QUINTA, que trata da vigência do Termo de Cessão de Uso, ora aditado, fica prorrogado por mais 01 (um) ano, a partir de 22 de abril de 2012 até 21 de abril de 2013. DA RATIFICAÇÃO Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Termo de Cessão de Uso original e seus aditivos. DATA DA ASSINATURA: 13 de abril de 2012. SIGNATÁRIOS MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO,

ROSA CÂNDIDA DE OLIVEIRA XIMENES - - PREFEITA MUNICIPAL. TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues C. Bacelar, 2-Simone Almeida da Silva. Fortaleza 02 de maio de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** *** ***

ADITIVO CESSÃO DE USO
Nº064/2007 - PROCESSO Nº11672644-0

QUINTO TERMO ADITIVO DE CESSÃO DE USO Nº064/2007. O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pela Excelentíssima Sra. Secretária da Educação MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO, doravante denominada simplesmente CEDENTE, e o **MUNICIPIO DE PARAMBU**, neste ato representada pela Sra. Prefeita KEYLLY MATEUS NORONHA, doravante denominado CESSIONÁRIO, resolvem firmar o presente Termo Aditivo de Cessão de Uso de nº064/2007, publicado no D.O.E. de 11/05/07, de acordo com justificativa exarada no processo nº11672644-0, datado em 31.01.2012, em conformidade com o art.241 da Constituição Federal/1988 e o art.116, caput da Lei nº8.666/93 e suas alterações, mediante as condições e cláusulas seguintes: CLÁUSULA DO OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade a **prorrogação do prazo** de vigência ao Termo de Cessão de Uso, que tem por objetivo ceder, a título gratuito, veículo automotor por parte da Cedente à Cessionária, destinando-se ao transporte exclusivo de alunos do Ensino Médio, do Município de PARAMBU/CE CLÁUSULA DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO: O prazo previsto na CLÁUSULA QUINTA, que trata da vigência do Termo de Cessão de Uso, ora aditado, fica prorrogado por mais 01 (um) ano, a partir de 26 de abril de 2012 até 25 de abril de 2013. DA RATIFICAÇÃO Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Termo de Cessão de Uso original e seus aditivos. DATA DA ASSINATURA: 20 de abril de 2012. SIGNATÁRIOS MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, KEYLLY MATEUS NORONHA - PREFEITA MUNICIPAL. TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues C. Bacelar, 2-Simone Almeida da Silva. Fortaleza 02 de maio de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** *** ***

ADITIVO CESSÃO DE USO
Nº065/2007 - PROCESSO Nº11672636-9

QUINTO TERMO ADITIVO DE CESSÃO DE USO Nº065/2007. O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pela Excelentíssima Sra. Secretária da Educação MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO, doravante denominada simplesmente CEDENTE, e o **MUNICIPIO DE CARIUS**, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Prefeito JOÃO GILVAN DE OLIVEIRA, doravante denominado CESSIONÁRIO, resolvem firmar o presente Termo Aditivo de Cessão de Uso de nº065/2007, publicado no D.O.E. de 22/05/07, de acordo com justificativa exarada no processo nº11672636-9, datado em 31.01.2012, em conformidade com o art.241 da Constituição Federal/1988 e o art.116, caput da Lei nº8.666/93 e suas alterações, mediante as condições e cláusulas seguintes: CLÁUSULA DO OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade a **prorrogação do prazo** de vigência ao Termo de Cessão de Uso, que tem por objetivo ceder, a título gratuito, veículo automotor por parte da Cedente à Cessionária, destinando-se ao transporte exclusivo de alunos do Ensino Médio, do Município de CARIUS/CE. CLÁUSULA DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO: O prazo previsto na CLÁUSULA QUINTA, que trata da vigência do Termo de Cessão de Uso, ora aditado, fica prorrogado por mais 01 (um) ano, a partir de 26 de abril de 2012 até 25 de abril de 2013. DA RATIFICAÇÃO Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Termo de Cessão de Uso original e seus aditivos. DATA DA ASSINATURA: 02 de abril de 2012. SIGNATÁRIOS MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, JOÃO GILVAN DE OLIVEIRA - - PREFEITO MUNICIPAL. TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues C. Bacelar, 2-Simone Almeida da Silva. Fortaleza 02 de maio de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** *** ***

ADITIVO CESSÃO DE USO
Nº010/2008 - PROCESSO Nº11681045-9

TERCEIRO TERMO ADITIVO DE CESSÃO DE USO Nº010/2008. O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pela Excelentíssima Sra. Secretária da Educação MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO, doravante denominada simplesmente CEDENTE, e o **MUNICIPIO DE SOBRAL**, neste ato representado por seu(sua) Prefeito(a) JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO, doravante denominado CESSIONÁRIO, resolvem firmar o presente Termo Aditivo de Cessão de Uso de Nº010/2008, publicado no D.O.E. de 10/03/09, de acordo com justificativa exarada no processo nº11681045-9, datado em 26.01.12, regulamentado no art.241 da Constituição Federal/1988 e o art.116, caput da Lei nº8.666/93 e suas alterações, mediante as condições e cláusulas seguintes: CLÁUSULA DO OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade a **prorrogação do prazo** de vigência ao Termo de Cessão de Uso, que tem por objetivo ceder, a título gratuito, veículo automotor por parte da Cedente à Cessionária, destinando-se ao transporte exclusivo de alunos do Ensino Médio, do Município de SOBRAL/CE. CLÁUSULA DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO: O prazo previsto na CLÁUSULA QUINTA, que trata da vigência do Termo de Cessão de Uso, ora aditado, fica prorrogado por mais 01 (um) ano, a partir de 22 de fevereiro de 2012 até 21 de fevereiro de 2013 DA RATIFICAÇÃO Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Termo de Cessão de Uso original e seus aditivos. DATA DA ASSINATURA: 06 de fevereiro de 2012. SIGNATÁRIOS MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, JOSÉ CLODOVEU DE A. COELHO NETO - - PREFEITO MUNICIPAL. TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues C. Bacelar, 2-Simone Almeida da Silva. Fortaleza 02 de maio de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº150/2009/
PROCESSO Nº12083806-0

I - ESPÉCIE: SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº150/2009; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pela Excelentíssima Sra. MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO; III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA **SOLUCÃO SERVIÇOS COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO LTDA**, neste ato representada pelo seu bastante procurador Sr. GERALDO BATISTA DE FREITAS, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato de nº150/2009, publicado no D.O.E de 25.09.09, de acordo com o Processo nº12083806-0, datado em 09.03.2012,; V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado pelo art.65, Inciso II, alínea "d", da Lei nº8.666, de 21/06/1993, suas alterações e o acordão 1563/2004 TCU e Parecer nº696/2008 da Procuradoria Geral do Estado-PGE, e de acordo com Parecer JT-02, de 26.02.2009, da AGU, com o aprovo da Presidência da República, e mediante as condições seguintes:; VII- FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade a **repactuação do contrato** em decorrência do reajuste de salário e vale-alimentação, conforme Convenção Coletiva de Trabalho de Informática, a partir de 01.01.2012, bem como ajuste no vale – transporte, visando a atender a execução do contrato, ora aditado, que tem por objetivo a contratação de empresa especializada na prestação e serviço de MÃO-DE-OBRA TERCEIRIZADA (PROFISSIONAIS NA ÁREA DE INFORMÁTICA), cujos empregados sejam regidos pela CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS (CLT), para atender a necessidade da Secretaria da Educação (sede), Superintendência das Escolas de Fortaleza – SEFOR e as Coordenadorias Regionais de Educação – CREDEs, de acordo com as especificações e condições previstas no edital do Pregão Presencial nº2009/001.; IX - VALOR GLOBAL: O valor global previsto na Cláusula Quarta, que trata do preço do contrato, ora aditado, será acrescido em R$424.113,84 (quatrocentos e vinte quatro mil, cento e treze reais e oitenta e quatro centavos), passando o valor mensal de R$619.822,30 (seiscentos e dezenove mil, oitocentos e vinte dois reais e trinta centavos), para R$672.836,53 (seiscentos e setenta e dois mil, oitocentos e trinta e seis reais e cinquenta e três centavos), e ajuste no vale-transporte, passando de R$4,50 (quatro reais e cinquenta centavos) para 4,90 (quatro reais e noventa centavos), correspondente ao vale "j" de acordo com a C.I. nº362/2012-COADM, datado em 13.04.2012 e conforme aprovação da SEPLAG, fls 36 e 37, IG Nº712207, constante dos autos.; X - DA VIGÊNCIA: xxxxx; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos.; XII - DATA: 26 de abril de 2012; XIII - SIGNATÁRIOS: MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - Secretária da Educação, GERALDO BATISTA DE FREITAS - Contratada. TESTEMUNHAS: 1. Cristina Rodrigues C. Bacelar, 2. Simone Almeida da Silva.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº003/2012/ PROCESSO Nº11779198-9

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº003/2012; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO; III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: **SERVNAC SEGURANÇA LTDA**, neste ato representada pela Sra. LIACY CORREIA DE MOURA, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato de nº003/2012, publicado no DOE de 22.02.2012, de acordo com a justificativa exarada no Processo nº11779198-9, datado em 19.01.2012,; V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666, de 21/06/1993 e suas alterações, e o acordão 1563/2004 TCU, parecer nº696/2008 da Procuradoria Geral do Estado-PGE, e Decreto Federal nº2.271/97 e Parecer JT-02, de 26.02.2009 da AGU, mediante as condições seguintes:; VII- FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade a **repactuação do contrato** em decorrência do ajuste de (salário e vale-alimentação), conforme Convenção Coletiva de Trabalho de Vigilância, a partir de 01.01.2012, visando a atender a execução do contrato, ora aditado, que tem por objetivo registro de preços para futuras contratação de empresa especializada na prestação de serviços cujos empregados sejam regidos pela CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS (CLT), para atender as necessidades dos órgãos/entidades da administração direta e indireta, conforme especificado no anexo II do edital, e de acordo com o contrato original, independentemente de transcrição.; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLÁUSULA QUARTA, que trata do Preço do Contrato, ora aditado, será acrescido de R$70.709,76 (setenta mil, setecentos e nove reais e setenta e seis centavos), passando o valor mensal de R$61.297,60 (sessenta e um mil, duzentos e noventa e sete reais e sessenta centavos), para R$67.190,08 (sessenta e sete mil, cento e noventa reais e oito centavos), perfazendo o valor global do contrato em R$806.280,96 (oitocentos e seis mil, duzentos e oitenta reais e noventa e seis centavos), em conformidade com a planilha padrão da Administração Pública Estadual, e C. I. nº208/2012 – COADM e IG Nº711848, constante dos autos.; X - DA VIGÊNCIA: xxxxx; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos.; XII - DATA: 02 de maio de 2012; XIII - SIGNATÁRIOS: MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - Secretária da Educação, LIACY CORREIA DE MOURA - Representante da Empresa. TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar, 2- Simone Almeida da Silva. Fortaleza 03 de maio de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 11164804-1/2012 - ASJUR - 11

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação do Estado do Ceará/EEFM MARIA DO CARMO BEZERRA - CNPJ/ Nº01.730.900/0013-90 - ACARAPE/CE - 8ª CREDE CONTRATADA: **LKS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA-EPP**. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DO LABORATÓRIO DE CIÊNCIAS** DA EEFM MARIA DO CARMO BEZERRA, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento na modalidade CARTA CONVITE nº01/2012, regido pela Lei nº8.666/93 e suas alterações, mediante as condições contidas nas Cláusulas seguintes FORO: REDENÇÃO/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste termo será de 120 (Cento e vinte) dias, a contar da sua publicação no Diário Oficial do Estado. VALOR GLOBAL: R$19.634,17 (Dezenove mil, seiscentos e trinta e quatro reais e dezessete centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros de que trata a Cláusulas Segunda correrão por conta da FONTE 50 (FUNDEB). DATA DA ASSINATURA: 12 de março de 2012 SIGNATÁRIOS: Fernando Antônio da Costa Araújo - CONTRATANTE e Leonilia de Sousa Marcelino CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Fábel Franklin de Souza Maia, 02 - Maria Roseliane Alves Monteiro. Fortaleza, 24 de abril de 2012.

Aldizio Alves Vieira Filho
COORDENADOR ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 11165509-9/2012-ASJUR - 10

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação do Estado do Ceará/EEM ALMIR PINTO - CNPJ/ME 01.730.900/0009-04 – OCARA/CE - 8ª CREDE CONTRATADA: **MESQUITA EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP**. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a **CONSTRUÇÃO DE 02 (DUAS) SALAS DE AULA**, na EEM ALMIR PINTO, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento na modalidade CARTA CONVITE nº0012/2011, regido pela Lei nº8.666/93 e suas alterações, mediante as condições contidas nas Cláusulas seguintes FORO: OCARA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste termo será de 120 (cento e vinte) dias a contar da sua publicação no Diário Oficial do Estado. VALOR GLOBAL: R$54.910,52 (Cinquenta e quatro mil, novecentos e dez reais e cinquenta e dois centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros de que trata a Cláusulas Segunda correrão por conta da FONTE 50 (FUNDEB). DATA DA ASSINATURA: 05 de janeiro de 2012 SIGNATÁRIOS: Antonio Gomes Nogueira Neto - CONTRATANTE e Oton Fernandes Mesquita - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:: 01 - Ariadna Gomes Correia, 02 - Francisco Gleison dos Santos. Fortaleza, 18 de abril de 2012.

Aldizio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 11424208-9/2012 - ASJUR - 06

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação do Estado do Ceará/EEM FRANCISCO VIEIRA CAVALCANTE - CNPJ: Nº08.281.539/0001-78 – PEDRA BRANCA/CE - 14ª CREDE CONTRATADA: **MARIA CLAUDIANE APOLONIO NOGUEIRA ME**. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **fornecimento de gás de Cozinha** para a E.E.F.M.Francisco Vieira Cavalcante material de consumo constante no ANEXO I, que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolve celebrar o presente CONTRATO em conformidade com as disposições contidas na Lei nº8.666/93 e suas alterações, mediante as cláusulas e condições a seguir FORO: PEDRA BRANCA/CE. VIGÊNCIA: O prazo para fornecimento do Gás objetivo do presente contrato será efetuado no prazo não superior a 12 (Dose) meses. E sua vigência será de 12 (dose) a partir da sua publicação do contrato no Diário Oficial do Estado. VALOR GLOBAL: R$4.080,00 (Quatro mil, e oitenta reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros de que trata a Cláusulas anterior correrão por conta do FUNDEB com NEs 2240 e 10402 de 2011. DATA DA ASSINATURA: 13 de janeiro de 2012 SIGNATÁRIOS: Antonia Aurilene Pereira Silva - CONTRATADA e Maria Claudiane Apolonio Nogueira - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Terezinha Glauciene Cardoso Moreira, 02 - Maria José do Nascimento Pereira. Fortaleza, 26 de abril de 2012.

Aldizio Alves Vieira Filho
COORDENADOR ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 11649212-0/2012 - ASJUR - 08

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação do Estado do Ceará/EEFM CARMINHA VASCONCELOS - CNPJ:01.692.720/0003-90 – MORRINHOS/CE - 3ª CREDE CONTRATADA: **CONSTRUTORA BELCHIOR LTDA**. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato **Serviços de Ventilação das Salas de aula**, ampliação do nuro e pintura na EEFM Carminha Vasconcelos município de Morrinhas-CE, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento na modalidade CONVITE nº010/2012, regido pela Lei nº8.666/93 e suas alterações, mediante as condições contidas nas Cláusulas seguintes FORO: MORRINHOS/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste termo será de 90 (noventa) dias, a contar da sua publicação no Diário Oficial do Estado. VALOR GLOBAL: R$21.178,58 (Vinte um mil, cento e setenta e oito reais e cinquenta e oito centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros de que trata a Cláusulas Segunda correrão por conta NE Nº17732/2011 FUNDEB. DATA DA ASSINATURA: 12 de abril de 2012 SIGNATÁRIOS: Luiza Amélia Araújo Arcanjo - CONTRATANTE e Arnóbio Rocha Belchior - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Regina Célia Marques Vasconcelos, 02 - Maria Veraneides de Sousa. Fortaleza, 27 de abril de 2012.

Aldizio Alves Vieira Filho
COORDENADOR ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 11649379-8/2012 - ASJUR - 03

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação do Estado do Ceará/3ª COORDENADORIA REG. DE DESENV. DA EDUCAÇÃO - CNPJ: 01.692.720/0001-28 – ACARAÚ/CE - 3ª CREDE CONTRATADA: **CONSTRUTORA JBS FERNANDES LTDA - ME**. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a **Construção de uma sala de aula** em favor da Escola Diferenciada de EFM Maria Venâncio, localidade de Almofala, município de Itarema-CE, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento na modalidade CONVITE nº087/2011, regido pela Lei nº8.666/93 e suas alterações, mediante as condições contidas nas Cláusulas seguintes FORO: ACARAÚ/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste termo será de 90 (noventa) dias, a contar da sua publicação no Diário Oficial do Estado. VALOR GLOBAL: R$34.614,93 (Trinta e quatro mil, seiscentos e quatorze reais e noventa e três centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros de que trata a Cláusulas Segunda correrão por conta NE 17251/2011- FUNDEB. DATA DA ASSINATURA: 13 de janeiro 2012 SIGNATÁRIOS: Daniel Carlos da Costa - CONTRATANTE e Raimundo Clerton Fernandes de Matos CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Aline Rafaela de Oliveira, 02 - Luciana Chaves Teles. Fortaleza, 23 de abril de 2012.

Aldizio Alves Vieira Filho
COORDENADOR ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 11822083-7/2012 - ASJUR - 16

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação do Estado do Ceará/EEM PROFESSORA EUDES VERAS - CNPJ/Nº05.614.620/0001-34 – MARACANAÚ/CE - 1ª CREDE CONTRATADA: **LKS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA-EEP**. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS (CONSTRUÇÃO DE DUAS SALAS DE AULA)**, na EEFM PROFESSORA EUDES VERA, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento na modalidade CONVITE nº02/2012, regido pela Lei nº8.666/93 e suas alterações, mediante as condições contidas nas Cláusulas seguintes FORO: MARACANAÚ/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste termo será de 12 (DOZE) meses a partir da data de publicação deste contrato no Diário Oficial do Estado. VALOR GLOBAL: R$49.805,28 (Quarenta e nove mil, oitocentos e cinco reais e vinte e oito centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros de que trata a Cláusulas Segunda correrão por conta SEDUC/FUNDEB. DATA DA ASSINATURA: 27 de março de 2012 SIGNATÁRIOS: Irene Maia Lima - CONTRATANTE e Leonilha de Sousa Marcelino - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Jackson Oliveira de Moura, 02 - Maria Selma de Castro. Fortaleza, 23 de abril de 2012.

Aldizio Alves Vieira Filho
COORDENADOR ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 11830695-2/2012 - ASJUR - 05

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação do Estado do Ceará/EEM MARIA IRACEMA UCHOA SALES - CNPJ/NºOO.120.971/0073-40 – UMIRIM/CE - 2ª CREDE CONTRATADA: **SERVFORT CONSTRUÇÕES LTDA**. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA ELÉTRICA**, na E.E.M MARIA IRACEMA UCHOA SALES, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento na modalidade CONVITE nº04/2011, regido pela Lei nº8.666/93 e suas alterações, mediante as condições contidas nas Cláusulas seguintes FORO: UMIRIM/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste termo será de 90 (noventa) dias, contatados da publicação no Diário Oficial do Estado. VALOR GLOBAL: R$14.581,71 (Quatorze mil, quinhentos e oitenta e um reais e setenta e um centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros de que trata a Cláusulas Segunda correrão por conta do FUNDEB. DATA DA ASSINATURA: 27 de março de 2012 SIGNATÁRIOS: Ana Valeria Sindeaux Peixoto - CONTRATANTE e Ana Paula Mourão de Oliveira - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Telma Maria Mota Frota, 02 - kedma Maria Sousa Alves. Fortaleza, 19 de abril de 2012.

Aldizio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 12039193-7/2012 - ASJUR - 04

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação do Estado do Ceará/EEF JOSÉ JUCÁ - CNPJ/Nº01923351/0031-52 – QUIXADÁ/CE - 12ª CREDE CONTRATADA: **FWC CONSTRUÇÕES LTDA**. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a **REFORMA ELÉTRICA**, na EEF JOSÉ JUCÁ, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento na modalidade CONVITE nº02/2012, regido pela Lei nº8.666/93 e suas alterações, mediante as condições contidas nas Cláusulas seguintes FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste termo será de 60 (sessenta) dias a contar da sua publicação no Diário Oficial do Estado. VALOR GLOBAL: R$34.271,75 (Trinta e quatro mil, duzentos e setenta e um reais e setenta e cinco centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros de que trata a Cláusulas Segunda correrão por conta SEDUC (Secretaria de Educação Básica do Estado do Ceará) NE nº17625/2010. Natureza Despesa 339039 (FUNDEB). DATA DA ASSINATURA: 02 de março de 2012 SIGNATÁRIOS: Francisca Clotilde da Silva Oliveira - CONTRATANTE e Ana Cláudia Pinheiro Costa - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Maria do Carmo Queiroz Cavalcante, 02 - Natalia Duarte de Queiroz. Fortaleza, 23 de abril de 2012.

Aldizio Alves Vieira Filho
COORDENADOR ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 12045307-0/2012 - ASJUR - 06

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação do Estado do Ceará/COLÉGIO ESTADUAL WILSON GONÇALVES - CNPJ/Nº00.376.219/0003-51 – CRATO/CE - 18ª CREDE CONTRATADA: **TRENNAS COMÉRCIO CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA**. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA ELÉTRICA**, no COLÉGIO ESTADUAL WILSON GONÇALVES, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento na modalidade CONVITE nº0009/2011, regido pela Lei nº8.666/93 e suas alterações, mediante as condições contidas nas Cláusulas seguintes FORO: CRATO/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste termo será de 90 (noventa) dias a contar da publicação no DOE. VALOR GLOBAL: R$49.779,76 (Quarenta e nove mil, setecentos e setenta e nove reais e setenta e seis centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros de que trata a Cláusulas Segunda correrão por conta do FUNDEB. DATA DA ASSINATURA: 26 de dezembro de 2011 SIGNATÁRIOS: José Ailton Medeiros Siebra - CONTRATANTE e Ednaldo Teófilo de Oliveira - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Maria de Fátima Romão de Souza Vieira de Melo, 02 - Maria Augusta Rocha Moreno de Moura. Fortaleza, 19 de abril de 2012.

Aldizio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 12135508-0/2012 - ASJUR - 94

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação do Estado do Ceará/EEEP JOAQUIM NOGUEIRA - CNPJ/Nº00.118.783/0034-70 - FORTALEZA - SEFOR CONTRATADA: **F.A. AGÊNCIA DE VIAGEM E TURISMO LTDA**. OBJETO: Constitui objeto desta licitação os **serviços de turismo** para os alunos do 3º ano de ensino médio integral do curso de Guia de Turismo da EEEP JOAQUIM NOGUEIRA incluindo: translados terrestres para cobertura dos roteiros: cultural em Sobral: Roteiro Sol e Praia em Canoa Quebrada e Aracati, City Tour em Fortaleza e Roteiro Religioso em Juazeiro do Norte com emissão de passagens aérias: Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza, translados, hospedagem, alimentação, água, com um guia local registrado no MTUR. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento na CARTA

CONVITE Nº0011/2011, regido pela Lei nº8.666/93 e suas alterações, mediante as condições contidas nas Cláusulas seguintes FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste termo será não superior a 120 (Cento e Vinte) dias, a contar da sua publicação no Diário Oficial do Estado. VALOR GLOBAL: R$40.000,00 (Quarenta mil, reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Objeto deste Convite será pago como recursos financeiros conforme a seguinte dotação orçamentárias: fonte 50 (FUNDEB): Elemento de Despesa: 33903900, NE: 8498. DATA DA ASSINATURA: 16 de agosto de 2011 SIGNATÁRIOS: Carlos Segundo Sales de Oliveira - CONTRATANTE e Fagner Ferreira dos Santos - CONTRATADA e TESTEMUNHAS 01 - Luiz Antônio Teles Ferreira de Souza, 02 - Márcio Raimundo de Carvalho. Fortaleza, 24 de abril de 2012.

Aldizio Alves Vieira Filho
COORDENADOR ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 12138557-4/2012 - ASJUR - 95

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação do Estado do Ceará/EEFM WALTER DE SÁ CAVALCANTE - CNPJ/ Nº00.118.783/0119-02 – FORTALEZA/CE - SEFOR CONTRATADA: **MARAPONGA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**. OBJETO: Constitui objeto desta Carta Contrato a **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DOS VESTUÁRIOS, BANHEIROS DOS ALUNOS, CAIXA DÁGUA E ADAPTAÇÃO** DA EEFM WALTER DE SÁ CAVALCANTE, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento na modalidade CONVITE Nº002/2011, regido pela Lei nº8.666/93 e suas alterações, mediante as condições contidas nas Cláusulas seguintes FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste termo será de 90 (noventa) dias, a contar da sua publicação no Diário Oficial do Estado. VALOR GLOBAL: R$28.942,77 (Vinte e oito mil, novecentos e quarenta e dois reais e setenta e sete centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros de que trata a Cláusulas Segunda correrão por conta do FUNDEB. DATA DA ASSINATURA: 02 de abril de 2012 SIGNATÁRIOS: Élcio Luiz Azevedo Dantas - CONTRATANTE e José Wilson Teixeira - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Heitor Rodrigues Ferreira Esmeraldo, 02 - Natanael Castelo Branco Casimiro. Fortaleza, 26 de abril de 2012.

Aldizio Alves Vieira Filho
COORDENADOR ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 12139049-7/2012 - ASJUR - 97

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação do Estado do Ceará/EEM OTÁVIO TERCEIRO DE FARIAS - CNPJ/ Nº00118783/0136-03 – FORTALEZA/CE - SEFOR CONTRATADA: **CHRIS CONSTRUÇÕES LTDA**. OBJETO: Constitui objeto desta Carta-Contrato a **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA GERAL**, na EEM OTÁVIO TERCEIRO DE FARIAS, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento na modalidade CONVITE nº06/2011, regido pela Lei nº8.666/93 e suas alterações, mediante as condições contidas nas Cláusulas seguintes FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste termo será de (60) dias, a contar da sua publicação no Diário Oficial do Estado (DOE). VALOR GLOBAL: R$42.493,50 (Quarenta e dois mil, quatrocentos e noventa e três reais e cinquenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros de que trata a Cláusulas Segunda correrão por conta do FUNDEB. DATA DA ASSINATURA: 11 de Abril de 2012 SIGNATÁRIOS: Sheyla Socorro Sales Gama - CONTRATANTE e Anna Christinna Alves Sousa - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Angelica Maria Alves, -2 - Francisca Maria Laureiro de Macedo. Fortaleza, 26 de abril de 2012.

Aldizio Alves Vieira Filho
COORDENADOR ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 12142820-6/2012 - ASJUR - 98

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação do Estado do Ceará/EEM DEPUTADO PAULO BENEVIDES - CNPJ sob nº00.118.873/0137-86 – FORTALEZA/CE - SEFOR CONTRATADA: **WS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS ELÉTRICOS**, na EEM DEPUTADO PAULO BENEVIDES, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento na modalidade CONVITE nº0002/2012, regido pela Lei nº8.666/93 e suas alterações, mediante as condições contidas nas Cláusulas seguintes FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste termo será de 180 (Cento e oitenta) dias a contar de sua publicação no Diário Oficial do Estado.. VALOR GLOBAL: R$97.169,98 (Noventa e sete mil, cento e sessenta e nove reais e noventa e oito centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros de que trata a Cláusulas Segunda correrão por conta do repasse de recursos orçamentários oriundos de FONTE 50 - (FUNDB). DATA DA ASSINATURA: 12 de abril de 2012 SIGNATÁRIOS: Norma Maria de Oliveira Arruda - CONTRATANTE e Francisco Wellington Carneiro Braga - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Maria Vanda Rodrigues Holanda, 02 - Francisco Ribeiro Nascimento Júnior. Fortaleza, 24 de abril de 2012.

Aldizio Alves Vieira Filho
COORDENADOR ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº007/2012/ PROCESSO Nº11422971-6

CEDENTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO. CESSIONÁRIO: **MUNICIPIO DE MORADA NOVA**, neste ato representado por seu(sua) Prefeito(a) GLAUBER BARBOSA DE CASTRO, doravante denominado CESSIONÁRIO, resolvem firmar o presente termo. OBJETO: Este Termo tem por finalidade a **Cessão, a título gratuito**, pela SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO ao MUNICÍPIO DE MORADA NOVA/CE, **de um veículo automotor**, destinando ao transporte exclusivo de alunos do Ensino Médio. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: em conformidade com o art.241 da Constituição Federal/1988 e o art.116, caput da Lei nº8.666/93 e suas alterações, mediante as condições e cláusulas seguintes:. VIGÊNCIA: A presente CESSÃO DE USO terá vigência de 01 (um) ano, a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo por decisão das partes, sendo vedada em qualquer hipótese, a modificação do seu objeto. FORO: Fortaleza - CE. DATA DA ASSINATURA: 27 de abril de 2012. SIGNATÁRIOS: MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - Secretária da Educação, GLAUBER BARBOSA DE CASTRO - Prefeito Municipal. TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar, 2- Simone Almeida da Silva. Fortaleza 03 de maio de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO AO CONVÊNIO Nº084/2010 - PROCESSO Nº11681048-3

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO,, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO e o Município de QUIXERAMOBIM, representado por seu(sua) Prefeito(a) EDMILSON CORREIA DE VASCONCELOS JÚNIOR, doravante designado CONVENENTE, resolvem firmar o presente Termo de RE-RATIFICAÇÃO ao Convênio nº084/2010, publicado no D.O.E de 01.12.2010, de acordo com a justificativa exarada no processo nº11681048-3, C.I. Nº018/2012-CECOF, datado em 25.01.2012, e mediante as condições seguintes: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO O presente Termo tem por objeto a RE-RATIFICAÇÃO ao Convênio nº084/2010, no que se refere o valor na cláusula Quinta da Contrapartida. CLÁUSULA SEGUNDA – DA RE-RATIFICAÇÃO **ONDE SE LÊ**: CLÁUSULA QUINTA – DA CONTRAPARTIDA A título de contrapartida, o CONVENENTE comprometer-se-á, concomitantemente, com a construção e implantação de novo(s) Centro(s) de Educação Infantil, na mesma quantidade de CEI(s), com que o Município tenha sido beneficiado, obedecendo às mesmas especificações técnicas do Projeto Estrutural a ser disponibilizado pelo Governo do Estado do Ceará, como também a prosseguir com a operação do(s) equipamento(s) pelo prazo mínimo estabelecido na Cláusula Décima Primeira, em conformidade com os Indicadores de Desempenho, parte integrante deste instrumento. **LEIA-SE**: CLÁUSULA QUINTA – DA CONTRAPARTIDA A título de contrapartida, o CONVENENTE comprometer-se-á, concomitantemente, com a implantação de 01 (um) Centro de Educação Infantil – CEI (construção,

aquisição de bens materiais - equipamentos, mobiliários e consumo), incluindo parque infantil), com capacidade de atendimento para 208 (duzentas e oito) crianças (cada um), bem como a operação dos equipamentos, obedecendo as mesmas especificações técnicas do Projeto Estrutural disponibilizado pelo Governo do Estado do Ceará, através da SEDUC, pelo prazo mínimo estabelecido no Convênio, no valor total de R$1.155.537,02 (hum milhão, cento e cinquenta e cinco mil, quinhentos e trinta e sete reais e dois centavos), onde R$988.477,02 (novecentos e oitenta e oito mil, quatrocentos e setenta e sete reais e dois centavos) serão previstos para construção, R$121.236,00 (cento e vinte e um mil, duzentos e trinta e seis reais), para a aquisição de equipamentos e mobiliários e R$45.824,00 (quarenta e cinco mil, oitocentos e vinte e quatro reais), para aquisição de material de consumo. CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Convênio original. E, por assim estarem acordes, assinam o presente instrumento, os representantes das partes contratantes na presença das testemunhas abaixo firmadas, com o visto da Assessoria Jurídica da SEDUC. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 02 de maio de 2012. SIGNATÁRIOS: MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - Secretária da Educação, EDMILSON CORREIA DE V. JÚNIOR - Prefeito Municipal TESTEMUNHAS: 1. Cristina Rodrigues C. Bacelar, 2. Simone Almeida da Silva. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 03 de maio de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO AO CONVÊNIO Nº025/2011 - PROCESSO Nº11681032-7

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO e o Município de AQUIRAZ, neste ato representado por seu(sua) Prefeito(a), Sr(a). EDSON SÁ, doravante designado CONVENENTE, resolvem firmar o presente Termo de RE-RATIFICAÇÃO ao Convênio nº025/2011, publicado no D.O.E de 30.05.2011, de acordo com a justificativa exarada no processo nº11681032-7, C.I. Nº008/2012-CECOF, datado em 24.01.2012, e mediante as condições seguintes: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO O presente Termo tem por objeto a RE-RATIFICAÇÃO ao Convênio nº025/2011, no que se refere o valor na cláusula Quinta da Contrapartida. CLÁUSULA SEGUNDA – DA RE-RATIFICAÇÃO **ONDE SE LÊ**: CLÁUSULA QUINTA – DA CONTRAPARTIDA A título de contrapartida, o CONVENENTE comprometer-se-á, concomitantemente, com a construção e implantação de novo(s) Centro(s) de Educação Infantil, na mesma quantidade de CEI(s), com que o Município tenha sido beneficiado, obedecendo às mesmas especificações técnicas do Projeto Estrutural a ser disponibilizado pelo Governo do Estado do Ceará, como também a prosseguir com a operação do(s) equipamento(s) pelo prazo mínimo estabelecido na Cláusula Décima Primeira, em conformidade com os Indicadores de Desempenho, parte integrante deste instrumento. **LEIA-SE**: CLÁUSULA QUINTA – DA CONTRAPARTIDA A título de contrapartida, o CONVENENTE comprometer-se-á, concomitantemente, com a implantação de 02 (dois) Centro(s) de Educação Infantil – CEI(s) (construção, aquisição de bens materiais - equipamentos, mobiliários e consumo), incluindo parque infantil), com capacidade de atendimento para 208 (duzentas e oito) crianças (cada um), bem como a operação dos equipamentos, obedecendo as mesmas especificações técnicas do Projeto Estrutural disponibilizado pelo Governo do Estado do Ceará, através da SEDUC, pelo prazo mínimo estabelecido no Convênio, no valor total de R$2.311.074,04 (dois milhões, trezentos e onze mil, setenta e quatro reais e quatro centavos), onde R$1.976.954,04 (hum milhão, novecentos e setenta e seis mil, novecentos e cinquenta e quatro reais e quatro centavos), serão previstos para construção, R$242.472.00 (duzentos e quarenta e dois mil, quatrocentos e setenta e dois reais), para a aquisição de equipamentos e mobiliários e R$91.648.00 (noventa e um mil, seiscentos e quarenta e oito reais), para aquisição de material de consumo. CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Convênio original. E, por assim estarem acordes, assinam o presente instrumento, os representantes das partes contratantes na presença das testemunhas abaixo firmadas, com o visto da Assessoria Jurídica da SEDUC. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 27 de abril de 2012. SIGNATÁRIOS: MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - Secretária da Educação, EDSON SÁ - Prefeito Municipal TESTEMUNHAS: 1. Cristina Rodrigues C. Bacelar, 2. Simone Almeida da Silva. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 02 de maio de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO AO CONVÊNIO Nº027/2011 - PROCESSO Nº11681038-6

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO e o Município de SOBRAL, representado por seu(sua) Prefeito(a) JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO, doravante designado CONVENENTE, resolvem firmar o presente Termo de RE-RATIFICAÇÃO ao Convênio nº027/2011, publicado no D.O.E de 30.05.2011, de acordo com a justificativa exarada no processo nº11681038-6, C.I. Nº014/2012-CECOF, datado em 24.01.2012, e mediante as condições seguintes: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO O presente Termo tem por objeto a RE-RATIFICAÇÃO ao Convênio nº027/2011, no que se refere o valor na cláusula Quinta da Contrapartida. CLÁUSULA SEGUNDA – DA RE-RATIFICAÇÃO **ONDE SE LÊ**: CLÁUSULA QUINTA – DA CONTRAPARTIDA A título de contrapartida, o CONVENENTE comprometer-se-á, concomitantemente, com a construção e implantação de novo(s) Centro(s) de Educação Infantil, na mesma quantidade de CEI(s), com que o Município tenha sido beneficiado, obedecendo às mesmas especificações técnicas do Projeto Estrutural a ser disponibilizado pelo Governo do Estado do Ceará, como também a prosseguir com a operação do(s) equipamento(s) pelo prazo mínimo estabelecido na Cláusula Décima Primeira, em conformidade com os Indicadores de Desempenho, parte integrante deste instrumento. **LEIA-SE**: CLÁUSULA QUINTA – DA CONTRAPARTIDA A título de contrapartida, o CONVENENTE comprometer-se-á, concomitantemente, com a implantação de 02 (dois) Centro(s) de Educação Infantil – CEI(s) (construção, aquisição de bens materiais - equipamentos, mobiliários e consumo), incluindo parque infantil), com capacidade de atendimento para 208 (duzentas e oito) crianças (cada um), bem como a operação dos equipamentos, obedecendo as mesmas especificações técnicas do Projeto Estrutural disponibilizado pelo Governo do Estado do Ceará, através da SEDUC, pelo prazo mínimo estabelecido no Convênio, no valor total de R$2.311.074,04 (dois milhões, trezentos e onze mil, setenta e quatro reais e quatro centavos), onde R$1.976.954,04 (hum milhão, novecentos e setenta e seis mil, novecentos e cinquenta e quatro reais e quatro centavos), serão previstos para construção, R$242.472.00 (duzentos e quarenta e dois mil, quatrocentos e setenta e dois reais), para a aquisição de equipamentos e mobiliários e R$91.648.00 (noventa e um mil, seiscentos e quarenta e oito reais), para aquisição de material de consumo. CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Convênio original. E, por assim estarem acordes, assinam o presente instrumento, os representantes das partes contratantes na presença das testemunhas abaixo firmadas, com o visto da Assessoria Jurídica da SEDUC. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 27 de abril de 2012. MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - Secretária da Educação, JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA C. NETO - Prefeito Municipal. TESTEMUNHAS: 1. Cristina Rodrigues C. Bacelar, 2. Simone Almeida da Silva. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 02 de maio de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO AO CONVÊNIO Nº029/2011 - PROCESSO Nº11681042-4

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO e o Município de VARJOTA, neste ato representado por seu(sua) Prefeito(a), Sr(a). ROSA CÂNDIDA DE OLIVEIRA XIMENES, doravante designado CONVENENTE, resolvem firmar o presente Termo de RE-RATIFICAÇÃO ao Convênio nº029/2011, publicado no D.O.E de 14.06.2011, de acordo com a justificativa exarada no processo nº11681042-4, C.I. Nº015/2012-CECOF, datado em 25.01.2012, e mediante as condições seguintes: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO O presente Termo tem por objeto a RE-RATIFICAÇÃO ao Convênio nº029/2011, no que se refere o valor na cláusula Quinta da Contrapartida. CLÁUSULA SEGUNDA – DA RE-RATIFICAÇÃO **ONDE SE LÊ**: CLÁUSULA QUINTA – DA CONTRAPARTIDA A título de contrapartida, o CONVENENTE comprometer-se-á, concomitantemente, com a construção e implantação de novo(s) Centro(s) de Educação Infantil, na mesma quantidade de CEI(s), com que o Município tenha sido beneficiado, obedecendo às mesmas especificações técnicas do Projeto Estrutural a ser disponibilizado pelo Governo do Estado do Ceará, como também a prosseguir com a operação do(s) equipamento(s) pelo prazo mínimo estabelecido na Cláusula Décima Primeira, em conformidade com os Indicadores de Desempenho, parte integrante deste instrumento.

LEIA-SE: CLÁUSULA QUINTA – DA CONTRAPARTIDA A título de contrapartida, o CONVENENTE comprometer-se-á, concomitantemente, com a implantação de 01 (um) Centro de Educação Infantil – CEI, (construção, aquisição de bens materiais - equipamentos, mobiliários e consumo), incluindo parque infantil), com capacidade de atendimento para 208 (duzentas e oito) crianças (cada um), bem como a operação dos equipamentos, obedecendo as mesmas especificações técnicas do Projeto Estrutural disponibilizado pelo Governo do Estado do Ceará, através da SEDUC, pelo prazo mínimo estabelecido no Convênio, no valor total de R$1.155.537,02 (hum milhão, cento e cinquenta e cinco mil, quinhentos e trinta e sete reais e dois centavos), onde R$988.477,02 (novecentos e oitenta e oito mil, quatrocentos e setenta e sete reais e dois centavos) serão previstos para construção, R$121.236,00 (cento e vinte e um mil, duzentos e trinta e seis reais), para a aquisição de equipamentos e mobiliários e R$45.824,00 (quarenta e cinco mil, oitocentos e vinte e quatro reais), para aquisição de material de consumo. CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Convênio original. E, por assim estarem acordes, assinam o presente instrumento, os representantes das partes contratantes na presença das testemunhas abaixo firmadas, com o visto da Assessoria Jurídica da SEDUC. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 27 de abril de 2012. SIGNATÁRIOS: MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - Secretária da Educação, ROSA CÂNDIDA DE OLIVEIRA XIMENES - Prefeita Municipal. TESTEMUNHAS: 1. Cristina Rodrigues C. Bacelar, 2. Simone Almeida da Silva. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 02 de maio de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO AO CONVÊNIO Nº042/2011 - PROCESSO Nº11681052-1

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO e o Município de ITAPAJÉ, neste ato representado por seu(sua) Prefeito(a), Sr(a). FRANCISCO MARQUES MOTA, doravante designado CONVENENTE, resolvem firmar o presente Termo de RE-RATIFICAÇÃO ao Convênio nº042/2011, publicado no D.O.E de 30.05.2011, de acordo com a justificativa exarada no processo nº11681052-1, C.I. Nº020/2012-CECOF, datado em 25.01.2012, e mediante as condições seguintes: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO O presente Termo tem por objeto a RE-RATIFICAÇÃO ao Convênio nº042/2011, no que se refere o valor na cláusula Quinta da Contrapartida. CLÁUSULA SEGUNDA – DA RE-RATIFICAÇÃO **ONDE SE LÊ**: CLÁUSULA QUINTA – DA CONTRAPARTIDA A título de contrapartida, o CONVENENTE comprometer-se-á, concomitantemente, com a construção e implantação de novo(s) Centro(s) de Educação Infantil, na mesma quantidade de CEI(s), com que o Município tenha sido beneficiado, obedecendo às mesmas especificações técnicas do Projeto Estrutural a ser disponibilizado pelo Governo do Estado do Ceará, como também a prosseguir com a operação do(s) equipamento(s) pelo prazo mínimo estabelecido na Cláusula Décima Primeira, em conformidade com os Indicadores de Desempenho, parte integrante deste instrumento. **LEIA-SE**: CLÁUSULA QUINTA – DA CONTRAPARTIDA A título de contrapartida, o CONVENENTE comprometer-se-á, concomitantemente, com a implantação de 01 (um) Centro de Educação Infantil – CEI, (construção, aquisição de bens materiais - equipamentos, mobiliários e consumo), incluindo parque infantil), com capacidade de atendimento para 208 (duzentas e oito) crianças (cada um), bem como a operação dos equipamentos, obedecendo as mesmas especificações técnicas do Projeto Estrutural disponibilizado pelo Governo do Estado do Ceará, através da SEDUC, pelo prazo mínimo estabelecido no Convênio, no valor total de R$1.155.537,02 (hum milhão, cento e cinquenta e cinco mil, quinhentos e trinta e sete reais e dois centavos), onde R$988.477,02 (novecentos e oitenta e oito mil, quatrocentos e setenta e sete reais e dois centavos) serão previstos para construção, R$121.236,00 (cento e vinte e um mil, duzentos e trinta e seis reais), para a aquisição de equipamentos e mobiliários e R$45.824,00 (quarenta e cinco mil, oitocentos e vinte e quatro reais), para aquisição de material de consumo. CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Convênio original. E, por assim estarem acordes, assinam o presente instrumento, os representantes das partes contratantes na presença das testemunhas abaixo firmadas, com o visto da Assessoria Jurídica da SEDUC. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 27 de abril de 2012. MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - Secretária da Educação, FRANCISCO MARQUES MOTA - Prefeito Municipal TESTEMUNHAS: 1. Cristina Rodrigues C. Bacelar, 2. Simone Almeida da Silva. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 02 de maio de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO AO CONVÊNIO Nº071/2011 -PROCESSO Nº11681035-1

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO e o Município de IRAUÇUBA, representado por seu(sua) Prefeito(a) RAIMUNDO NONATO DE SOUZA SILVA, doravante designado CONVENENTE, resolvem firmar o presente Termo de RE-RATIFICAÇÃO ao Convênio nº071/2011, publicado no D.O.E de 03.11.2011, de acordo com a justificativa exarada no processo nº11681035-1, C.I. Nº029/2012-CECOF, datado em 26.01.2012, e mediante as condições seguintes: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO O presente Termo tem por objeto a RE-RATIFICAÇÃO ao Convênio nº071/2011, no que se refere a inclusão do valor da contrapartida na cláusula Quarta do Valor e da Forma de Pagamento. CLÁUSULA SEGUNDA – DA RE-RATIFICAÇÃO **ONDE SE LÊ**: CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR E DA FORMA DE PAGAMENTO O valor global do convênio será de R$1.155.537,02 (hum milhão, cento e cinquenta e cinco mil, quinhentos e trinta e sete reais e dois centavos), onde R$988.477,02 (novecentos e oitenta e oito mil, quatrocentos e setenta e sete reais e dois centavos) serão previstos para construção, R$121.236,00 (cento e vinte e um mil, duzentos e trinta e seis reais), para a aquisição de equipamentos e mobiliários e R$45.824,00 (quarenta e cinco mil, oitocentos e vinte e quatro reais) para aquisição de material de consumo. Do valor global, a CONCEDENTE, comprometer-se-á com o repasse de 50% (cinquenta por cento) e o CONVENENTE com 50% (cinquenta por cento) a título de CONTRAPARTIDA. Os recursos financeiros serão distribuídos em 03 (três) parcelas, estabelecidas no Cronograma de Desembolso do Plano de Trabalho, sendo: **LEIA-SE**: CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR E DA FORMA DE PAGAMENTO O valor global do convênio que é R$1.155.537,02 (hum milhão, cento e cinquenta e cinco mil, quinhentos e trinta e sete reais e dois centavos), a CONCEDENTE comprometer-se à com repasse de R$577.768,51 (quinhentos e setenta e sete mil, setecentos e sessenta e oito reais e cinquenta e um centavos), correspondendo a 50% (cinquenta por cento), em que R$494.238,51 (quatrocentos e noventa e quatro mil, duzentos e trinta e oito reais e cinquenta e um centavos), serão previstos para construção, e R$60.618,00 (sessenta mil, seiscentos e dezoito reais), para aquisição de equipamentos e mobiliários, R$22.912,00 (vinte dois mil, novecentos e doze reais), para aquisição de material de consumo e o CONVENENTE, com R$577.768,51 (quinhentos e setenta e sete mil, setecentos e sessenta e oito reais e cinquenta e um centavos), correspondendo a 50% (cinquenta por cento), em que R$494.238,51 (quatrocentos e noventa e quatro mil, duzentos e trinta e oito reais e cinquenta e um centavos), serão previstos para construção R$60.618,00 (sessenta mil, seiscentos e dezoito reais), para aquisição de equipamentos e mobiliários, R$22.912,00 (vinte dois mil, novecentos e doze reais), para aquisição de material de consumo. A SEDUC repassará os recursos financeiros em 03 (três) parcelas, da forma já estabelecida no Convênio original. CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Convênio original. E, por assim estarem acordes, assinam o presente instrumento, os representantes das partes contratantes na presença das testemunhas abaixo firmadas, com o visto da Assessoria Jurídica da SEDUC. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 02 de maio de 2012. SIGNATÁRIOS: MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - Secretária da Educação, RAIMUNDO NONATO DE SOUZA SILVA - Prefeito Municipal. TESTEMUNHAS: 1. Cristina Rodrigues C. Bacelar, 2. Simone Almeida da Silva. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 03 de maio de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO AO TERCEIRO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº067/2010 - PROCESSO Nº11467841-3

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO e o MUNICIPIO DE VARJOTA/CE, neste ato representado por seu(sua) Prefeito(a) ROSA CÂNDIDA DE OLIVEIRA XIMENES, doravante

denominado CONVENENTE, resolvem firmar o presente Termo de RE-RATIFICAÇÃO ao Terceiro Termo Aditivo do Convênio nº067/2010, publicado no D.O.E de 08.03.2012, de acordo com a justificativa exarada no processo nº11467841-3, e mediante as condições seguintes: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO O presente Termo tem por objeto a RE-RATIFICAÇÃO ao Terceiro Termo ao Convênio nº067/2010, no que se refere a cláusula da vigência. CLÁUSULA SEGUNDA – DA RE-RATIFICAÇÃO **ONDE SE LÊ**: CLÁUSULA TERCEIRA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA que trata da vigência, constante do convênio, ora aditado, será prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 06 de outubro de 2011 até 04 de dezembro de 2011. **LEIA-SE**: CLÁUSULA TERCEIRA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA que trata da vigência, constante do convênio, ora aditado, será prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 25 de outubro de 2011 até 23 de dezembro de 2011. CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições ao Convênio original. E, por assim estarem acordes, assinam o presente instrumento, os representantes das partes contratantes na presença das testemunhas abaixo firmadas, com o visto da Assessoria Jurídica da SEDUC. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 27 de abril de 2012. SIGNATÁRIOS: MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO -Secretária da Educação, ROSA CÂNDIDA DE OLIVEIRA XIMENES - Prefeita Municipal TESTEMUNHAS: 1.Cristina Rodrigues C. Bacelar. 2. Simone Almeida da Silva. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 02 de maio de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RESPONSABILIDADE
Nº042/2012 - PROCESSO Nº6816465/2011

O **MUNICÍPIO DE CATARINA**, representado por seu(sua) Prefeito(a) JEFFERSON PAES DE ANDRADE RODRIGUES, nos termos da Lei Estadual nº14.025, de 17 de dezembro de 2007, (DOE de 19/12/2007), que institui o Programa Estadual de Apoio ao Transporte Escolar, regulamentada pelo Decreto Estadual nº29.239, de 17 de março de 2008 (DOE de 18/03/2008), **assume**, junto à Secretaria da Educação do Estado do Ceará, o **transporte dos alunos** do Ensino Fundamental, Médio, Educação de Jovens e Adultos, Educação Profissional, Educação Especial, Educação Indígena, Educação do Campo (escolas de assentamentos), referente aos 215 (duzentos e quinze) dias letivos do exercício de 2012, em que 200 correspondem a obrigatoriedade do mínimo de dias de efetivo trabalho escolar, expressa no artigo 24 da Lei nº9.394/96-LDB, e 15 (quinze) dias, correspondentes ao período de prorrogação de estudos (recuperação final), mediante o recebimento do valor global de R$77.053,21 (setenta e sete mil,cinquenta e três reais e vinte e um centavos). Do referido valor global, R$25.799,60 (vinte e cinco mil,setecentos e noventa e nove reais e sessenta centavos) são oriundos de recursos do Programa Nacional do Transporte Escolar-PNATE e serão repassados diretamente ao Município, e R$51.253,61 (cinquenta e um mil, duzentos e cinquenta e três reais e sessenta e um centavos), oriundos de recursos próprios (SALÁRIO EDUCAÇÃO), serão repassados ao Município por força do presente Termo de Responsabilidade, em 04 (quatro) parcelas, observada(s) a(s) seguinte(s) dotação (ões) orçamentária(s) e fonte(s) de recurso(s): 4947 22100022.12.361.073.28681.08.33404100.07.2.30 5245 22100022.12.362.073.28680.08.33404100.07.2.30 As obrigações e deveres assumidos pelo firmatário deste termo são: I - abrir conta específica para o recebimento dos repasses e, em seguida, informar os seus dados à Coordenadoria Administrativo-Financeira (COAFI) da SEDUC; II - realizar procedimento licitatório para locação de veículo(s), com vista à execução dos serviços; III - exigir o cumprimento, por parte da contratada, das normas fiscais, trabalhistas e previdenciárias; IV - executar o transporte dos alunos de educação básica pública, da Rede Estadual de Ensino do seu Município, com prioridade para os residentes em área rural, devendo a permanência do aluno no quinto tempo de aula ser resguardada e o seu transporte garantido; V - utilizar os recursos recebidos exclusivamente para a manutenção do transporte escolar da Rede Estadual de Ensino; VI- comunicar à Secretaria da Educação do Estado do Ceará qualquer fato relevante quanto à execução do transporte; VII - cumprir todas as normas pertinentes ao transporte escolar definidas pelos órgãos competentes, inclusive com observância às regras do Código de Trânsito Brasileiro (Lei Nº9.503/97); VIII - providenciar fiscalização e acompanhamento dos serviços, tendo em vista o alcance do melhor padrão de qualidade possível; IX - prestar contas dos recursos recebidos à SEDUC, nos termos do art.5º da Lei Estadual nº14.025/07 (DOE 19/12/07) e do Decreto Estadual nº29.239, de 17 de março de 2008 (DOE de 18/03/2008), devendo o setor de contabilidade confeccionar, mensalmente, balancetes analíticos da receita e da despesa os quais, juntamente com uma via da documentação correspondente, serão mantidos em arquivo para eventual e imediata exibição à SEDUC e aos órgãos de controle interno e externo, a qualquer tempo; X - O período de prorrogação de estudos, assim como a permanência do aluno no quinto tempo de aula deverão ser resguardados e o seu transporte garantido. Este termo é irrevogável durante o período de sua execução. E por estar plenamente de acordo, assina o presente. Fortaleza-CE, 30 de abril de 2012. JEFFERSON PAES DE ANDRADE RODRIGUES - Prefeito Municipal de Catarina. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 02 de maio de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RESPONSABILIDADE
Nº171/2012 - PROCESSO Nº6815655/2011

O **MUNICÍPIO DE TEJUÇUOCA**, representado por seu(sua) Prefeito(a) EDILARDO EUFRÁSIO DA CRUZ, nos termos da Lei Estadual nº14.025, de 17 de dezembro de 2007, (DOE de 19/12/2007), que institui o Programa Estadual de Apoio ao Transporte Escolar, regulamentada pelo Decreto Estadual nº29.239, de 17 de março de 2008 (DOE de 18/03/2008), assume, junto à Secretaria da Educação do Estado do Ceará, o transporte dos alunos do Ensino Fundamental, Médio, Educação de Jovens e Adultos, Educação Profissional, Educação Especial, Educação Indígena, Educação do Campo (escolas de assentamentos), referente aos 215 (duzentos e quinze) dias letivos do exercício de 2012, em que 200 correspondem a obrigatoriedade do mínimo de dias de efetivo trabalho escolar, expressa no artigo 24 da Lei nº9.394/96-LDB, e 15 (quinze) dias, correspondentes ao período de prorrogação de estudos (recuperação final), mediante o recebimento do valor global de R$199.902,47 (cento e noventa e nove mil,novecentos e dois reais e quarenta e sete centavos). Do referido valor global, R$63.378,66 (sessenta e três mil,trezentos e setenta e oito reais e sessenta e seis centavos) são oriundos de recursos do Programa Nacional do Transporte Escolar-PNATE e serão repassados diretamente ao Município, e R$136.523,82 (cento e trinta e seis mil, quinhentos e vinte e três reais e oitenta e dois centavos), oriundos de recursos próprios (FUNDEB), serão repassados ao Município por força do presente Termo de Responsabilidade, em 04 (quatro) parcelas, observada(s) a(s) seguinte(s) dotação (ões) orçamentária(s) e fonte(s) de recurso(s): 4930 22100022.12.361.073.28681.02.33404100.50.0.30 5227 22100022.12.360.073.28680.02.33404100.50.0.30 As obrigações e deveres assumidos pelo firmatário deste termo são: I - abrir conta específica para o recebimento dos repasses e, em seguida, informar os seus dados à Coordenadoria Administrativo-Financeira (COAFI) da SEDUC; II - realizar procedimento licitatório para locação de veículo(s), com vista à execução dos serviços; III - exigir o cumprimento, por parte da contratada, das normas fiscais, trabalhistas e previdenciárias; IV - executar o transporte dos alunos de educação básica pública, da Rede Estadual de Ensino do seu Município, com prioridade para os residentes em área rural, devendo a permanência do aluno no quinto tempo de aula ser resguardada e o seu transporte garantido; V - utilizar os recursos recebidos exclusivamente para a manutenção do transporte escolar da Rede Estadual de Ensino; VI- comunicar à Secretaria da Educação do Estado do Ceará qualquer fato relevante quanto à execução do transporte; VII - cumprir todas as normas pertinentes ao transporte escolar definidas pelos órgãos competentes, inclusive com observância às regras do Código de Trânsito Brasileiro (Lei Nº9.503/97); VIII - providenciar fiscalização e acompanhamento dos serviços, tendo em vista o alcance do melhor padrão de qualidade possível; IX - prestar contas dos recursos recebidos à SEDUC, nos termos do art.5º da Lei Estadual nº14.025/07 (DOE 19/12/07) e do Decreto Estadual nº29.239, de 17 de março de 2008 (DOE de 18/03/2008), devendo o setor de contabilidade confeccionar, mensalmente, balancetes analíticos da receita e da despesa os quais, juntamente com uma via da documentação correspondente, serão mantidos em arquivo para eventual e imediata exibição à SEDUC e aos órgãos de controle interno e externo, a qualquer tempo; X - O período de prorrogação de estudos, assim como a permanência do aluno no quinto tempo de aula deverão ser resguardados e o seu transporte garantido. Este termo é irrevogável durante o período de sua execução. E por estar plenamente de acordo, assina o presente. Fortaleza-CE, 30 de abril de 2012. EDILARDO EUFRÁSIO DA CRUZ - Prefeito Municipal de Tejuçuoca. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 02 de maio de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** *** ***

SECRETARIA ESPECIAL DA COPA 2014

PORTARIA Nº22/2012.

"DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DA CÂMARA TEMÁTICA DA SEGURANÇA PÚBLICA DA COPA 2014 DO ESTADO DO CEARÁ"

O SECRETÁRIO ESPECIAL DA COPA 2014 DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto na Lei nº14.869, de 25 de janeiro de 2011, CONSIDERANDO notadamente a atribuição da SECOPA, de estabelecer o relacionamento institucional do Governo do Estado do Ceará com as representações governamentais, visando a realização dos eventos relacionados com a Copa do Mundo FIFA 2014, RESOLVE:

Art.1º. Fica instituída a Câmara Temática da Segurança Pública da Copa de 2014 no âmbito do Estado do Ceará.

Art.2º. Compete à Câmara Temática da Segurança Pública, desenvolver, acompanhar e monitorar o cumprimento da agenda das ações de Segurança Pública, em consonância com os compromissos assumidos pelo Estado do Ceará para a realização da Copa de 2014.

Art.3º. A Câmara Temática da Segurança Pública - CTSP será constituída por representantes dos seguintes Órgãos e Instituições:

I - Secretaria Especial da Copa 2014 - SECOPA;
II - Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social - SSPDS;
III - Casa Militar do Governo do Estado - CMCE;
IV - Secretaria da Justiça e Cidadania - SEJUS;
V - Polícia Militar do Estado do Ceará - PMCE;
VI - Polícia Rodoviária Estadual - PRE;
VII - Polícia Civil do Ceará - PCCE;
VIII - Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará - CBMCE;
IX - Coordenadoria Estadual de Defesa Civil do Ceará - CEDEC;
X - Perícia Forense do Estado do Ceará - PEFOCE;
XI - Academia Estadual de Segurança Pública - AESP;
XII - Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN;
XIII - Coordenadoria de Relações Institucionais e Internacionais-COOPERII;
XIV - Autarquia Municipal de Trânsito e Cidadania - AMC;
XV - Guarda Municipal da Prefeitura de Fortaleza - GMF.

§1º- A Agência Brasileira de Inteligência do Ceará - ABIN/CE, a Superintendência de Polícia Federal no Ceará – PF/CE, a Superintendência Regional da Polícia Rodoviária Federal no Ceará – PRF/CE, o Tribunal de Justiça do Estado do Ceará - TJ/CE, o Ministério Público do Estado do Ceará – MP/CE, a Receita Federal do Brasil - RFB, a Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - INFRAERO, a Companhia Docas do Ceará - CDC participarão desta Câmara como Órgãos convidados.

§2º- Cada órgão ou instituição indicará um representante titular e um suplente para a composição da Câmara Temática;

§3º- A Câmara Temática da Segurança Pública será coordenada pelo representante titular da Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social, ou, em sua ausência, por seu suplente imediato;

§4º - A Câmara Temática reunir-se-á sistematicamente uma vez por mês, preferencialmente na primeira terça-feira de cada mês;

Art.4º. A Câmara Temática desenvolverá os trabalhos nas seguintes áreas de atuação:

I – Desenvolvimento de ações estratégicas de segurança em áreas de risco previamente mapeadas, no entorno dos locais já definidos dos eventos da Copa 2014;

II – Monitoramento dos prazos para análise e aprovação de projetos de incêndio e pânico, bem como da liberação de alvarás na esfera de competência da Segurança Pública, das estruturas montadas para a Copa de 2014;

III – Articulação, de forma a tornar mais ágil e eficaz, a comunicação entre os órgãos ligados as ações de Segurança Pública nas três esferas, garantindo a eficácia e eficiência das operações;

IV – Sugestão para adoção de Políticas Públicas, inclusive educativas, que possam refletir de forma positiva na prevenção da violência e desastres, envolvendo ações de órgãos governamentais e não governamentais;

§1º - Poderão ser constituídos grupos de trabalho para o desenvolvimento e aprofundamento das atividades relativas às áreas de atuação definidas neste artigo.

§2º - Os grupos de trabalho poderão ser formados por entidades governamentais, não governamentais, setor privado, entidades de classe, universidades e demais formas de associações.

Art.5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA ESPECIAL DA COPA 2014, em Fortaleza, 30 de abril de 2012.

Ferruccio Petri Feitosa
SECRETÁRIO ESPECIAL DA COPA 2014

*** *** ***

SECRETARIA DO ESPORTE

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº07/2010 - IG 712478

I - ESPÉCIE: 8º ADITIVO AO CONTRATO Nº007/2010; II - CONTRATANTE: Secretaria do Esporte; III - ENDEREÇO: Av. Alberto Craveiro, 2775 - Bairro: Castelão, Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: **IGC EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**.; V - ENDEREÇO: Av. Costa e Silva, nº4305, Passaré, Fortaleza-CE, CEP 60.761-190; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O Aditivo em questão encontra amparo legal no artigo 57, inciso II, da Lei nº8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como de acordo com o Processo Administrativo nº11454219-8.; VII- FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: Constitui objeto deste Termo Aditivo, a **prorrogação da vigência do Contrato nº007/2010** por mais 90 (noventa) dias, com término previsto em 30 de julho de 2012, nos termos previstos em sua Cláusula Quarta. Referido Contrato visa a contratação de empresa, para as Obras de Construção de pista de skate, nos municípios de Crateús, Mombaça e Quixadá (Lote III).; IX - VALOR GLOBAL:; X - DA VIGÊNCIA: 30 de julho de 2012; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato original a que se refere o presente TERMO ADITIVO.; XII - DATA: Fortaleza, 30 de abril de 2012.; XIII - SIGNATÁRIOS: Esmerino Oliveira Arruda Coelho Júnior - Secretário do Esporte, Iramilton Gurjão Cardoso - IGC Empreendimentos Imobiliários LTDA. e Francisco Quintino Vieira Neto - Superintendente do DAE.

Newton Beviláqua Dias Júnior
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

SECRETARIA DA FAZENDA

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº930067894, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.168, inciso III, alínea "a", da Constituição Estadual, combinado com o art.157, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, a servidora, **AGLAIS RODRIGUES PESSOA**, CPF 43091946304, ocupante do cargo de FISCAL DO TESOURO ESTADUAL, classe D, nível/referência D4, Grupo Ocupacional de Tributação, Arrecadação e Fiscalização - TAF, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº00695718, lotada na Secretaria da Fazenda, **APOSENTADORIA** POR TEMPO DE SERVIÇO, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 27/01/1998, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R$
Vencimento - Classe/Referência D4 – Lei nº12.582/96	1.597,50
Progressão Horizontal (45%) - art.43, §1º da Lei nº9.826/74	718,88
Produtividade (40%) - arts.34, 35 e 47 da Lei nº12.582/1996	639,00
Vantagem Pessoal da Lei nº11.171/1986	187,74
Total	3.143,12

SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, 21 de dezembro de 2011.

Carlos Mauro Benevides Filho
SECRETÁRIO DA FAZENDA

Republicado por incorreção.

*** *** ***

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº983336849, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº20, de 15 de dezembro de 1998, do art.168, inciso III, alínea "a", da Constituição Estadual, combinado com o art.157, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, ao servidor, **OTONIEL LOPES DA SILVEIRA**, CPF 00300098391, ocupante do cargo de AUDITOR DO TESOURO ESTADUAL, classe F, nível/referência F4, Grupo Ocupacional de Tributação, Arrecadação e Fiscalização - TAF, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº00697311, lotado na Secretaria da Fazenda, **APOSENTADORIA** POR TEMPO DE SERVIÇO, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 21/03/1999, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R$
Vencimento - ClasseF/Referência F4 - Lei nº12.840/98	2.883,74

Progressão Horizontal (35%) - art.43,
§1º da Lei nº9.826/74 ..... 1.009,31
Produtividade (40%) - arts.34, 35 e 47
da Lei nº12.582/1996 ..... 1.153,50
Total 5.046,55
SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, 08 de agosto de 2011.
Carlos Mauro Benevides Filho
SECRETÁRIO DA FAZENDA
Republicado por incorreção.

*** *** ***

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

PORTARIA Nº091/2012 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art.73, Inciso II, letras "a" e "b" da Lei nº8.666/93, RESOLVE designar a partir de 03 de abril de 2012, os **SERVIDORES** Maria de Fatima Ximenes Menezes, Matricula nº2821-5 como Presidente, Ricardo Marques Gondim, Matricula nº4260651-0 e Marcos Antonio Ximenes Paiva, Matricula nº4260721-5 como Membros para **comporem comissão** responsável pelo recebimento provisório dos equipamentos referentes ao contrato nº006/SEINFRA/008, cujo objeto é a realização serviços de Engenharia, Gerenciamento, Fiscalização, Controle Tecnologico e Assessoria Técnica à SEINFRA para Instalação do Sistema de Correias Transportadoras do Terminal Portuário do Pecém, no Municipio de São Gonçalo do Amarante/ Ceará. SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, em Fortaleza, 03 de maio de 2012.

Joaquim Firmino Filho
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA INFRAESTRUTURA

*** *** ***

DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS

PORTARIA Nº813/2011 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº6.300/1994 do DER, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO, o Ato** datado de 30.04.1998, publicado no Diário Oficial do Estado de 01.06.1998, que concedeu **aposentadoria** ao servidor **ERONILDO FERREIRA ARRUDA**, que exerce a função de Motorista, referência ADO 21, matrícula nº006.418-1-2. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de abril de 2011.

José Sérgio Fontenele de Azevedo
SUPERINTENDENTE

*** *** ***

PORTARIA Nº875/2011 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº075227290, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.168, inciso III, alínea "c" da Constituição Estadual, combinado com os arts.156, §1º, inciso V e 157, caput, da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, ao servidor, **ERONILDO FERREIRA ARRUDA**, CPF 02655900359, que exerce a função de MOTORISTA, nível/referência 21, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº00641812, lotado no Departamento Estadual de Rodovias, **APOSENTADORIA** POR TEMPO DE SERVIÇO, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS a 90,00%, a partir de 27/01/1998, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição Valor R$
Vencimento - Lei nº12.473/1995 - DOE
de 28.07.1995 238,82
Progressão Horizontal de 30% - Art.43
da Lei nº9.826/74 79,61
Vantagem Pessoal de PCC - Art.44-III, §4º
da Lei nº12.386/94 - DOE de 09.12.1994 0,98
Total 319,41
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, em Fortaleza, 02 de maio de 2011.

José Sérgio Fontenele de Azevedo
SUPERINTENDENTE

*** *** ***

PORTARIA Nº1.104/2011 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº003410870, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1º, inciso III, alínea "b", §§2º, 3º e 8º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº20, de 15 de dezembro de 1998, combinado com os arts.156, §1º, inciso V e 157 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, ao servidor, **RAIMUNDO FAUSTO DE QUEIROZ**, CPF 09307206368, que exerce a função de TRABALHADOR DE CAMPO, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº00729310, lotado no Departamento Estadual de Rodovias, **APOSENTADORIA** POR IDADE, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS a 90,00%, a partir de 23/10/2000, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição Valor R$
Vencimento - Lei nº13.028/2000 - DOE
de 20.06.2000 239,31
Progressão Horizontal de 20% - Art.43 da
Lei nº9.826/74 53,18
Total 292,49
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, em Fortaleza, 22 de junho de 2011.

José Sérgio Fontenele de Azevedo
SUPERINTENDENTE

*** *** ***

PORTARIA Nº1.166/2011 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº080448879, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.168, inciso III, alínea "d" da Constituição Estadual, combinado com os arts.156, §1º, inciso IV e 157 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, ao servidor, **ANTONIO FELIX DE ARAUJO**, CPF 09199543320, que exerce a função de TRABALHADOR DE CAMPO, nível/referência 11, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº00733415, lotado no Departamento Estadual de Rodovias, **APOSENTADORIA** POR IDADE "PostMortem", COM PROVENTOS PROPORCIONAIS a 80,00%, a partir de 27/01/1998, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição Valor R$
Vencimento - Lei nº12.840/1998 - DOE
de 17.07.1998 136,19
Aditivo de 08 hs - Decreto nº19.812/88 -
DOE de 06.12.1988 54,48
Progressão Horizontal de 20% - Art.43 da
Lei nº9.826/74 47,67
Gratificação de Risco de Vida e Saúde de 40% -
Art.12, §2º da Lei nº11.720/90 - DOE de 28.08.1990 76,27
Total 314,61
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, em Fortaleza, 28 de junho de 2011.

José Sérgio Fontenele de Azevedo
SUPERINTENDENTE

*** *** ***

PORTARIA Nº1.362/2011 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº00.341.087-0 do SPU, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO, a Portaria nº1.626/2008** datada de 30.09.2008 e publicada no Diário Oficial do Estado de 30.03.2009, que concedeu

aposentadoria ao servidor **RAIMUNDO FAUSTO DE QUEIROZ**, que exerce a função de Trabalhador de Campo, referência ADO 11, matrícula nº007.293-1-0. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de junho de 2011.

José Sérgio Fontenele de Azevedo
SUPERINTENDENTE

*** *** ***

PORTARIA Nº1.970/2011 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº090681223, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.168, inciso III, alínea "d" da Constituição Estadual, combinado com os arts.156, §1º, inciso IV e 157 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, ao servidor, **FRANCISCO LUIZ DE SOUSA**, CPF 05677238368, que exerce a função de TRABALHADOR DE CAMPO, nível/referência 09, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº00709417, lotado no Departamento Estadual de Rodovias, **APOSENTADORIA** POR IDADE, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS a 80,00%, a partir de 27/01/1998, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R$
Vencimento - Lei nº12.473/1995 - DOE de 28.07.1995	118,20
Aditivo de 08 hs - Decreto nº19.812/88 - DOE de 06.12.1988	47,28
Progressão Horizontal de 20% - Art.43 da Lei nº9.826/74	41,37
Gratificação de Risco de Vida e Saúde de 40% - Art.12, §2º da Lei nº11.720/90 - DOE de 28.08.1990	66,19
Total	273,24

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, em Fortaleza, 19 de setembro de 2011.

José Sérgio Fontenele de Azevedo
SUPERINTENDENTE

Republicada por incorreção.

*** *** ***

PORTARIA Nº2.310/2011 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº085679143, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.168, inciso III, alínea "d" da Constituição Estadual, combinado com os arts.156, §1º, inciso IV e 157 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, ao servidor, **FRANCISCO ODILIO DE OLIVEIRA**, CPF 04352483320, que exerce a função de MOTORISTA, nível/referência 21, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº00998710, lotado no Departamento Estadual de Rodovias, **APOSENTADORIA** POR IDADE, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS a 80,00%, a partir de 25/11/1998, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R$
Vencimento - Lei nº12.840/98 - DOE de 17.07.1998	222,37
Aditivo de 08 hs - Decreto nº19.812/88 - DOE de 06.12.1988	88,95
Progressão Horizontal de 15% - Art.43 da Lei nº9.826/74	58,37
Total	369,69

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, em Fortaleza, 04 de novembro de 2011.

José Sérgio Fontenele de Azevedo
SUPERINTENDENTE

Republicada por incorreção.

*** *** ***

PORTARIA Nº2.467/2011 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº990389987, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº20, de 15 de dezembro de 1998, do art.168, inciso III, alínea "c" da Constituição Estadual, combinado com os arts.156, §1º, inciso V e 157, "caput ", da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, ao servidor, **JOSE IRAPUAN GOMES DA SILVA**, CPF 05819636368, que exerce a função de MECÂNICO MÁQUINAS E VEÍCULOS, nível/referência 24, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº01014315, lotado no Departamento Estadual de Rodovias, **APOSENTADORIA** POR TEMPO DE SERVIÇO, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS a 90,00%, a partir de 31/01/1999, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R$
Vencimento - Lei nº12.840/1998 - DOE de 17.07.1998	289,60
Aditivo de 08 hs - Decreto nº19.812/88 - DOE de 06.12.1988	90,10
Progressão Horizontal de 25% - Art.43 da Lei nº9.826/74	112,60
Gratificação de Risco de Vida e Saúde de 20% - Art.12, §2º da Lei nº11.720/90 - DOE de 28.08.1990	81,09
Total	599,15

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, em Fortaleza, 02 de dezembro de 2011.

José Sérgio Fontenele de Azevedo
SUPERINTENDENTE

Republicada por incorreção.

*** *** ***

PORTARIA Nº422/2012 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº103805362, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.168, inciso III, alínea "c" da Constituição Estadual, combinado com os arts.156, §1º, inciso V e 157, "caput ", da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, ao servidor, **JOAO MARQUES VALERIO**, CPF 02820482350, que exerce a função de TRABALHADOR DE CAMPO, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº00449512, lotado no Departamento Estadual de Rodovias, **APOSENTADORIA** POR TEMPO DE SERVIÇO "PostMortem", COM PROVENTOS PROPORCIONAIS a 90,00%, a partir de 20/07/1997, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R$
Vencimento - Lei nº12.473/1995 - DOE de 28.07.1995	153,95
Aditivo de 08 hs - Decreto nº19.812/88 - DOE de 06.12.1988	61,58
Progressão Horizontal de 30% - Art.43 da Lei nº9.826/74	71,84
Gratificação de Risco de Vida e Saúde de 40% - Art.12, §2º da Lei nº11.720/90 - DOE de 28.08.1990	86,21
Total	373,58

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, em Fortaleza, 21 de março de 2012.

José Sérgio Fontenele de Azevedo
SUPERINTENDENTE

Republicada por incorreção.

*** *** ***

PORTARIA NÚMERO: 0588/2012 - Emissão: 25/4/2012 Publicação: O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, os **SERVIDORES** desta Autarquia a **viajarem** em objeto de serviço, conforme finalidade e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta Portaria, tudo em conformidade com os preceitos previstos no art.3º; alínea "a" do §1º do art.4º; art.5º do Decreto nº30.719 de 25 de outubro de 2012, devendo a despesa correr por conta da Dotação Orçamentária do DER, referente ao mês de abril/2012, processo nº11740074-2.

AUTORIZAÇÃO	PEDIDO	ID	FUNCIONÁRIO	FUNÇÃO	FINALIDADE	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	QTDE	VALOR UNITÁRIO	ADICIONAL FIXO	ADICIONAL %	ADICIONAL CIDADE	TOTAL
17430	23255	118269	01020919 JOAO BATISTA GOMES	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	CONDUÇÃO DE SERVIDOR A SERVIÇO	- Conduzindo engenheiros fiscais para fiscalização de obras de conservação rodoviária.	Fortaleza	Graca	27-04-2012	28-04-2012	1,50	61,33	0,00	0,00	0,00	92,00
17430	23255	118270	01020919 JOAO BATISTA GOMES	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	CONDUÇÃO DE SERVIDOR A SERVIÇO	- Conduzindo engenheiros fiscais para fiscalização de obras em diversos trechos na Jurisdição de Aracoiaba.	Fortaleza	Quixada	30-04-2012	30-04-2012	0,50	61,33	0,00	10,00	3,07	33,73
															TOTAL =>	125,73

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, em 25 de abril de 2012.

Jose Sergio Fontenele de Azevedo
SUPERINTENDENTE

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 235/2010

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS - DER CONTRATADA: **CONSORCIO GALVÃO - EIT**. OBJETO: **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS NECESSÁRIOS A REALIZAÇÃO DAS OBRAS DE DUPLICAÇÃO E MELHORAMENTO DO ANEL VIARIO DE FORTALEZA**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: TEM POR FUNDAMENTO ADJUDICAÇÃO DECORRE DE LICITAÇÃO SOB MODALIDADE DE CONCORRENCIA PUBLICA, NOS TERMOS E CONDIÇÕES DO EDITAL Nº251/2009. CUJO O RESULTADO FOI HOMOLOGADO PELO SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DO CEARÁ, EM DATA DE 23.10.2009 EM DESPACHO DE FL. 2687, DE ACORDO COM O PARECER Nº195/2009, DA PROCURADORIA FEDERAL ESPECIALIZADA DO DNIT/CE, FLS.2684/2686, SUBMETENDO - SE AS PARTES, AS DISPOSIÇÕES CONSTANTES DA LEI Nº8.666, DE 21.06.93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, E AINDA AS CLAUSULAS E CONDIÇÕES AQUI ESTABELECIDAS E AS NORMAS VIGENTE DO DNIT FORO: COMARCA DE FORTALEZA. VIGÊNCIA: O PRAZO PARA A CONCLUSAO DOS TRABALHOS DEFINIDOS SERA DE 720 (SETECENTOS E VINTE) DIAS CONSECULTIVOS CONTADOS A PARTIR DA DATA DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO. VALOR GLOBAL: R$188.929.842,89 (CENTO E OITENTA E OITO MILHÕES, NOVECENTOS E VINTE NOVE MIL, OITOCENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS E OITENTA E NOVE CENTAVOS) pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: DNIT/2010, VERBA 2678214597L030023. DATA DA ASSINATURA: 05.03.2010 SIGNATÁRIOS: ENGº JOAQUIM GUEDES MARTINS NETO e SR. RICARDO CORDEIRO TOLEDO.

Francisco César Pierre Barreto Lima
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 336/2010

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS - DER CONTRATADA: **JBR ENGENHARIA LTDA**. OBJETO: **EXECUCAO DOS SERVIÇOS DE SUPERVISÃO, ACOMPANHAMENTOS E CONTROLE DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA RODOVIARIA** REFERENTES A RESTAURAÇÃO E MELHORIAS FISICAS OPERACIONAIS DA RODOVIAS FEDEREAL. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: TEM POR FUNDAMENTO ADJUDICAÇÃO DECORRE DE LICITAÇÃO SOB MODALIDADE DE “CONCORRENCIA PUBLICA”, DO TIPO “TECNICA E PREÇO” NOS TERMOS E CONDIÇÕES DO EDITAL Nº0323/2009-03 CUJO RESULTADO FOI HOMOLOGADO EM DATA DE 10.02.2010 PELO SR. SUPERINTENDENTE REGIONAL DO DNIT NO ESTADO DO CEARÁ, COM BASE NA PORTARIA DG/DNIT Nº310/2007,CONFORME CONSTA NO PROCESSO ADMINISTRATIVO ANTERIOMENTE MENCIONADO,A FL.1249, SUBMETENDO-SE AS PARTES AS DISPOSSIÇÕES CONSTANTES DA LEI Nº8.666, DE 21.06.93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, AS CLAUSULAS E CONDIÇÕES AQUI ESTABELECIDAS E AS NORMAS VIGENTES NO DNIT. FORO: COMARCA DE FORTALEZA. VIGÊNCIA: O PRAZO PARA A CONCLUSÃO DOS TRABALHOS DEFINIDOS E DE 720 (SETECENTOS E VINTE) DIAS CONSECULTIVOS, CONTADOS A PARTIR DO RECEBIMENTO DA ORDEM DE SERVIÇO. VALOR GLOBAL: R$6.490.901,99 (SEIS MILHOES, QUATROCENTOS E NOVENTA MIL, NOVECENTOS E UM REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS) pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: DNIT/2010, VERBA 2678214597L030023. DATA DA ASSINATURA: 07.04.2010 SIGNATÁRIOS: ENGº JOAQUIM GUEDES MARTINS NETO e SR. MARCUS VINICIUS DE CASTRO BARBOSA.

Francisco César Pierre Barreto Lima
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

*** *** ***

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

PORTARIA Nº238/2012 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº104584050, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, ao servidor, **FREDERICO ANDRADE ALENCAR ARARIPE**, CPF 04515218387, que exerce a função de MEDICO, nível/referência 14, Grupo Ocupacional de Serviços Especializados de Saúde - SES, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº00046515, lotado no Departamento Estadual de Trânsito, **APOSENTADORIA** POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 11/11/2010, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R$
Vencimento - 20h -SES-14 (Lei nº14.759 de 30/07/2010)	4.811,34
Gratificação Tempo de Serviço - 20% (Lei nº9.826/74 - art.43)	962,27
Gratificação de Exercício - 20% (Lei nº14.238 de 10/11/2008)	962,27
Gratificação de Especialização - 25% (Lei nº12.287 de 20/04/1994)	1.202,84
Parcela de Decisão Judicial (Processo nº00621-1987-004-07-00-0)	962,27
Abono Compensatório (Lei nº12.991 de 30/12/1999)	1.132,42
Total	10.314,02

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 22 de março de 2012.

João de Aguiar Pupo
SUPERINTENDENTE

Republicada por incorreção.

*** *** ***

PORTARIA Nº361/2012 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO –DETRAN/CE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista que consta no Laudo de Vistoria Conclusivo peça que instrui o Processo Administrativo de nº11770688-1, de 22 de dezembro de 2011, e, embasado nos termos da Portaria Nº251/2007, de 09 de maio de 2007, publicada no DOE do dia 25 de maio 2007, RESOLVE: Autorizar o **credenciamento** da **AUTO-ESCOLA BOSCO CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES DE VEÍCULOS AUTOMOTORES LTDA ME**, CNPJ Nº09.011.853/0003-65, CLASSIFICAÇÃO AB (Teórico-Técnico/Prático de Direção Veicular), situado à Rua Coronel Pio Gadelha nº4821, Bairro: Centro – CEP: 62.960-000 – Tabuleiro do Norte/Ceará, Registro nº18/2012, validade de 06 (seis) meses, e, taxa de pagamento no valor de R$190,00 (Cento e noventa reais). DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 27 de abril de 2012.

João de Aguiar Pupo
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA

PORTARIA Nº144/2012 - O ORDENADOR DE DESPESAS, JOSÉ MARCELO DE HOLANDA JÚNIOR, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, à servidora **MÔNICA DA COSTA DAMASCENO**, ocupante do cargo de Diretora Adjunta de Unidade Prisional, DNS-3 matrícula nº472590-1-0, lotada nesta SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, a importância de R$2.500,00 (Dois Mil, e Quinhentos Reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº1694. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 24 de abril de 2012.

José Marcelo de Holanda Júnior
ORDENADOR DE DESPESAS

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº144-A/2012 - O ORDENADOR DE DESPESAS, JOSÉ MARCELO DE HOLANDA JÚNIOR, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, à servidora **MARIA DO SOCORRO DE OLIVEIRA MATIAS**, ocupante do cargo de Diretora de Unidade Prisional, DNS-2 matrícula nº111755-1-1, lotada nesta SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, a importância de R$2.500,00 (Dois Mil, e Quinhentos Reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº1695. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 24 de abril de 2012.

José Marcelo de Holanda Júnior
ORDENADOR DE DESPESAS

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº144-B/2012 - O ORDENADOR DE DESPESAS, JOSÉ MARCELO DE HOLANDA JÚNIOR, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **PAULO CÉSAR SOUSA**, ocupante do cargo de Supervisor de Núcleo, DAS-1 matrícula nº111752-1-X, lotado nesta SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, a importância de R$2.500,00 (Dois Mil, e Quinhentos Reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº1696. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 24 de abril de 2012.

José Marcelo de Holanda Júnior
ORDENADOR DE DESPESAS

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº144-C/2012 - O ORDENADOR DE DESPESAS, JOSÉ MARCELO DE HOLANDA JÚNIOR, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **ANTÔNIO ARRUDA FILHO**, ocupante do cargo de Agente Penitenciário matrícula nº111793.1.2, lotado nesta SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, a importância de R$2.500,00 (Dois Mil, e Quinhentos Reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº1757. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 24 de abril de 2012.

José Marcelo de Holanda Júnior
ORDENADOR DE DESPESAS

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº144-D/2012 - O ORDENADOR DE DESPESAS, JOSÉ MARCELO DE HOLANDA JÚNIOR, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **RAIMUNDO JEOVAN GUIMARÃES DO MONTE**, ocupante do cargo de Agente Penitenciário matrícula nº430609-1-0, lotado nesta SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, a importância de R$2.500,00 (Dois Mil, e Quinhentos Reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº1756. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 24 de abril de 2012.

José Marcelo de Holanda Júnior
ORDENADOR DE DESPESAS

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº144-E/2012 - O ORDENADOR DE DESPESAS, JOSÉ MARCELO DE HOLANDA JÚNIOR, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **FRANCISCO CARLOS VIANA DE GOES**, ocupante do cargo de Auxiliar Técnico, DAS-3 matrícula nº007518-1-2, lotado nesta SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, a importância de R$2.500,00 (Dois Mil, e Quinhentos Reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº1758. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 24 de abril de 2012.

José Marcelo de Holanda Júnior
ORDENADOR DE DESPESAS

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº144-F/2012 - O ORDENADOR DE DESPESAS, JOSÉ MARCELO DE HOLANDA JÚNIOR, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **FRANCISCO ORLANDO ALVES RODRIGUES**, ocupante do cargo de Diretor de Unidade Prisional, DNS-2 matrícula nº125860.1.9, lotado nesta SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, a importância de R$2.500,00 (Dois Mil, e Quinhentos Reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº1759. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 24 de abril de 2012.

José Marcelo de Holanda Júnior
ORDENADOR DE DESPESAS

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº144-G/2012 - O ORDENADOR DE DESPESAS, JOSÉ MARCELO DE HOLANDA JÚNIOR, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **DÊNIS RODRIGUES BARBOSA**, ocupante do cargo de Diretor Adjunto de Unidade Prisional, DNS-3 matrícula nº163125-1-7, lotado nesta SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, a importância de R$2.500,00 (Dois Mil, e Quinhentos Reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº1760. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 24 de abril de 2012.

José Marcelo de Holanda Júnior
ORDENADOR DE DESPESAS

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº144-H/2012 - O ORDENADOR DE DESPESAS, JOSÉ MARCELO DE HOLANDA JÚNIOR, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **ANASION MENDONÇA BARBOSA**, ocupante do cargo de Auxiliar Técnico, DAS-3 matrícula nº126047-1-8, lotado nesta SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, a importância de R$2.500,00 (Dois Mil, e Quinhentos Reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº1761. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 24 de abril de 2012.

José Marcelo de Holanda Júnior
ORDENADOR DE DESPESAS

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº144-I/2012 - O ORDENADOR DE DESPESAS, JOSÉ MARCELO DE HOLANDA JÚNIOR, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **ANTÔNIO JOSÉ DE MENEZES LUCAS**, ocupante do cargo de Auxiliar Técnico, DAS-3 matrícula nº430399-1-1, lotado nesta SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, a importância de R$1.500,00 (Hum Mil,e Quinhentos Reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº1762. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 24 de abril de 2012.

José Marcelo de Holanda Júnior
ORDENADOR DE DESPESAS

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº145/2012 - O ORDENADOR DE DESPESAS, JOSÉ MARCELO DE HOLANDA JÚNIOR, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **JOSAPHAT DE MOURA FREIRE**, ocupante do cargo de Auxiliar Técnico, DAS-3 matrícula nº003671-1-7, lotado nesta SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, a importância de R$2.500,00 (Dois Mil, e Quinhentos Reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº1763. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 24 de abril de 2012.

José Marcelo de Holanda Júnior
ORDENADOR DE DESPESAS

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº145-A/2012 - O ORDENADOR DE DESPESAS, JOSÉ MARCELO DE HOLANDA JÚNIOR, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **JOSÉ AROLDO VIANA**, ocupante do cargo de Auxiliar Técnico, DAS-3 matrícula nº098455.1.8, lotado nesta SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, a importância de R$2.500,00 (Dois Mil, e Quinhentos Reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº1764. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 24 de abril de 2012.

José Marcelo de Holanda Júnior
ORDENADOR DE DESPESAS

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº145-B/2012 - O ORDENADOR DE DESPESAS, JOSÉ MARCELO DE HOLANDA JÚNIOR, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **HEDER CAVALCANTE MENDES**, ocupante do cargo de Agente Penitenciário matrícula nº472531-1-X, lotado nesta SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, a importância de R$500,00 (Quinhentos Reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº1765. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 24 de abril de 2012.

José Marcelo de Holanda Júnior
ORDENADOR DE DESPESAS

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº145-C/2012 - O ORDENADOR DE DESPESAS, JOSÉ MARCELO DE HOLANDA JÚNIOR, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **FABIANO DE CASTRO CAMPOS**, ocupante do cargo de Agente Penitenciário matrícula nº472482-1-3, lotado nesta SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, a importância de R$500,00 (Quinhentos Reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº1766. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 24 de abril de 2012.

José Marcelo de Holanda Júnior
ORDENADOR DE DESPESAS

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº145-D/2012 - O ORDENADOR DE DESPESAS, JOSÉ MARCELO DE HOLANDA JÚNIOR, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **JOELTON BRASIL DE LIMA**, ocupante do cargo de Agente Penitenciário matrícula nº430526-1-6, lotado nesta SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, a importância de R$500,00 (Quinhentos Reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº1768. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 24 de abril de 2012.

José Marcelo de Holanda Júnior
ORDENADOR DE DESPESAS

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº145-E/2012 - O ORDENADOR DE DESPESAS, JOSÉ MARCELO DE HOLANDA JÚNIOR, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **FRANCISCO ARRAIS DA COSTA**, ocupante do cargo de Agente Penitenciário matrícula nº430463-1-4, lotado nesta SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, a importância de R$500,00 (Quinhentos Reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº1769. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 24 de abril de 2012.

José Marcelo de Holanda Júnior
ORDENADOR DE DESPESAS

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº145-F/2012 - O ORDENADOR DE DESPESAS, JOSÉ MARCELO DE HOLANDA JÚNIOR, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **FRANCISCO DE ASSIS CARNEIRO TEIXEIRA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais matrícula nº004255-1-6, lotado nesta SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, a importância de R$500,00 (Quinhentos Reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº1770. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 24 de abril de 2012.

José Marcelo de Holanda Júnior
ORDENADOR DE DESPESAS

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº145-G/2012 - O ORDENADOR DE DESPESAS, JOSÉ MARCELO DE HOLANDA JÚNIOR, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **MARCOS ANTÔNIO TELES COSTA**, ocupante do cargo de Agente Penitenciário matrícula nº472582-1-9, lotado nesta SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, a importância de R$500,00 (Quinhentos Reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº1773. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 24 de abril de 2012.

José Marcelo de Holanda Júnior
ORDENADOR DE DESPESAS

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº145-H/2012 - O ORDENADOR DE DESPESAS, JOSÉ MARCELO DE HOLANDA JÚNIOR, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **FRANCISCO ELIANO FERREIRA DA SILVA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais matrícula nº003027-1-6, lotado nesta SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, a importância de R$500,00 (Quinhentos Reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº1774. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 24 de abril de 2012.

José Marcelo de Holanda Júnior
ORDENADOR DE DESPESAS

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº145-I/2012 - O ORDENADOR DE DESPESAS, JOSÉ MARCELO DE HOLANDA JÚNIOR, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **FRANCISCO LÚCIO DA SILVA NETO**, ocupante do cargo de Agente Penitenciário matrícula nº472514-1-9, lotado nesta SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, a importância de R$500,00 (Quinhentos Reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº1775. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 24 de abril de 2012.

José Marcelo de Holanda Júnior
ORDENADOR DE DESPESAS

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº146/2012 - O ORDENADOR DE DESPESAS, JOSÉ MARCELO DE HOLANDA JÚNIOR, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **JESUS WENDEL MARTINS VALDEVINO**, ocupante do cargo de Agente Penitenciário matrícula nº163147-1-4, lotado nesta SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, a importância de R$500,00 (Quinhentos Reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº1776. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 24 de abril de 2012.

José Marcelo de Holanda Júnior
ORDENADOR DE DESPESAS

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº146-A/2012 - O ORDENADOR DE DESPESAS, JOSÉ MARCELO DE HOLANDA JÚNIOR, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do

art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **ANTÔNIO JOSÉ DE OLIVEIRA MARINHO**, ocupante do cargo de Agente Penitenciário matrícula nº011227-1-1, lotado nesta SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, a importância de R$500,00 (Quinhentos Reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº1777. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 24 de abril de 2012.

José Marcelo de Holanda Júnior
ORDENADOR DE DESPESAS

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

SECRETARIA DA PESCA E AQUICULTURA

PORTARIA Nº062/2012 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA PESCA E AQUICULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **RAQUEL TEIXEIRA AMORA DE SOUSA**, ocupante do cargo de Coordenadora, matrícula nº00001317, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Sobral, no período de 16 a 18 de Abril de 2012 a fim de visitar açudes Itaúna, Gangorra, Angicos e Diamante. Reunião com associados às colônias para apresentação de projeto, concedendo-lhe (duas) diárias e meia, no valor unitário de R$92,52 (noventa e dois reias e cinquenta e dois centavos), totalizando R$231,30 (duzentos e trinta e um reias e trinta centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DA PESCA E AQUICULTURA, em Fortaleza, 18 de abril de 2012.

Glauber Gomes de Oliveira
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA PESCA E AQUICULTURA

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº063/2012 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA PESCA E AQUICULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **RAQUEL TEIXEIRA AMORA DE SOUSA**, ocupante do cargo de Coordenadora, matrícula nº00001317, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Pentecoste, no período de 03 a 05 de Abril de 2012 a fim de visitar fazenda de Tilápia, concedendo-lhe (duas) diárias e meia, no valor unitário de R$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R$192,75 (cento e noventa e dois reias e setenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DA PESCA E AQUICULTURA, em Fortaleza, 18 de abril de 2012.

Glauber Gomes de Oliveira
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA PESCA E AQUICULTURA

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº064/2012 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA PESCA E AQUICULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **RAQUEL TEIXEIRA AMORA DE SOUSA**, ocupante do cargo de Coordenadora, matrícula nº00001317, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Sobral, no período de 23 a 28 de Abril de 2012 a fim de agendamento de reunião com grupos familiares organizados ou não-organizados existentes em comunidades do entorno dos açudes selecionados. Seleção das entidades e/ou grupos familiares interessados em desenvolver a atividade piscícola, concedendo-lhe (cinco) diárias e meia, no valor unitário de R$92,52 (noventa e dois reias e cinquenta e dois centavos), totalizando R$508,86 (quinhentos e oito reias e oitenta e seis centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DA PESCA E AQUICULTURA, em Fortaleza, 18 de abril de 2012.

Glauber Gomes de Oliveira
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA PESCA E AQUICULTURA

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº065/2012 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA PESCA E AQUICULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **GLAUBER GOMES DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Secretário Executivo, matrícula nº16944319, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Itarema e Acaraú, nos dias 20 e 21 de Abril de 2012 a fim de participar de uma reunião com o pessoal dos arranjos produtivos local, APL do Camarão na Região da Costa Negra e reunião com a Diretoria da ACCN, concedendo-lhe (uma) diária e meia, no valor unitário de R$87,62 (oitenta e sete reais e sessenta e dois centavos), totalizando R$131,43 (cento e trinta e um reias e quarenta e três centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe II do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DA PESCA E AQUICULTURA, em Fortaleza, 19 de abril de 2012.

Manuel Antônio de Andrade Furtado Neto
SECRETÁRIO ADJUNTO DA PESCA E AQUICULTURA

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº066/2012 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA PESCA E AQUICULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **RAQUEL TEIXEIRA AMORA DE SOUSA**, ocupante do cargo de Coordenadora, matrícula nº00001317, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Itarema, nos dias 20 e 21 de Abril de 2012 a fim de participar de uma reunião do planejamento da comissão técnica e científica do arranjo produtivo local de carcinicultura do camarão da Costa Negra, concedendo-lhe (uma) diária e meia, no valor unitário de R$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R$115,65 (cento e quinze reias e sessenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DA PESCA E AQUICULTURA, em Fortaleza, 19 de abril de 2012.

Glauber Gomes de Oliveira
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA PESCA E AQUICULTURA

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº102399530/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, art.157, com a redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.6º, parágrafo único, da Lei Complementar nº12 de 23/06/1999, com redação dada pela Lei Complementar nº92, de 25 de janeiro de 2011, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Edilson Franco da Silva, 31332900372, aposentado(a) pelo(a) Departamento de Imprensa Oficial ora Secretaria do Planejamento e Gestão, onde percebia os proventos do(a) cargo de Oficial de Escrituração ora Analista Auxiliar de Gestão Pública, nível/referência B1, matrícula nº1221001001430l4,com óbito em 03/04/2010, **pensão** mensal no valor de R$1.407,33 (Um mil quatrocentos e sete reais e trinta e três centavos) correspondente a totalidade dos proventos do falecido, a partir de 03/04/2010, a ser rateada conforme descrição abaixo indicada, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E de 19/05/2010:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R$
Maria Aparecida Almeida Sila	Viúva	29863872334	1.407,33

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 27 de abril de 2012.

Philipe Theophilo Nottingham
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

*** *** ***

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº115454667/SPU, e ainda, com fundamento na Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, artigos 115, Parágrafo único e 66, §1º (Redação dada pela Lei nº13.578, de 21.1.2005 D.O. 25.1.2005), RESOLVE

AUTORIZAR O **AFASTAMENTO** PARA O TRATO DE INTERESSE PARTICULAR pelo prazo de 02 (dois) anos ao(a) servidor(a) **ADRIANA DE BRITO LIMA**, que ocupa o cargo de Professor Especializado, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, referência 10, matrícula(s) nº16093912, lotado(a) no(a) EEM LICEU DE SÃO BENEDITO DR. JOÃO ALMIR DE FREITAS BRANDÃO, no município de SAO BENEDITO/CE, da Secretaria da Educação, sem percepção de seus vencimentos e demais vantagens, a partir da publicação deste Ato. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de maio de 2012.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso I da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, A PEDIDO, o(a) servidor(a) **RAQUEL SILVEIRA FERREIRA GOMES**, matrícula 600376-12, lotado(a) no(a) CÉLULA DE GESTÃO DE BENS IMÓVEIS, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de ORIENTADOR DE CÉLULA, simbolo DNS-3 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO a partir de 30 de Abril de 2012. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 27 de abril de 2012.

Philipe Theophilo Nottingham
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso I da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, A PEDIDO, o(a) servidor(a) **JULIANA HOLANDA FARIAS DE ARARIPE**, matrícula 600378-17, lotado(a) no(a) ASSESSORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de ARTICULADOR, simbolo DNS-3 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO a partir de 30 de Março de 2012. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 27 de abril de 2012.

Philipe Theophilo Nottingham
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, DE OFICIO, os **SERVIDORES** integrantes do Anexo Único deste Ato, dos Cargos de Direção e Assessoramento, de provimentos em comissão, integrantes da estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, a partir de 30 de Abril de 2012. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 27 de abril de 2012.

Philipe Theophilo Nottingham
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DATADO DE 27 DE ABRIL DE 2012

Lotação: CÉLULA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL

Nome	Matrícula	Cargo	Símbolo
MARCELO CORREIA LIMA DA ROCHA	600299-11	ORIENTADOR DE CÉLULA	DNS-3
MARTA MARIA REBOUCAS DE ALBUQUERQUE	463421-19	ASSESSOR TÉCNICO	DAS-1

Lotação: CÉLULA DE GESTÃO DO FECOP

Nome	Matrícula	Cargo	Símbolo
MARIA APARECIDA DOS SANTOS	463418-13	ASSESSOR TÉCNICO	DAS-1

Lotação: CÉLULA DE GESTÃO POR RESULTADOS

Nome	Matrícula	Cargo	Símbolo
ANNUZIA MARIA PONTES MOREIRA GOSSON	800062-17	ASSESSOR TÉCNICO	DAS-1

Lotação: CÉLULA DE SAÚDE E PROMOÇÃO SOCIAL

Nome	Matricula	Cargo	Símbolo
ELIANE BARBOSA HISSA	800190-17	ORIENTADOR DE CÉLULA	DNS-3
MARIA CRISTIANE MAIA CAXILE	600216-19	ASSESSOR TÉCNICO	DAS-1

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o Decreto Nº30.600 de 15 de Julho de 2011 e publicada no Diário Oficial do Estado em 18 de Julho de 2011, RESOLVE **NOMEAR**, o(a) servidor(a) **WAGNER NERY MOREIRA AGUIAR**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de AUXILIAR TÉCNICO, simbolo DAS-3 lotado(a) no(a) SECRETARIA EXECUTIVA, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO a partir de 02 de Abril de 2012. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 27 de abril de 2012.

Philipe Theophilo Nottingham
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

*** *** ***

PORTARIA Nº278/2012 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER **VALE-TRANSPORTE**, nos termos do §3º do art.6º do Decreto nº23.673, de 3 de maio de 1995, aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de MAIO/2012. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 2 de abril de 2012.

Marcos Antonio Brasil
SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº278/2012, DE 2 DE ABRIL DE 2012

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANT.
EDSON DUARTE SARAIVA	AUXILIAR DE GESTÃO PÚBLICA	200818-1-3	A	44
EDVAL FREITAS BARBOSA	ANALISTA ASSISTISTENTE DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	463410-1-5	M	44
FERNANDO JOSÉ DUARTE RANGEL JÚNIOR	ANALISTA AUXILIAR DE GESTÃO PÚBLICA	220266-1-8	A	44
FRANCISCO MENEZES DE FREITAS	ANALISTA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	463413-1-7	M	44
FRANCISCO RIBEIRO DA COSTA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	002593-1-4	A	44
MARIA ARLINDA BRAGA	ANALISTA AUXILIAR DE GESTÃO PÚBLICA	037282-1-8	A	88
MARIA IVANISE SAMPAIO FERREIRA	ANALISTA AUXILIAR DE GESTÃO PÚBLICA	037261-1-8	A	88
PEDRO CAVALCANTE XAVIER JÚNIOR	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	220659-1-5	A	44
RAIMUNDO LIMA DE SOUSA	ANALISTA AUXILIAR DE GESTÃO PÚBLICA	221263-1-0	A	88
REGINA CLÁUDIA DA SILVEIRA FIGUEIREDO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	037166-1-9	A - M	44 – 44
VIVIANE SOUSA MENDES	ANALISTA AUXILIAR DE GESTÃO PÚBLICA	222254-1-6	A	44

*** *** ***

PORTARIA Nº330/2012 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o inciso III, do art.20, do Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009, RESOLVE **DESLIGAR**, a estagiária **GARDÊNIA PEREIRA MASRUA**, da área de Ciências Contábeis, da Secretaria do Planejamento e Gestão, a partir de 31 de março de 2012. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de abril de 2012.

Marcos Antonio Brasil
SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº331/2012 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo inciso III do art.20, do Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009, resolve **DESLIGAR** a estagiária **ANA BEATRIZ RABELO QUEIROZ**, a partir de 31 de março de 2012. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ em Fortaleza, 20 de abril de 2012.

Marcos Antonio Brasil
SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº332/2012 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o inciso III, do art.20, do Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009, RESOLVE **DESLIGAR**, a estagiária **ELANA BESSA FERREIRA**, da área de Direito, da Secretaria do Planejamento e Gestão, a partir de 30 de abril de 2012. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de abril de 2012.

Marcos Antonio Brasil
SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº333/2012 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o inciso III, do art.20, do Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009, RESOLVE **DESLIGAR**, a estagiária **CLARA DE LIMA RIBEIRO**, da área de Administração, da Secretaria do Planejamento e Gestão, a partir de 30 de abril de 2012. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de abril de 2012.

Marcos Antonio Brasil
SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº334/2012 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER, **Gratificação** de Titulação, nos termos do art.31 da Lei nº13.659 de 20 de setembro de 2005, sobre o vencimento-base, do **SERVIDOR** da Secretaria do Planejamento e Gestão nominada no Anexo Único, parte integrante desta Portaria. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de abril de 2012.

Marcos Antonio Brasil
SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº334/2012, DE 24 DE ABRIL DE 2012

MATRÍCULA	NOME	CARGO/FUNÇÃO	A PARTIR DE	GRATIFICAÇÃO NÍVEL DE PÓS-GRADUAÇÃO	%
6000971-6	Maria Luzanita de Sousa	AAPO	23/04/12	Especialização em Gestão Pública	15

*** *** ***

PORTARIA Nº337/2012 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009 e, visando a inserção futura no mercado de trabalho de jovens estudantes do Estado do Ceará resolve, autorizar a concessão de **BOLSA DE ESTÁGIO**, aos **ESTAGIÁRIOS** relacionados no anexo único desta Portaria, que perceberão a importância mensal de R$291,37 (duzentos e noventa e um reais e trinta e sete centavos) proveniente de dotação orçamentária deste Órgão/Entidade pelo prazo de 01 (um) ano, a partir da data da publicação. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de abril de 2012.

Marcos Antonio Brasil
SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº337/2012, DE 25 DE ABRIL DE 2012

Nº	NOME
01	FRANCISCA MARCLENE LEÃO DA SILVA
02	JESSICA DE FREITAS RODRIGUES
03	JOISE SANTOS DA COSTA FERNANDES
04	LARISSA FREITAS ALMEIDA

*** *** ***

PORTARIA Nº338/2012 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **FRANCISCO ESPEDITO CARNEIRO**, ocupante do cargo de ASSESSOR TÉCNICO, matrícula nº500086.1.4, lotado nesta Secretaria do Planejamento e Gestão, a importância de R$2.000,00 (dois mil reais), à conta da Dotação classificada nas Notas de Empenho nºs479 e 480. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de abril de 2012.

Marcos Antonio Brasil

SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº339/2012 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e, Considerando o Contrato nº036/2012, celebrado entre esta Secretaria e a empresa E A DE SOUZA ME, tendo por objeto a aquisição de material de consumo, RESOLVE **DESIGNAR**, a servidora **ISÂNIA MARIA ALVES CAÇULA SILVA**, matrícula nº388495.1.4, indicada pela SEPLAG, doravante denominada simplesmente de EXECUTOR ou GESTOR deste Contrato, de acordo com o estabelecido no Art.67 da Lei Federal nº8.666/93. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de abril de 2012.

Marcos Antonio Brasil

SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº340/2012 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e, Considerando o Contrato nº037/2012, celebrado entre esta Secretaria e a empresa RG MAIA COMERCIAL ME, tendo por objeto a aquisição de material de consumo, RESOLVE **DESIGNAR**, a servidora **ISÂNIA MARIA ALVES CAÇULA SILVA**, matrícula nº388495.1.4, indicada pela SEPLAG, doravante denominada simplesmente de EXECUTOR ou GESTOR deste Contrato, de acordo com o estabelecido no Art.67 da Lei Federal nº8.666/93. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de abril de 2012.

Marcos Antonio Brasil

SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº341/2012 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e, Considerando o Contrato nº038/2012, celebrado entre esta Secretaria e a empresa SUPRIMAX COMERCIAL LTDA EPP, tendo por objeto a aquisição de material de consumo, RESOLVE **DESIGNAR**, a servidora **ISÂNIA MARIA ALVES CAÇULA SILVA**, matrícula nº388495.1.4, indicada pela SEPLAG, doravante denominada simplesmente de EXECUTOR ou GESTOR deste Contrato, de acordo com o estabelecido no Art.67 da Lei Federal nº8.666/93. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de abril de 2012.

Marcos Antonio Brasil

SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº342/2012 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e, Considerando o Contrato nº039/2012, celebrado entre esta Secretaria e a empresa DELO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, tendo por objeto a aquisição de material de consumo, RESOLVE **DESIGNAR**, a servidora **ISÂNIA MARIA ALVES CAÇULA SILVA**, matrícula nº388495.1.4, indicada pela SEPLAG, doravante denominada simplesmente de EXECUTOR ou GESTOR deste Contrato, de acordo com o estabelecido no Art.67 da Lei Federal nº8.666/93. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de abril de 2012.

Marcos Antonio Brasil

SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº343/2012 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e, Considerando o Contrato nº040/2012, celebrado entre esta Secretaria e a empresa MARIA GENI MARQUES RODRIGUES - ME, tendo por objeto a aquisição de material de consumo, RESOLVE **DESIGNAR**, o servidor **MAIRTON RIBEIRO PAIVA**, matrícula nº003464-1-1, indicado pela SEPLAG, doravante denominado simplesmente de EXECUTOR ou GESTOR deste Contrato, de acordo com o estabelecido no Art.67 da Lei Federal nº8.666/93. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de abril de 2012.

Marcos Antonio Brasil

SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº344/2012 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e, Considerando o Contrato nº041/2012, celebrado entre esta Secretaria e a empresa JL COMÉRCIO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA - ME, tendo por objeto a aquisição de material de consumo, RESOLVE **DESIGNAR**, a servidora **ISÂNIA MARIA ALVES CAÇULA SILVA**, matrícula nº388495-1-4, indicada pela SEPLAG, doravante denominada simplesmente de EXECUTOR ou GESTOR deste Contrato, de acordo com o estabelecido no Art.67 da Lei Federal nº8.666/93. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de abril de 2012.

Marcos Antonio Brasil

SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº345/2012 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e, Considerando o Contrato nº042/2012, celebrado entre esta Secretaria e a empresa M & M DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, tendo por objeto a aquisição de material de consumo, RESOLVE **DESIGNAR**, a servidora **ISÂNIA MARIA ALVES CAÇULA SILVA**, matrícula nº388495-1-4, indicada pela SEPLAG, doravante denominada simplesmente de EXECUTOR ou GESTOR deste Contrato, de acordo com o estabelecido no Art.67 da Lei Federal nº8.666/93. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de abril de 2012.

Marcos Antonio Brasil

SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº346/2012 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e, Considerando o Contrato nº043/2012, celebrado entre esta Secretaria e a empresa GOPAL ARTE PAPEL LTDA, tendo por objeto a aquisição de material de consumo, RESOLVE **DESIGNAR**, a servidora **ISÂNIA MARIA ALVES CAÇULA SILVA**, matrícula nº388495-1-4, indicada pela SEPLAG, doravante denominada simplesmente de EXECUTOR ou GESTOR deste Contrato, de acordo com o estabelecido no Art.67 da Lei Federal nº8.666/93. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de abril de 2012.

Marcos Antonio Brasil

SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº347/2012 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e, Considerando o Contrato nº044/2012, celebrado entre esta Secretaria e a empresa PREFERENCIAL DISTRIBUIDORA DE ELETRO-ELETRÔNICOS LTDA - ME, tendo por objeto a aquisição de material de consumo, RESOLVE **DESIGNAR**, a servidora **ISÂNIA MARIA ALVES CAÇULA SILVA**, matrícula nº388495-1-4, indicada pela SEPLAG, doravante denominada simplesmente de EXECUTOR ou GESTOR deste Contrato, de acordo com o estabelecido no Art.67 da Lei Federal nº8.666/93. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de abril de 2012.

Marcos Antonio Brasil

SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº348/2012 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e, Considerando o Contrato nº045/2012, celebrado entre esta Secretaria e a empresa SODINE SOCIEDADE DISTRIBUIDORA DO NORDESTE LTDA, tendo por objeto a aquisição de material de consumo, RESOLVE **DESIGNAR**, a servidora **ISÂNIA MARIA ALVES CAÇULA SILVA**, matrícula nº388495-1-4, indicada pela SEPLAG, doravante denominada simplesmente de EXECUTOR ou GESTOR deste Contrato, de acordo com o estabelecido no Art.67 da Lei Federal nº8.666/93. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de abril de 2012.

Marcos Antonio Brasil

SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº349/2012 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e, Considerando o Contrato nº046/2012, celebrado entre esta Secretaria e a empresa SODINE SOCIEDADE DISTRIBUIDORA DO NORDESTE LTDA, tendo por objeto a aquisição de material de consumo, RESOLVE **DESIGNAR**, o servidor **MAIRTON RIBEIRO PAIVA**, matrícula nº003464-1-1, indicado pela SEPLAG, doravante denominado simplesmente de EXECUTOR ou GESTOR deste Contrato, de acordo com o estabelecido no Art.67 da Lei Federal nº8.666/93. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de abril de 2012.

Marcos Antonio Brasil

SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº350/2012 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e, Considerando o Contrato nº047/2012, celebrado entre esta Secretaria e a empresa CACAUGÁS LTDA ME, tendo por objeto a aquisição de material de consumo, RESOLVE **DESIGNAR**, o servidor **MAIRTON RIBEIRO PAIVA**, matrícula nº003464-1-1, indicado pela SEPLAG, doravante denominado simplesmente de EXECUTOR ou GESTOR deste Contrato, de acordo com o estabelecido no Art.67 da Lei Federal nº8.666/93. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de abril de 2012.

Marcos Antonio Brasil

SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº351/2012 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e, Considerando o Contrato nº048/2012, celebrado entre esta Secretaria e a empresa LPA COMÉRCIO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO LTDA-ME, tendo por objeto a aquisição de material de consumo, RESOLVE **DESIGNAR**, o servidor **MAIRTON RIBEIRO PAIVA**, matrícula nº003464-1-1, indicado pela SEPLAG, doravante denominado simplesmente de EXECUTOR ou GESTOR deste Contrato, de acordo com o estabelecido no Art.67 da Lei Federal nº8.666/93. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de abril de 2012.

Marcos Antonio Brasil

SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº352/2012 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e, Considerando o Contrato nº049/2012, celebrado entre esta Secretaria e a empresa DISTRIFORT - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS & EQUIPAMENTOS LTDA-ME, tendo por objeto a aquisição de material de consumo, RESOLVE **DESIGNAR**, a servidora **ISÂNIA MARIA ALVES CAÇULA SILVA**, matrícula nº388495-1-4, indicada pela SEPLAG, doravante denominada simplesmente de EXECUTOR ou GESTOR deste Contrato, de acordo com o estabelecido no Art.67 da Lei Federal nº8.666/93. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de abril de 2012.

Marcos Antonio Brasil

SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº353/2012 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e, Considerando o Contrato nº050/2012, celebrado entre esta Secretaria e a empresa CASABLANCA TURISMO E VIAGENS LTDA, tendo por objeto aà prestação de serviços de reserva, emissão e entrega de bilhetes de passagens aéreas no âmbito nacional e internacional, RESOLVE **DESIGNAR**, a servidora **FRANCISCA OLIVEIRA DE SOUZA**, matrícula 200457-1-X, indicada pela SEPLAG, doravante denominada simplesmente de EXECUTOR ou GESTOR deste Contrato, de acordo com o estabelecido no Art.67 da Lei Federal nº8.666/93. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de abril de 2012.

Marcos Antonio Brasil

SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº354/2012 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e, Considerando o Contrato nº051/2012, celebrado entre esta Secretaria e a empresa PERFIL - GRÁFICA E EDITORA LTDA - ME., tendo por objeto a aquisição de material de consumo, RESOLVE **DESIGNAR** a servidora **ISÂNIA MARIA ALVES CAÇULA SILVA**, matrícula nº388495-1-4, indicada pela SEPLAG, doravante denominada simplesmente de EXECUTOR ou GESTOR deste Contrato, de acordo com o estabelecido no Art.67 da Lei Federal nº8.666/93. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de abril de 2012.

Marcos Antonio Brasil

SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº355/2012 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e, Considerando o Contrato nº052/2012, celebrado entre esta Secretaria e a empresa MSV MULTI SERVIÇOS LTDA, tendo por objeto serviço de buffet, sob demanda, com a finalidade de servir Café da Manhã, Coffee Breaks, Coquetéis e Refeições, por ocasião das atividades institucionais, corporativas, de representação e promocionais, envolvendo solenidades, seminários, encontros, reuniões, palestras, cursos, conferências, treinamentos, oficinas, workshops, RESOLVE **DESIGNAR** a servidora **LÚCIA MARIA FACUNDO CAVALCANTE**, matrícula nº463417-1-6, indicada pela SEPLAG, doravante denominada simplesmente de EXECUTOR ou GESTOR deste Contrato, de acordo com o estabelecido no Art.67 da Lei Federal nº8.666/93. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de abril de 2012.

Marcos Antonio Brasil

SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº356/2012 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e, Considerando o Contrato nº053/2012, celebrado entre esta Secretaria e a empresa CHRISTIANE VIEIRA RODRIGUES ME, tendo por objeto a contratação, dos serviços de profissional na categoria de Mestre de Cerimônia para atuar nos eventos promovidos pela Secretaria do Planejamento e Gestão, RESOLVE **DESIGNAR** a

servidora **MARIA DAS GRAÇAS NOGUEIRA PRATA**, matrícula nº600.374-1-8, indicada pela SEPLAG, doravante denominada simplesmente de EXECUTOR ou GESTOR deste Contrato, de acordo com o estabelecido no Art.67 da Lei Federal nº8.666/93. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de abril de 2012.

Marcos Antonio Brasil
SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº357/2012 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e, Considerando o Contrato nº054/2012, celebrado entre esta Secretaria e a empresa FORD MOTOR COMPANY BRASIL LTDA, tendo por objeto Aquisição 1 (um) Veículo – Tipo Utilitário Leve, marca Ford Ranger 3.0 CD 4 x 4, para compor frota da Seplag, RESOLVE **DESIGNAR** a servidora **LÚCIA MARIA FACUNDO CAVALCANTE**, matrícula nº463417-1-6, indicada pela SEPLAG, doravante denominada simplesmente de EXECUTOR ou GESTOR deste Contrato, de acordo com o estabelecido no Art.67 da Lei Federal nº8.666/93. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de abril de 2012.

Marcos Antonio Brasil
SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº358/2012 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e, Considerando o Contrato nº055/2012, celebrado entre esta Secretaria e a empresa RENAULT DO BRASIL S/A, tendo por objeto Aquisição 3 (três) Veículos – Tipo HATCH, marca Renault Sandero 1.6 L Expression, para compor frota da Seplag, RESOLVE **DESIGNAR** a servidora **LÚCIA MARIA FACUNDO CAVALCANTE**, matrícula nº463417-1-6, indicada pela SEPLAG, doravante denominada simplesmente de EXECUTOR ou GESTOR deste Contrato, de acordo com o estabelecido no Art.67 da Lei Federal nº8.666/93. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de abril de 2012.

Marcos Antonio Brasil
SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº359/2012 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e, Considerando o Contrato nº056/2012, celebrado entre esta Secretaria e a empresa CURINGAS DOS PNEUS LTDA, tendo por objeto a aquisição de material de consumo, RESOLVE **DESIGNAR** a servidora **ISÂNIA MARIA ALVES CAÇULA SILVA**, matrícula nº388495-1-4, indicada pela SEPLAG, doravante denominada simplesmente de EXECUTOR ou GESTOR deste Contrato, de acordo com o estabelecido no Art.67 da Lei Federal nº8.666/93. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de abril de 2012.

Marcos Antonio Brasil
SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº360/2012 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e, Considerando o Contrato nº057/2012, celebrado entre esta Secretaria e a empresa HC PEÇAS S/A, tendo por objeto a aquisição de material de consumo, RESOLVE **DESIGNAR** a servidora **ISÂNIA MARIA ALVES CAÇULA SILVA**, matrícula nº388495-1-4, indicada pela SEPLAG, doravante denominada simplesmente de EXECUTOR ou GESTOR deste Contrato, de acordo com o estabelecido no Art.67 da Lei Federal nº8.666/93. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de abril de 2012.

Marcos Antonio Brasil
SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº361/2012 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e, Considerando o Contrato nº058/2012, celebrado entre esta Secretaria e a empresa RICO COMÉRCIO DE PRODUTOS AUTOMOTIVOS LTDA, tendo por objeto a aquisição de material de consumo, RESOLVE **DESIGNAR** a servidora **ISÂNIA MARIA ALVES CAÇULA SILVA**, matrícula nº388495-1-4, indicada pela SEPLAG, doravante denominada simplesmente de EXECUTOR ou GESTOR deste Contrato, de acordo com o estabelecido no Art.67 da Lei Federal nº8.666/93. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de abril de 2012.

Marcos Antonio Brasil
SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº362/2012 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e, Considerando o Contrato nº059/2012, celebrado entre esta Secretaria e a empresa CHEVROMAIS - COMÉRCIO DE PEÇAS ACESSÓRIOS E LUBRIFICANTES LTDA-ME, tendo por objeto a aquisição de material de consumo, RESOLVE **DESIGNAR** a servidora **ISÂNIA MARIA ALVES CAÇULA SILVA**, matrícula nº388495-1-4, indicada pela SEPLAG, doravante denominada simplesmente de EXECUTOR ou GESTOR deste Contrato, de acordo com o estabelecido no Art.67 da Lei Federal nº8.666/93. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de abril de 2012.

Marcos Antonio Brasil
SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº363/2012 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e, Considerando o Contrato nº060/2012, celebrado entre esta Secretaria e a empresa HC PEÇAS S/A, tendo por objeto a aquisição de material de consumo, RESOLVE **DESIGNAR** a servidora **ISÂNIA MARIA ALVES CAÇULA SILVA**, matrícula nº388495-1-4, indicada pela SEPLAG, doravante denominada simplesmente de EXECUTOR ou GESTOR deste Contrato, de acordo com o estabelecido no Art.67 da Lei Federal nº8.666/93. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de abril de 2012.

Marcos Antonio Brasil
SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº364/2012 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e, Considerando o Contrato nº061/2012, celebrado entre esta Secretaria e a empresa PLANET PRINTER COMÉRCIO E SERVIÇOS DE IMPRESSÃO LTDA, tendo por objeto Contratação de serviços de impressão a laser de documentos diversos (personalizados e acabados), autoenvelopamento, manipulação e expedição de documentos e o fornecimento de todo o material e insumos utilizados na execução dos serviços., RESOLVE **DESIGNAR** o servidor **JOÃO ALCIDES DE OLIVEIRA GUERRA**, matrícula nº600387-1-6, indicado pela SEPLAG, doravante denominado simplesmente de EXECUTOR ou GESTOR deste Contrato, de acordo com o estabelecido no Art.67 da Lei Federal nº8.666/93. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de abril de 2012.

Marcos Antonio Brasil
SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº365/2012 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e, Considerando o Contrato nº062/2012, celebrado entre esta Secretaria e a empresa CLIMAX - SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA, EQUIPAMENTOS E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME, tendo por objeto a aquisição de material permanente RESOLVE **DESIGNAR** a servidora **ANA JUSSÊNIA VIANA BEZERRA**, matrícula nº002898-1-7, indicada pela SEPLAG, doravante denominada simplesmente de EXECUTOR ou GESTOR deste Contrato, de acordo com o estabelecido no Art.67 da Lei Federal nº8.666/93. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de abril de 2012.

Marcos Antonio Brasil
SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Registre-se e publique-se.

*** *** ***